ANNO XXXI. N. 190.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SABBADO 18 DE AGOSTO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas . . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas. .	16$000
» de 6$400 novas. .	16$000
» de 4$000. . . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . .	1$940
Pesos columnarios, . . .	1$940
» mexicanos.	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas ás 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.
Agosto 4 Quarto minguante as 7 horas 1 minuto e 42 segundos da tarde.
» 12 Lua nova as 4 horas, 32 minutos e 44 segundos da tarde.
» 20 Quarto crescente as 5 horas, 3 minutos e 45 segundos da tarde.
» 27 Lua cheia a 1 hora, e 31 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
13 Segunda. Ss. Hypolito e Cassiano mm.
14 Terça. S. Eusebio presb.; S. Demetrio.
15 Quarta. ✠ Assumpção da SS. Virgem
16 Quinta. S. Roque f.; S. Jacintho.
17 Sexta. S. Mamede m.; S. Eutriquiniano.
18 Sabbado. S. Clara do Monte Falco v.
19 Domingo. 12.º S. Joaquim pai da SS. Virgem Mãi de Deos; S. Luiz f.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de agosto.

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba, remettendo duas collecções dos actos legislativos da assemblea desta provincia, promulgados na sua sessão ordinaria do corrente anno.—Officiou-se neste sentido aos presidentes das demais provincias do Norte.

Dito—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, inteirando-o de haver, em vista de sua informação, deferido favoravelmente o requerimento em que o estudante Joaquim Bernardino de Castro Portella, pedia dispensa do serviço da mesma guarda nacional, e declarando que o mencionado estudante deve apresentar mensalmente ao seu commandante attestado de frequencia na aula em que está matriculado.

Dito—Ao Exm. conselheiro presidente da relação, communicando que, por portaria desta data, concedeu 15 dias de licença ao promotor publico da comarca do Limoeiro, bacharel José Francisco da Costa Gomes.—Fizeram-se as necessarias communicações a respeito.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas.—Remetto a V. Exc. para proceder como for de lei, o incluso requerimento documentado de José Joaquim de Freitas, e copia da informação do chefe policia, n.º 576 de 9 do corrente, e o interrogatorio e exame a que elle se refere, sobre ser o recruta Severino José Bezerra, escravo do referido José Joaquim de Freitas.

Dito—Ao mesmo, remettendo com copia do aviso da repartição da guerra de 31 de julho ultimo, as fés de officios dos alferes Manoel Maria Cardoso, e Antonio Cardoso da Costa, este do 1.º batalhão de infantaria e aquelle do 2.º da mesma arma.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, autorisando-o a remetter para o presidio de Fernando, no primeiro navio que para alli partir, a quantia de 13:621$500 reis, de que trata o pedido que devolve assignado pelo almoxarife d'aquelle presidio.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, para promover a compra dos generos e mais objectos mencionados no pedido, que remette, os quaes são necessarios ao presidio de Fernando.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, transmittindo por copia o aviso da repartição da marinha, no qual se exige a remessa em os devidos tempos de uma estatistica, de conformidade com o modello que remette, do material comprado nesta provincia por conta da mesma repartição.

Dito—Ao mesmo, declarando que a thesouraria provincial tem ordem para pagar, a vista do competente certificado, a Simplicio José de Mello, arrematante dos concertos da cadeia de Garanhuns, a importancia da 2.ª prestação do seu contrato.

Dito—Ao mesmo, dizendo ficar inteirado de haver o arrematante dos canos de esgoto da rua do caes de Apollo, feito metade das obras do seu contrato, e declarando que expedira ordem ao inspector da thesouraria provincial, para que, á vista do competente certificado, mande pagar ao mencionado arrematante a importancia da 1.ª prestação a que tem direito.

Dito—Ao presidente da commissão de hygiene publica, remettendo por copia o aviso da repartição do imperio, do qual consta as providencias dadas com o fim de evitar que a epidemia reinante no Pará, se transmitta a outros portos do Imperio.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia não só o aviso da repartição do imperio de 21 de junho ultimo, mas tambem o parecer da junta central de hygiene publica, sobre as providencias adoptadas por essa commissão, para evitar a introducção da epidemia que reina na provincia do Pará.—Iguaes copias foram remettidas ao provedor da saude.

Dito—Ao mesmo, transmittindo com um exemplar do relatorio do presidente da junta central de hygiene publica, copia do aviso da repartição do imperio de 28 de julho ultimo, no qual se manda observar nas desinfecções dos navios procedentes de portos onde reine o cholera-morbus ou outras molestias pestilenciaes, as providencias aconselhadas pelo referido presidente, na parte do mesmo relatorio indicada no citado aviso.

Dito—Ao juiz municipal da primeira vara, inteirando-o de o haver assignado para presidir no dia 22 do corrente a extracção dos bilhetes da 3.ª da parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano.—Communicou-se ao thesoureiro das loterias.

Dito—A camara municipal do Recife, communicando que já se acha concluido o calçamento dos pateos da Ribeira e da igreja da Penha, bem como da rua da Penha, Livramento e da parte da rua Direita até a travessa da Penha, inclusive, e recommendando que cumpra a respeito o disposto no art. 2.º da lei provincial n.º 350 de 22 de maio do anno proximo passado.—Inteirou-se ao director das obras publicas.

Portaria—Mandando admittir no serviço do exercito como voluntario por tempo de seis annos, o paisano Eugenio Pereira de Souza, que perceberá alem dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$000.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— 14 —

Officio—Ao Exm. director da Faculdade de Direito desta cidade, transmittindo, por copia, o decreto do 1.º do corrente, pelo qual se permittio que alguns lentes da mesma Faculdade troquem as respectivas cadeiras.—Igual cópia remetteu-se á thesouraria de fazenda.

Dito—Ao consul de S. M. Britanica nesta cidade, declarando que, segundo communicou o chefe de policia, foram postos em liberdade hontem mesmo não só os dous marinheiros do vapor inglez *Rifleman* de que S. S. trata, mas tambem dous outros, que foram presos com aquelles.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo, por cópia, o aviso de 2 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro do imperio não só approva a deliberação que a presidencia tomou de soccorrer a provincia do Pará com medicamentos e generos alimenticios, mas tambem autorisa a mesma presidencia a satisfazer com promptidão todas as requisições de semelhante natureza, que forem feitas pelo Exm. presidente daquella provincia emquanto continuar alli a epidemia reinante.

Dito—Ao mesmo, communicando, afim de que o faça constar ao inspector da alfandega desta cidade e ao administrador da mesa de consulado, que approva temporariamente a deliberação que tomou o vice-consul da Baviera nesta provincia, Manoel João de Amorim, de passar o exercicio do vice-consulado durante a viagem que vai fazer a Europa, ao consul da Confederação Argentina, José João de Amorim, ficando este obrigado a apresentar o imperial beneplacito no prazo de 3 mezes contados de hoje.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal do soldado do meio batalhão provisorio da Parahiba. — Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando-o a contratar os marinheiros ou remadores que forem precisos para coadjuvar os daquelle arsenal nas conducções para o lazareto do Pina dos passageiros dos vapores procedentes do norte e sul, emquanto estiverem estes sujeitos a quarentenas.

Dito—Ao agente da companhia das barcas de vapor, dizendo que visto ter o vapor *Guanabara* chegado dos portos do norte antes do dia annunciado por aquella agencia; não póde por isso sahir hoje para o sul.

Portaria—O presidente da provincia, tendo em vista os officios do director das obras publicas de 18 de junho e 20 de julho deste anno sob ns. 286 e 330 e bem assim as informações da thesouraria provincial de 16 do citado mez de julho e 3 do corrente, ns. 330 e 366, resolve que nas repartições competentes se observe a inclusa tabella da distribuição dos fundos que, pelos arts. 11, 12 e 15 da lei provincial n. 346 de 8 de maio ultimo, foram votados para as obras publicas desta provincia em o exercicio de 1855 a 1856.—Transmittio-se cópias da portaria ácima ao director das obras publicas e ao inspector da thesouraria provincial.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 17 de agosto de 1855.

ORDEM DO DIA N. 97.

O marechal de campo commandante das armas, em vista das communicações recebidas da presidencia em data de hontem, faz publico para os fins convenientes que o governo de S. M. o I. houve por bem, por decreto de 12 de julho ultimo, conceder passagem para a 1ª companhia do 1º regimento de artilharia a cavallo ao Sr. capitão do 4º batalhão de artilharia a pé João Maria de Almeida Feijó, que continuará a servir como addido em quanto não segue para o seu destino: e por aviso de 21 do sobredito mez de julho, conceder passagem de corpos aos Srs. alferes de infantaria José Joaquim Rodrigues Bragança do 2º para o 7º, e Luiz Antonio Ferraz Junior deste para aquelle. Faz igualmente publico o mesmo marechal de campo commandante das armas, pará que tenha a devida execução, o seguinte aviso

CIRCULAR.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 21 de julho de 1855.

Illm. e Exm. Sr.—Declaro á V. Exc. que as praças do exercito, que tendo acabado o seu tempo de serviço nelle continuam sem engajamento, devem perceber o soldo dobrado da primeira praça como se engajadas fossem, não percebendo porém o premio estabelecido para os engajados.

Deos guarde a V. Exc. marquez de Caxias, Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

José Joaquim Coelho.

Conforme. — *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

QUESTÕES PARA SEREM EXAMINADAS.

III.

A nacionalidade he o principio da civilisação, e a historia, em cinco ou seis épocas solemnes, do que havemos de fallar, prova que a força deste principio he indestructivel. Entretanto este principio não tem ainda nem sua forma philosophica, nem sua consagração politica, e parece que até estes ultimos tempos tem ficado no estado de probiema, de vaga aspiração, de sentimento poetico. Pelas differentes definições que citamos ultimamente, se pode ver quão pouco os lexicographos e publicistas concordam sobre a significação desta palavra. Nada he tão admiravel como a incerteza da sciencia sobre esta questão importante.

O mundo official se governa ainda em grande parte com a grande obra de Grocio. Vattel, cujo merito principal está em ter despido a doutrina de Wolf de suas formas geometricas e repugnante aridez, he sempre o oraculo da diplomacia e de todos os publicistas, não obstante seu caracter superficial e suas variações na applicação dos principios. As grandes obras publicadas na Allemanha sobre a philosophia do direito, especialmente as de Kant e de Hegel, a philosophia do seculo XVIII, e sobretudo a revolução franceza, tem feito muito pela liberdade, pela emancipação dos povos, pela civilisação em geral, doutrinas funestas, prejuizos vergonhosos, maximas de governo abominaveis desappareceram, mas não existe ainda um tratado verdadeiro sobre a sciencia politica moderna.

Isto fez que Rossi dissesse em sua critica dos *Elementos do direito internacional* de Weaton, que a sciencia do direito das gentes ainda está nas miserias do impirismo, e se em algumas obras, ella toma formas scientificas, he isto apenas uma apparencia illusoria. No seu entender, esta sciencia não tem principios, que possa comportar todas as suas consequencias, deducções que satisfaçam a intelligencia e determinem a convicção, regras que não estão destruidas por numerosas excepções, doutrinas que transigem muitas vezes e em condições difficeis com as doutrinas contrarias.

Nesta sciencia, tudo está ainda indeciso, movel como os elementos, como os interesses, como as opiniões, como os designios daquelles que presidem as transacções politicas dos grandes estados. As formulas desta sciencia não são em grande parte mais que uma traducção servil dos actos e das vontades da diplomacia dominante, daquelles cujas emprezas, legitimas ou não, tem sido coroadas de successos. Não he portanto de suas obras mais ou menos classicas e officiaes, que se deve procurar a solução da questão que nos occupa.

Para analysar minuciosamente o facto da nacionalidade, para examinar um por um todos os elementos que a constituem, as leis, segundo as quaes ella se manifesta e desenvolve, seria mister notar todos os accidentes infinitos, as causas inumeraveis; as influencias permanentes em sua acção, e constantemente variadas em seus effeitos, que modificam a especie humana; porem isto he materia de grossos volumes, e nós apenas escrevemos um artigo de gazeta.

Limitemo-nos pois ás condições que todos os autores concordam em considerar como essenciaes á constituição de uma nacionalidade, que uns veem na raça, outros na lingua, estes nos costumes, aquelles na historia, na configuração do paiz, no governo.

Esta ultima opinião que se pode chamar classica, porque a unica applicada, he certamente a menos solida; porquanto não soffre exame. Se o facto somente do governo constituisse uma nação, seguir-se-hia que os ducados de Nassau e de Brunswick, os principados de Waldeck, de Lichstentem e todos os estados microscopicos da confederação allemãa, que Andorra e São Marinho são nações. Ainda mais; resultaria que os Kurdos, os Bulgaros, os Serbas, os Armenios e os Arabes são Turcos: os Indios de Calcutta e Bombayn são Inglezes; que os magnatas de Pesth são Allemães; os Samoiedas são Russos; os Italianos de Milão e de Veneza são Austriacos. O diplomatas em vão o affirmam e escrevem nos tratados; o bom senso, a historia e a ethnographia dizem o contrario.

Geographicamente o aspecto do planeta, a diversidade dos paizes e dos climas provam bem, quanto toda divisão da especie humana em grandes familias he conforme com a natureza das cousas. A acção das influencias physicas modifica incessante e necessariamente as forças e as tendencias do homem e dos povos, sua actividade, sua aptidão em dominar os elementos, suas necessidades e seus meios de as satisfazer. Montesquieu exagerou certamente a influencia dos climas, mas esta influencia he grande; alem disto as circumscripções naturaes do territorio tem a vantagem de concentrar a acção nacional e dar aos habitantes do mesmo paiz as maiores semelhanças nos habitos physicos e moraes.

Mas não se segue que a configuração de um paiz constitue por si só uma nacionalidades Alem disto, exceptuando-se na Hespanha, na Italia e nas ilhas, he difficil achar estes limites naturaes bem regulares e bem evidentes. Quaes são os rios, quaes são as montanhas que separam os Suecos dos Allemães, os Polacos dos Russos, os Kurdos dos Armenios; os Filandezes dos Suecos? A Hespanha he naturalmente separada da França, mas porque o he tambem de Portugal? O Caucaso he habitado por um grande numero de povos diversos, os Circassianos, os Mingrelianos, os Ossetas, os Abasas, os Kabardas, etc. Porventura formam estes povos uma só nação? Portanto o Sr. Vegezzi Ruscalla tem razão, quando diz que o territorio constitue a patria e não a nacionalidade; mas cremos que elle se engana quando affirma que a palavra nação significa a totalidade dos individuos, que fallam a mesma lingua, que a nacionalidade he fundada sobre a lingua, unica unidade moral e intelectual em sua verdadeira essencia.

A unidade de linguagem he sem duvida nenhuma um dos principaes elementos, o laço mais forte da unidade nacional, e he por isto que Schlegel justamente chamou a lingua « uma das bases historicas da humanidade. » Herder diz em sua *Philosophia da Historia*: « Toda a lingua traz o cunho do pensamento e do caracter daquelle que a falla.... As qualidades de um povo se revelam nos accidentes de sua lingua, como em um quadro immenso... O genio de um povo em nenhuma parte se manifesta com mais evidencia do que na physionomia de sua lingua. » Mr. de Humbold tambem diz no seu *Cosmos* que « a lingua forma a parte integrante da historia natural do espirito » e antes delle, todos os philosophos, philologos e lexicographos concordavam em reconhecer que he nas linguas que se reflecte mais exactamente a filiação das raças.

He incontestavel que, atravez de todas as mudanças, a lingua permanece sempre entre os povos, como um traço particular e caracteristico; he incontestavel tambem que a unidade da linguagem indica a unidade da natureza moral de uma acção, suas idéas dominantes, e he esta uma das maiores provas do destino natural da sociedade humana em ser dividida em muitas nacionalidades distinctas. Mas he exagerar muito estabelecer a nacionalidade sobre a grammatica. Os Judeos em certos paizes, e os Armenios teem uma linguagem que lhes he propria; entretanto ninguem pensará que ha nella elementos de uma nação.

A raça, expressão da identidade do sangue e da origem, he tambem um elemento da nacionalidade, mas este elemento só não pode tão pouco constitui-la, sem que exista poucas nações propriamente ditas. Esta dupla identidade se encontra talvez em algumas cartas indianas, entre os Judeos e Bascas, mas não existe nem na Italia, entre os Lombardos, Venezianos, Romanos, Napolitanos, Ligurianos, Piemontezes, Sardos e Sicilianos; nem em França entre os Normandos, Flamengos, Provençaes e Gascões; nem na Inglaterra entre os Celtas, Normandos e Anglo-saxonios; nem na Hespanha entre os que descendem dos Iberios, dos Godos e dos Mouros. As emigrações, as invasões, as colonisações, as guerras, as conquistas tem confundido os povos de origem diversa de tal sorte, que a raça não pode ser o elemento exclusivo da nacionalidade.

As nacionalidades são determinadas por uma missão especial, por uma aptidão, que se manifesta em um povo, ou em um grupo de populações. Os signaes visiveis desta aptidão são o todo das condições diversas, que acabamos de enumerar, isto, he a posição geographica, a lingoa, os cantos nacionaes, sobretudo a historia, a tradição politica e religiosa. He esta a opinião de Stahl, do Sr. Macuini, o eminente professor no Atheneo de Turin, do Sr. Bianchi—Giouini, um dos mais notaveis publicistas do nosso tempo, de Mr. Buchez e do Sr. Mazzini, que applicou particularmente a esta questão a infatigavel actividade de seu espirito.

No povo, em que nada indica a probabilidade de um novo elemento no fundo commum, uma idéa adquirida, conquistada ou desenvolvida, a qual prove « a individualidade, » não ha nacionalidade, e he por isto que o Sr. Mazzini tinha razão outr'ora, quando dizia a O' Connell que a Irlanda com tudo isto não he uma nacionalidade. O trabalho historico, que se tem feito, não tem nada de especial, nada que indique uma missão. Separada, a Irlanda seria sempre um appendice, quer da Inglaterra, quer da França. A Inglaterra, pelo contrario, tem representado no mundo moderno um dos elementos mais fecundos da civilisação, ella tem colonisado, e tem realisado esta funcção colonisadora » por meio de forças isolas, por um desenvolvimento normal e espontaneo; por isto ella he uma nação e uma grande nação.

Applicando-se cuidadosamente pelo estudo da historia o principio, que indicamos, ver-se-ha que a Belgica não he uma nacionalidade; que Portugal, reunido a Hespanha, deve formar uma Iberia; que a Suecia Norwega e a Dinamarca devem compor uma Scandinavia; que a Servia, a Romania, a Bulgaria devem formar uma confederação, como a Suissa, e que a Hungria, que tem exercido para com a Turquia uma funcção europea, poderia ser o ponto central de uma segunda confederação danubiana, Advirta-se porém, que não identificamos a Hungria com os magyares; o elemento magyar deve fundir-se no elemento Slavo, que já o contra-balança, e cuja força deve crescer cada vez mais.

Agora a todas as condições de territorio, de lingoa e de origem, que são como a « materia » da nacionalidade, ajunte-se em um povo o que o Sr. Mancini chama tão bellamente « a consciencia da nacionalidade, » e ter-se-ha a vocação divina das nações; isto he, o sentimento que um povo adquire de si mesmo, e o faz capaz de se constituir no interior e manifestar-se no exterior; ter-se-ha a França, a Italia, a Polonia; ter se-ha a unidade moral de cem pensamento commum, a idéa predominante que anima a materia, que reune em um centro commum todos os elementos esparsos da actividade social, que forma finalmente a « personalidade nacional. » Conservar, defender e desenvolver esta personalidade nacional he o direito de todos os povos; respeita-la he seu dever reciproco.

O direito de nacionalidade tem sua origem na liberdade individual estendida á reunião dos homens que formam as nações; e o exercicio deste direito he tão legitimo e tão inviolavel, como o de cada homem em particular, e como o do individuo, não tem outros limites, senão as outras nacionalidades, cujo direito he igual e igualmente inviolavel.

Renunciar a este direito, he trahir sua missão, he suicidar-se, he cahir neste estado, em que os antigos diziam que Deos tira ao homem a metade de sua alma. Atacar este direito, he violar a lei natural das sociedades, perturbar a ordem moral, deter o progresso geral, suffocar a liberdade commum, e eis aqui porque honramos como a heroes, aquelles que, na antigidade ou nos tempos modernos, « morreram pela patria », pela independencia nacional. He por terem defendido a causa de *todos*, que estes *patriotas* são o objecto da admiração e do reconhecimento universaes.

Agora poderiamos considerar as nacionalidades em sua dupla manifestação, isto he, em sua constituição interna e em sua autonomia independente a respeito das nações estrangeiras; mas este trabalho nos levaria muito longe. Queremos ficar fieis ao titulo destes artigos, e limitar-nos a suscitar algumas questões muito desprezadas ou muito pouco cohecidas, e sobre as quaes nos parece opportuno nas circumstancias actuaes chamar a attenção e o exame.

Temos apontado os principaes elementos, que compoem o direito de nacionalidade; provemos agora que este direito he o fundamento de todos os outros, do direito das gentes, do direito publico; faremos depois a applicação deste principio ao estado actual da Ouropa,

(*Presse.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Dia 5 de julho de 1855.

Lida e approvada a acta antecedente o Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do 1º secretario da camara dos deputados, participando a eleição da mesa que alli deverá servir no presente mez.

Outro do mesmo, participando que aquella camara adoptou, e dirige á sancção imperial, a resolução da assembléa geral legislativa, autorisando o governo para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao subdito prussiano Carlos Frederico Adão Koefer e outros, com a emenda do senado.

Outro do mesmo, participando ter sido sanccionada a resolução da assembléa geral legislativa que approva a pensão concedida á marqueza de Jacarepaguá.

De todos fica o senado inteirado.

Outro do mesmo, acompanhando a seguinte proposição.

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º As terras de indios de aldêas ou missões extinctas serão encorporadas ao patrimonio das camaras dos respectivos municipios, não podendo porém essa encorporação exceder a uma legua em quadro nos terrenos proprios para a lavoura, e a duas leguas em quadro nos terrenos de criar.

« Art. 2.º A's camaras que não tiverem terras, ou em cujo municipio não houver terras de aldêas ou missões extinctas, serão concedidas para patrimonio, na conformidade do artigo antecedente, uma ou duas leguas das terras devolutas do mesmo municipio.

« Art. 3.º Os indios das aldêas ou missões extinctas serão isentos do pagamento de fôro ou renda dos terrenos que ao tempo da execução desta lei occuparem com suas moradas ou com effectiva cultura, e desta isenção continuarão a gozar os descendentes dos ditos actuaes possuidores, e não quaesquer outros seus successores nesses terrenos.

« Art. 4.º Os bens do patrimonio das camaras municipaes extinctas pertencem ás camaras dos municipios a que o territorio daquellas se reunir.

« Art. 5.º As reclamações e contestações que se suscitarem na execução desta lei serão decididas pela autoridade administrativa, na forma dos regulamentos do governo, revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 3 de julho de 1855. — *Visconde de Baependy*, presidente.—*Francisco de Paula Candido*, 1º secretario.—*Antonio José Machado*, 2º secretario. »

Vai a imprimir não o estando.

O Sr. Presidente declara que se vai officiar ao Sr. ministro do imperio, pedindo dia, hora e lugar para o recebimento da deputação que tem de apresentar a sancção imperial os projectos de lei das fixações das forças de terra e de mar para o anno financeiro de 1856 a 1857; e são logo sorteados para a dita deputação os Srs. visconde de Jequitinhonha, Fonseca, Souza e Mello, barão de Quaraim, visconde de Uberaba, Queiroz Coutinho, e marquez de Olinda.

He apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam informações ao governo sobre o estado das questões entre a fazenda publica e as massas fallidas dos commerciantes T. e G. Dutton do Rio de Janeiro, Deane e Youle de Pernambuco, e Fulano Porto do Maranhão, e se o governo tem tomado algumas medidas além do que consta do relatorio da repartição dos negocios da fazenda. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1855.—*Souza Franco.* »

ORDEM DO DIA.

Continua a 1ª discussão, adiada em 7 de julho do anno passado, do projecto de lei vindo da camara dos deputados, mandando processar, ainda quando ausente do imperio, e juigar logo que sejam presentes os cidadãos brasileiros que em paizes estrangeiros perpetrarem certos crimes, com o parecer das commissões de legislação e constituição, e com o voto separado dos Srs. visconde de Maranguape e marquez de Olinda.

O Sr. Mendes dos Santos requer que seja convidado o Sr. ministro da justiça para vir assistir á discussão deste projecto: he approvado este requerimento.

Tendo o Sr. barão de Quaraim pedido que fosse igualmente convidado o Sr. ministro dos negocios estrangeiros, não se approva este requerimento.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente convida aos Srs. senadores para trabalharem nas commissões, e dá para a da seguinte sessão: 1ª discussão das proposições da camara dos deputados, nma autorisando o governo a mandar matricular no 6º anno da Faculdade de Medicina da Bahia o estudante Bernardo José Affonso, e outra approvando o privilegio concedido a Associação Sergipense, e o auxilio pecuniario de 12:000$ para a creação do serviço de reboque por meio de barcas de vapor nas differentes barras da provincia de Sergipe; e logo que chegue o Sr. ministro da justiça a continuação da discussão adiada hoje; e levanta a sessão.

— 6 —

Lida e approvada a acta antecedente o Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do Sr. ministro da justiça, participando não poder comparecer hoje no senado para assistir á discussão do projecto sobre crimes commettidos por Brasileiros em paiz estrangeiro, por ter de assistir na camara dos deputados á discussão do orçamento da justiça.

Outro do 1º secretario da mesma camara, participando que ella adoptou, e dirige á sancção imperial, a resolução do senado que autorisa o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao Dr. Cesar Persiani. — De ambos fica o senado inteirado.

Ficam sobre a mesa as redacções das proposições do senado relativas aos estudantes João Baptista dos Guimarães e João da Silva Pinheiro Freire.

ORDEM DO DIA.

São approvados sem debate, em 1.ª e 2.ª discussão, para passarem á 3.ª, as proposições da camara dos deputados, uma autorisando o governo a mandar matricular no 6.º anno da Faculdade de Medicina da Bahia o estudante Bernardo José Affonso, e outra approvando o privilegio exclusivo e o auxilio pecuniario de doze contos de réis annuaes concedido á Associação Sergipense para a creação do serviço de reboque por meio de barcas de vapor nas differentes barras da provincia de Sergipe.

O Sr. Presidente declara esgotada a materia da ordem do dia, e dá para a da seguinte sessão: Discussão de redacções que se acham sobre a mesa; ultima discussão de varios pareceres não impressos; 3ª discussão da proposição da camara dos deputados marcando o tempo de serviço para o accesso dos capellães do exercito; 1ª discussão da proposição da mesma camara autorisando o governo a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos ao lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o Dr. Joaquim José da Silva; 1ª discussão da proposição da mesma camara sobre a naturalisação de varios estrangeiros; e levanta a sessão.

No dia 7 não houve casa.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO GRANDE DO NORTE.

Apodi 5 de agosto.

Na minha ultima, depois do programma ou cavaco do costume, em que prometti mundos e fundos, que sabe Deos em quantas tiras o não terá reduzido a avida thesoura dos maledicos, tive a temeridade de emprehender encaixar uma cousa que eu ca pela minha lingoa pretendi que lhe chamassem topographia da provincia, na qual depois de ter garatujado summariamente sua configuração, extenção, posição geographica em relação ao imperio e as provincias limitrophes, sua divisão em agreste e sertão e os rios do agreste, prometti proseguir na tarefa, na primeira que lhe dirigisse, por não me tornar tão massante naquella, e para não faltar á promessa, o que acho muito feio para um homem de palavra; entremos hoje nesse atrio pela porta dos rios do sertão, para ir caminho direito e natural, e depois passaremos ás noticias do dia.

Já começamos do sul para o norte a enumeração dos rios da parte oriental da provincia ou do agreste, os quaes como já disse, correm para o nascente, e desaguando os do sertão, que he a parte occidental na costa septentrional, principiaremos a fazer menção delles, seguindo do nascente para o poente.

O Piranhas desce da serra Borburema perto dos limites de Pernambuco com a Parahiba, atravessa aquella provincia, onde banha a villa de Pombal, recebe o tributo de seus affluentes por um terreno pedregoso e arido naquella, e nesta provincia, espraia se depois nesta por um lindo valle de frondosas varzeas de carnaubaes, ennobrecendo-se então com o bello nome de Assú, de que tambem se serve, qual esposa do velaxo de seu esposo, a outr'ora villa da Princeza, e hoje cidade do Assú, a quem elle no lado esquerdo acaricia com um amplexo de amenidade de um de seus braços, a lagoa Piató, sendo o outro braço a Lagoa Ponta Grande do lado direito; e jantancioso por suas 80 legoas de curso, e pelo novo diadema que lhe cinge a cabeça, ao lado esquerdo, a recente e prosperante villa de Macáo, entra em competencia com o Atlantico, por suas cinco grandes boccas. Alem do rio do Peixe e riacho dos Porcos a esquerda, Pinharas á direita na provincia da Parahiba, os afluentes principaes do Assú ou Piranhas nesta provincia são: pela direita o rio Seridó de perto de 30 leguas de curso, nos municipios do Principe Acari, de margens seccas e nuas, porem vegetantes, quando regadas pelas cheias. O rio Caraú ou de Sant'Anna do Mattos, o Patachoca e a lagoa Ponta Grande de pequeno curso, nos municipios de Sant'Anna do Mattos e Angicos. O rio Salgado no municipio de Angicos e Macáo que se lhe encorpora formando uma de suas cinco boccas. Pela esquerda apertados pelo rio Upanema affluente do Apudi, se lhe encorporam somente o pequeno rio Paraú e a lagoa Piató.

O rio Apodi todo nesta provincia e o mais occidental della, cujo limite com o Ceará se verifica na balança de suas aguas com as do Jaguaribe com pequenas differenças, atrahe suas primeiras aguas do cimo da serra do Luiz Gomes, junto a povoação do mesmo nome no municipio de Porto Alegre; engrossa-se com as aguas da cordilheira do Camará e S. Miguel etc., e em direcção parallela entre o Piranhas e Jaguaribe, lava a povoação do Páo dos Ferros, deixa a direita as serras de Porto Alegre e Martins, a ultima mais ao nascente da primeira, onde estão a villa de Porto Alegre e a cidade da Imperatriz, entra no municipio do Apodi, expande-se ahi em um frondoso e aprasivel valle espaçoso de carnaubaes, chamado varzeas do Apodi, e deixando a esquerda a lagoa do mesmo nome, em cuja margem septentrional descança a villa do Apodi, recebendo a direita o rio Umari, portador das aguas da parte oriental da serra de Martins e cidade da Imperatriz, e a lagoa Apanha-peixe, receptaculo das aguas dos rios Mulato e Sabemuito, torna-se perenne por espaço de uma legoa com o tributo das aguas das fontes do sitio Brejo: depois corta a serra do Apodi, e esguêa-se por uma alcantilada estreita até a povoação de S. Sebastião a direita, tendo entrado antes no municipio de Mossoró, cujo nome, toma por onde corre perene por espaço de 8 leguas até confundir as cristalinas aguas com as salgadas, e bordado de carnaubaes refrescando a villa de Mossoró a esquerda, accumula as aguas do Upanema de 30 leguas de curso a direita, alaga em ambas as margens as abundantes salinas, e extraordinariamente profundo, e navegavel por seis leguas com um curso de 50, abre sua barra ao oceano, offerecendo inutilmente ao commercio os productos do centro desta provincia e da Parahiba.

São estes os rios do sertão, e por consequencia estão descriptos todos os da provincia, passaremos ás serras. *Sed motus componere ventus*, isto he, basta por esta vez de geographia, vamos as novidades.

No Assú está encerrada a correição que alli abrio o juiz de direito Pinajé, esse *dies iræ*, que se antecipa ao povo, onde

Quidquid latet apparebit,
Nihil inultum remanebit,
Cum vix justus sit securus.

O amigo Cazuza carcereiro nada me disse sobre ella, porque tendo-me escripto antes do tremendo dia final, estava o homem tão impressionado com o

Tuba mirum spargens somnum

pela incerteza do

Statuens in parte dextra,

ou da terrivel sentença—*ite maledicte*—, que me pedio logo que o livrasse de comprometimentos,

Ne me perdas illa die,
Ne perenne cremer igne,

dispensando-o de communicar-me tão tremendos mysterios, fosse qual fosse sua sorte, porque

Quando judex est venturus,
Cuncta stricte discursurus.

De outras fontes porem acabo de ser informado do resultado do *lacrymosa dies illa*.

Tanto em prosa como em verso. Vamos pois extractando aqui alguns trexos de uma carta em verso que tenho presente, que deixam alguma idéa do

— Judex ergo cum sedebit. —

Ei-los:

« Sentado ao tópe da mesa,
Via-se o juiz de direito,
Com aspecto inexoravel,
E tendo feito por feito,
Na sala estando presente
Uma caterva de gente. »

Depois de o nosso poeta descrever a posição no tremendo tribunal do juiz municipal e do promotor publico, e a impressão que causava no auditorio a presença daquelles dous altos funccionarios locaes de Themis, continua:

« Tambem juizes de paz,
Delegados, escrivães,
Espoletas, carcereiro,
Meirinhos, tabelliães,
Aqui todos comparecem,
Porque á lei obedecem. »

Aqui o nosso vate faz menção de alguns personagens mais que assistiram ao drama da deosa que sustenta na dextra a balança sempre no fiel, e accrescenta:

« Sendo aberto o tribunal,
O silencio entra a reinar,
Somente falla o juiz,
Cada um em seu lugar;
Aqui nada se disputa
Só severa vóz se escuta. »

Porque então (agora fallo eu):

Liber scriptus proferetur,
In quo totum continetur,
Unde mundus judicetur.

Separadas então as ovelhas das cabras.

Et ab hædes me sequestra; aliæ ad dextrom, aliæ ad sinistram, se ouvio a temivel sentença, e foram condemnados—*ite maledicte*—aos seguintes soffrimentos:

Um juiz de orphãos em 100$ rs. de multa, ficando obrigado a reformar a sua custa um inventario em que o zeloso escrivão deixou de lançar quinhões de herdeiros, multados tambem os partidores em 5$ rs. cada um.

Outro juiz leigo em 150$ rs., por faltas em dous inventarios, obrigando-o a reforma-los á sua custa etc. Mais outro juiz leigo, em 20$ rs., e obrigado a reformar a partilha á sua custa, onde tambem faltaram quinhões de herdeiros; soffrendo tambem os partidores deste uma multasinha, embora fossem figurões.

O zeloso escrivão de orphãos, que estas e outras obras praticou, em 75$ rs., tres mezes de suspensão restituição á herdeiros de alguns bens que tinha em si, como uma escrava e um cavallo, por ter o dito juiz annullado um testamento em correição, acto que o rabula compadre Miguel, meu visinho já condemnou e eu como nada entendo destas cousas de rabulices disse-lhe—o juiz que lhe responda.

Outro escrivão tambem tinio seus 25$ rs., por ter funccionado em um dos inventarios que foram annullados. Tambem foi annullado um inventario mofado de muitos annos, mandando faze-lo de novo e obrigando o testamenteiro delle, um dos maiores figurões da terra a restituir aos orphãos hoje maiores, o que tinha em si por compra e pagamentos que são terras de muito valor hoje, uma porção de prata, dinheiro, gados, todo prejuizo soffrido pelo lucro cessante, vendas de terras feitas ha muitos annos em virtude do mesmo inventario; o que tudo com a perda da vintena, que tambem soffreu, eu avalio andar por bem um conto de reis! O meu bom compadre Miguel que he homem philante, digo philantropico, pai da patria, reformador e de pensamentos muito liberaes, está bem assustado e aprehensivo com tanto arbitrio a um juiz de direito cá por longe dos tribunaes supremos, e eu desta vez nada me atrevi a dizer-lhe, porque quando o vi descorrer á respeito, estavamos em uma grande roda de vaqueiros animada e calorosa, na qual elle tinha unanimidade de votos á favor! Dominado talvez dos mesmos principios, o velho patriarcha testamenteiro não quiz cantar o

Parce me fons pietatis—

e segundo me diz o cujo dito compadre Miguel appellou da decisão da correição, crismando-a de *iniqua*! E quer Vmc. saber o que havia inventar o tal compadre Miguel?

Tem espalhado e quer nos fazer acreditar por aqui, que o juiz de direito remetteu ao juiz municipal a copia do requerimento de appellação para processar o appellente somente porque usou da palavra *iniqua*! Estes rabulas tem traças para tudo! Mas seja como fôr, o certo he que eu hei de regeitar todos os lugares de jurisdicção, ainda mesmo o de juiz de paz, se o soberano povo cahir na asneira de me querer dar, visto que não tendo eu os precisos conhecimentos juridicos para obrar em regra, posso tambem ser chamado antes do tempo ao juizo final por diabruras de um escrivão.

No Apodi, segundo me diz o Cancão, tendo sido convocados os jurados para o dia 11 de junho, tiveram lugar duas absolvições, sendo uma em crime de morte imputado, e em 2 julgamentos mandados pela relação, e a outra em réo ausente de crime de furto de cabra (que pouco offende a sociedade). Deram-se tambem duas condemnações, uma de setenta dias e outra de nove mezes de prisão.

No Patú, freguezia do municipio da cidade da Imperatriz, deu-se um facto que tanto tem de impio e sacrilego quanto de atroz e horroroso.

Indo o padre Estollano tomar posse de parocho encommendado na dita freguezia, celebrando a primeira missa dia de S. João na nova matriz, antes de acaba-la sentio-se perigosamente envenenado, pelos fortes vomitos que a acção venefica lhe provocou, os quaes felizmente com outros antidotos e auxilios applicados á tempo, poderão neutralisando os effeitos mortiferos, preservar o estomago dos estragos das substancias corrosivas, nelle ingeridas pela agua da galheta, como se verificou depois, salvar a victima. Este crime ja superlativamente atroz, foi aggravado pelas circumstancias de ter sido praticado por primos legitimos e pelo marido de uma tia do envenenado, em vingança de offensas á vida privada de familias! Consta-me que já se acham presos os proprios propinadores, e o pai delles que já confessou o delicto e confessou-se tambem sacramentalmente ao padre pedindo-lhe perdão da offensa!

O padre Estollano he filho do Patú, onde tem toda a familia, mas desde menino mora na cidade da Parahiba, onde o pai foi estabelecido. He elle um moço ardente e audaz, e tendo-se como tal celebrisado, poucos dias depois que se julgou salvo do veneficio, procurou fazer experiencias, e conheceu que não tinha perdido suas qualidades naturaes pela acção corrosiva, pois que fazendo de godeme com um seu irmão de habito o padre Candido, tantos sócos lhe atirou que vasou-lhe das bitaculas ou das guelas com as unhas boas gotas do licor escarlate girante! Valha a verdade, pois que *fama volat*. Irra! que se houvessem outros tantos heroes em Inkerman, por certo que Sebastopol ja ha muito tinha ido pelos ares! Visto o que ha pouco disse seu correspondente do Pará acerca de um padre Estollano na colonia do Amazonas, e o que eu agora aqui lhe noticio o tempo esta *climaterico* para os padres Estollanos; se pois eu tivesse um tal nome não me ordenaria ainda que me quizessem fazer bispo.

Sobre os dignissimos provinciaes não me posso occupar muito com elles, como lhe prometti na minha primeira, porque he uma molestia antiquissima na capital prometter-se noticias e não se cumprir, e he o que agora me acontece; mas posto que seu

FOLHETIM.

O MATADOR DE TIGRES. (*)

Por Paulo Feval.

XV

Genealogia de Parallelipipedo.

Sir Edgard Lindsay pertencia a uma familia consideravel; era um mancebo manso, modesto e de rara distincção. Se tivesse sido rico teria certamente feito uma figura brilhante nas sociedades; porém o pai apenas deixára-lhe um solar arruinado, e um nome escrito honrosamente no livro dos barões do Reino-Unido.

He sobretudo na Inglaterra que as reputações fazem-se rapidamente. Em Londres a voga nasce e desvanece-se por sorpreza. Talvez por essa causa o Inglez contempla com certa desconfiança eivada de desdem algumas das veredas pouco frequentadas que conduzem ao templo da gloria: a litteratura, por exemplo, sobretudo aquella que produz-se pela via das gazetas e das publicações periodicas.

O gazeteiro de Londres occupa quasi a posição inferior do poêta de opusculos na Italia. Tal lord casará de boa vontade com uma dansarina de segunda ordem, ou uma cantora soffrivelmente desacreditada; mas não apertará a mão de um escriptor de periodicos. Em França, pelo contrario, Mecenas, marquez ou banqueiro, convida os litteratos para sua mesa, e não casa muitas vezes com as actrizes.

Poderiamos quasi dizer que, além do estreito, escrever he officio de mulher; porquanto a desconfiança desprezadora que afoga os primeiros vagidos do poêta no berço, desapparece logo que uma filha de Apollo afina sua cithara desconhecida. Todo o livro que traz sobre a capa o nome de uma mulher desperta entre nossos vizinhos uma curiosidade repentina, e se a toutinegra tem na garganta duas ou tres notas soffriveis, a benevolencia converte-se de repente em enlevo. A febre começa, Londres determina-se a ficar fleugmaticamente louca pela musa, os editores vivos apregoam-lhe o nome radioso, e os confeitadores põem seus productos debaixo do patrocinio de sua fama. Algumas vezes acontece mesmo (e he esse o apogeo da voga) que a musa torna-se sem o saber madrinha de um jumento do *Batty's new amphitheatre*, que he o circo olimpico de Londres.

Sir Edgard era modesto, como dissemos; mas era poêta, e por conseguinte sedento de gloria. Por isso, e tambem pela razão que induzia antigamente os fidalgos a envolverem-se em um capote pardo quando corriam aventuras nocturnas, sir Edgard publicára suas primeiras poesias debaixo do nome phantastico de lady Desdemone Bridgeton. Agora sabia que uma mulher tomára esse nome, adornava-se com sua gloria, e respirava sem ceremonia o incenso que ardia em honra do autor de *David Rizzio*. Elle a tinha achado bella como o amor, e se não fôra a tarefa terrivel que dera-lhe o duello com Christian Mac Aulay, sir Edgard não teria esperado quatro dias para ter a explicação desse enigma.

Mas emfim ia tornar a ver lady Bridgeton! Não tinha nenhum partido tomado sobre a conducta que teria nessa entrevista; sentia-se a seu gosto, pois todas as vantagens estavam de sua parte. Em summa inclinava-se á indulgencia.

Jane appareceu vestida simplesmente, mas com uma elegancia exquisita, e Edgard confessou a si mesmo involuntariamente que seu pseudonymo não estava deshonrado. Dizia comsigo, pois até os poêtas zombam da pobre poesia:

— Nenhuma nodoa de tinta manchou nunca esses lindos dedos, e todos aquelles que conhecem as montanhezas do Parnazo affirmariam que ella não pertence a esse paiz!

Jane entrando fez-lhe uma saudação graciosa e disse immediatamente, como quem queria prevenir a primeira pergunta.

— Sir Edgard, eu teria tido desde hontem o prazer de vê-lo, se não fôra o incidente miseravel que privou-o da liberdade esta noite.

— Permitta-me primeiramente, Milady, interrompeu Edgard, que lhe agradeça cordialmente.....

Jane deteve-o. Sorria ainda, mas tinha os olhos baixos, e as faces cobriam-se-lhe de um rubor mais vivo.

— Poupe-me, senhor, murmurou ella; ser-me-hia penivel pensar que sir Edgard Lindsay não tem generosidade.

O mancebo mordeu os beiços. Lady Bridgeton não queria sua indulgencia, ou exigia mais.

— Vamos explicar-nos, continuou Jane com uma dignidade séria e quasi altiva. O senhor he meu credor; terá a bondade de conceder-me prazo, e prometto pagar-lhe fielmente o saldo de nossa conta.

— Milady!... balbuciou Edgard.

— Fallemos de cousas mais graves, interrompeu Jane; a loucura que commetti, só a mim interessa, o que he de sua competencia he o mal que posso ter-lhe causado...

— Ah! exclamou o mancebo, Milady deu uma realidade incomparavel á minha ficção, a qual teria ficado eternamente nas nuvens da phantasia! A aureola de sua belleza illumina meu pobre *David Rizzio*!

Jane franzio as sobrancelhas e perguntou repentinamente:

— Vossa senhoria ama mais sua tragedia do que sua noiva?

— Minha noiva? repetio Edgard com admiração.

— Eu disse-lhe que iamos fallar de cousas mais graves; cumpro minha promessa... Miss Davidson devia enviar vossa senhoria hontem de noite á minha casa.

— Milady conhece miss Davidson? perguntou Edgard vivamente.

— Sou sua amiga, respondeu Jane, sua melhor amiga, e era a esse titulo que eu queria fallar-lhe... Assente-se aqui junto de mim, accrescentou ella em tom de bondade familiar, e conversemos como se fossemos conhecidos velhos.

Edgard obedeceu, e Jane continuou recobrando seu lindo sorriso.

— Releva que o senhor seja seu marido, pois ella ama-o, e tambem que a faça ditosa!

— Oh! exclamou Edgard beijando a mão da rapariga, se isso depende de mim...

— Distinguamos, tornou Jane; do senhor sómente depende fazê-la ditosa depois do casamento; mas quanto ao proprio casamento, não encubro-lhe que depende um pouco de mim.

— He possivel?...

— Esforço-me por tirar-lhe os impedimentos.

— Ah! Milady, exclamou o mancebo; minha gratidão...

— Perdoe-me, sir Edgard; espero dar-lhe occasião de provar-me sua gratidão.

— Seja agora mesmo!

— Vossa senhoria sabe que cada um tem seus interesses particulares... E se emquanto vigio em torno de sua ventura como uma fada benefica, sir Edgard cegamente e sem o saber trabalha de sua parte para roubar-me a ultima esperança...

— Eu, Milady! balbuciou o mancebo espantado.

— Se o senhor persegue-me de dia e de noite, continuou Jane animando-se, se aferra-se a fazer-me a creatura mais desditosa que ha no mundo.....

— Mas, Milady, juro pela minha honra!

— Sir Edgard Lindsay, pronunciou Jane lentamente, não he verdade que deseja bater-se com o senhor Christian Mac Aulay?

— Certamente! exclamou o mancebo não podendo dissimular a esse respeito.

— Confessa?

— Sim, Milady! Irei ao fim do mundo para bater-me com o senhor Christian Mac Aulay!

— Todavia eu ia pedir-lhe... começou Jane.

— Não peça, Milady, seria inutil. Sou já a fabula de Londres, e essa historia para deixar de ser ridicula necessita de um desenlace tragico.

— Sir Lindsay, disse Jane, quero que ella se desenlace pacificamente.

— Milady...

— Quero! E faço-lhe observar que eu [illegible] dia ter tomado sua palavra antes de dar-lhe a liberdade. Convém a um cavalleiro de sua qualidade fazer-me deplorar minha confiança?

Edgard abaixou a cabeça. Jane continuou, e sua voz tomou, mão grado seu, inflexões ameaçadoras:

— Sou agora sua alliada, e não aconselho-lhe, que declare-me guerra!

— Mas emfim, perguntou Edgard com impaciencia, que interesse tão poderoso?...

— O senhor he indiscreto! interrompeu Jane franzindo as sobrancelhas.

Edgard bateu com o pé no chão, e fez um gesto de colera, murmurando:

— Eu não queria adevinhar! Ah! uma mulher como Milady amar tal homem!

Jane endireitou-se, tomou esse arzinho de rainha que tanto lhe assentava, e disse:

— Sir Edgard, tenho o senhor Mac Aulay por um homem honrado, e não quero que seja calumniado em minha presença.

Edgard inclinou-se e guardou silencio. Jane estava agastada.

— Não estamos aqui para discutir á nossa vontade, tornou ella; permitta-me que o reconduza ao lado verdadeiro da situação: devemos concordar neste mesmo instante ou nunca. Quer prometter-me pela sua honra não bater-se com o senhor Mac Aulay?

Edgard abria a bocca para responder negativamente; mas Jane disse:

— Reflicta bem antes de recusar-me.

— Creia, Milady, que sinto muito... murmurou o joven baronete.

— Cuidado, senhor! interrompeu Jane levantando-se pallida; travada a luta, não terei piedade!

— Miss Davidson! annunciou Tribly nesse momento.

— Amy! exclamou Edgard estremecendo.

— Decida o senhor mesmo, acabou Jane com voz contida, mas cheia de resolução, se quer que ella seja ou não sua mulher.

Edgard hesitou. Ouviam-se os passos ligeiros de Amy na sala vizinha.

— Ignoro se Milady póde cumprir sua promessa e sua ameaça, exclamou o joven baronete; mas amo-a tanto! Logo que trata-se della, não posso mais resistir. Quero, senhora, prometto pela minha honra...

— Tanto melhor para nós todos, sir Edgard! disse Jane cortando-lhe a palavra.

Apertou-lhe a mão para sellar o contrato, e lançou-se ao encontro de Amy, que entrava.

Edgard ficou pensativo junto da chaminé, emquanto Amy e Jane abraçavam-se como duas irmãs.

— Que! exclamou miss Davidson vendo o noivo; elle está aqui! E eu vinha dizer...

— Vossê vinha dizer-me que o senhor Lindsay desapparecêra como um fogo fatuo, e que o tinha procurado de balde hontem á noite!... Sir Edgard, interrompeu-se ella elevando os lindos dedos de Amy aos labios do baronete, damos-lhe a permissão de beijar-nos respeitosamente a mão.

— Meu Deos, minha linda amiga, tornou com petulancia voltando-se para Amy; se vossê soubesse quanto hontem está já longe! De hontem para cá combatemos como cavalleiros valerosos, estivemos na prisão, recobrámos nossa liberdade, reconciliamo-nos com nosso inimigo mortal, e não cuidamos mais do que em adorar miss Amy Davidson, a qual certamente nos corresponde.

Estava entre os dous amantes, e seu olhar brilhante de alegria interrogava-os alternativamente.

— Então tudo isso parece-lhe muito lugubre? perguntou ella.

— Os obstaculos permanecem os mesmos, murmurou Edgard.

— Zombo dos obstaculos! exclamou Jane. Ei-a, Amy, soccorra-me.

— Meu pai está mais louco do que nunca por esse Mac Aulay! suspirou miss David.

— Quando eu dizia-lhe... começou Edgard.

— Quando me dizia! quando me dizia! tornou Jane encolerisada; eu digo que vossês são medrosos! Tudo isso interessa-me tambem, e podem confiar em mim. Atacar agora de frente a preoccupação do commodore seria trabalho perdido; convém recorrer á diplomacia.

— He muito vagarosa a diplomacia! disse Edgard.

— E se entretanto meu pai quizer casar-me? tornou Amy.

— Vossê o perceberá, bella ingenua, pronunciou Jane solemnemente, e então será tempo de resistir, chorar, empallidecer, empregar emfim todos os nossos recursos. Por ora amem-se como poderem, esperem e tenham confiança; estou na brecha e tenho meu designio.

Uma martellada magistral foi dada na porta da rua.

— Deve ser meu pai! exclamou miss Davidson; eu tinha-me esquecido de annunciar-lhe sua visita.

Jane voltou-se para sir Edgard, e fez-lhe um signal de intelligencia.

— O commodore, disse ella rindo, vem offerecer sua homenagem á illustre autora de *David Rizzio*; isso não lhe interessa.

— Retiro-me, Milady.

— Por alli, disse Jane mostrando-lhe a porta do jardim. He util aos nossos projectos que elle o supponha ainda na prisão. Adeos, sir Edgard, e lembre-se de sua promessa.

— Que ouço! dizia o commodore na antecamara; minha filha está em casa de lady Desdemone! Linda estatura de tigre, meu filho! Que idade? Dezesete annos. Que peso? Cincoenta e nove libras. Muito bem!

Entrou muito afarefado, continuando sem respirar:

— Milady, deponho-lhe aos pés meu respeito. Minha filha, alegra-me e lisongea-me ver-te aqui, não podes deixar de ganhar frequentando uma pessoa que sabe compor tragedias.

O commodore fez uma pauza; Jane admirava-o. Com effeito elle estava magnifico: tinha na cabeça em vez de chapéo um capacete lizo de fórma oblonga semelhante as metades de ovo que vão á mesa sobre azedas; seu palitó aberto deixava ver uma casaca de seda, cujo córte desenhava-lhe o corpo secco e ossudo; suas pernas de veado estavam cobertas por uns calções justos e abotoados na altura do joelho, onde terminava o cano das botas molles. Um chicote longo e esporas completavam esse vestuario, debaixo do qual Roberto Davidson brilhava com um lustre inteiramente novo.

— Peço-lhe humildemente que desculpe-me, Milady, tornou elle procurando com a vista um espelho, se apresento-me aqui em trage de sporting gentleman. Temos um pequeno steeple-chase em Croydon, e prometti montar eu mesmo *Parallelipipedo*, meu excellente corredor.

Jane inclinou-se sorrindo, e Roberto Davidson continuou:

— Estou muito habituado ás sociedades, e sei bem que não usa-se fazer visitas neste trage; porém o uso e eu somos inimigos figadaes; nada faço como os outros! Conhece *Parallelipipedo*, Milady? Não? Quer conhece-lo? Não ha tempo; isso fica para outra vez! Posso expor-lhe em duas palavras sua genealogia: elle he filho de *Hypothenusa* e *Prismatico*; *Prismatico* era filho de *Synecdoche* e *Polygono*; *Polygono* era filho de *Equação* e *Logarithmo*; *Logarithmo* era filho de *Problema* e...

— Que cavallo sabio! exclamou Jane desatando a rir.

— E mãi desconhecida, acrescentou o commodore com ar um tanto confuso; todavia tudo induz a crer que *Problema* não tivera commercio com uma jumenta ordinaria. Eu teria grandissima satisfação, se Milady quizesse aceitar minha carruagem para assistir á corrida.

— Isso me daria muito prazer, Milord; porém...

O commodore não a ouvia mais, conseguira pôr-se diante de um espelho, e mirava-se com um contentamento ingenuo.

— Creio que meu vestuario está do gosto dessas senhoras, tornou elle pondo o chicote sobre a anca: capacete azul celeste, casaca encarnada, cinto côr de laranja com franja de ouro, e... e...

Apezar da audacia de sua excentricidade, elle não ousou proferir a palavra, calções, a qual he *shoking* ao ultimo ponto; mas bateu na coxa, saudou e acabou:

— De côr verde-mar!

— Tudo isso he muito bello, Milord, disse Jane.

— Meu Deos, Milady, nas ultimas corridas de Epson Mac Aulay tinha copiado este vestuario.

— De antemão... murmurou Amy.

— Não compare-se com Mac Aulay, Milord! exclamou Jane.

— Nada como os outros! disse o commodore com emphase; novo dos pés á cabeça! Só Mac Aulay teve esporas assim, e o parafuso das de Mac Aulay gyra para a esquerda, ao passo que o das minhas gyra para a direita. Elle não sabe isso!... Ja ouvio dizer, Milady, acrescentou approximando-se, que eu procurava alguem para ter um duello com arcabuz?

Inclinou-se ao ouvido de Jane, e continuou em tom insinuativo:

— Minha filha não he falta de intelligencia; se Milady podesse ao menos ensinar-lhe a compôr algumas poesias ligeiras e insignificantes?

— Pode-se experimentar, Milord, respondeu Jane.

Roberto Davidson pôz a mão sobre o coração, e tornou:

— Aquelles que fallam como todos, diriam que a senhora he encantadora. Eu digo-lhe... limito-me a dizer-lhe que a senhora possue um philtro!... Vamos, Amy, já que Milady não digna-se de hourar-nos com sua companhia.

E lançando um ultimo olhar ao espelho, tomou a mão da filha.

— Ser-lhe-ha agradavel, perguntou no momento de passar o lumiar, conhecer miudamente esse combate extraordinario de que fui instigador e testemunha? Mas esqueço-me de que Mac Aulay tem a desdita de desagradar-lhe.

Deixou a mão de Amy, precipitou-se para Jane, e disse-lhe volvendo os olhos:

— Silencio! não pode-se fallar de casamento diante dessa rapariga. Voltarei depois da corrida, e o amor me dará azas.

— Ah! tornou Jane languidamente, Milord he unico no mundo para dizer taes finezas!

— Finezas! Finezas! repetio o commodore triumphante; ouviste, minha filha?

Jane abraçou miss Davidson, e apertou-lhe a mão dizendo:

— Adeos, querida amiga; coragem!

— Não façamos *Parallelipipedo* esperar, Milord, acrescentou em voz alta.

O commodore sahio com ar pensativo como entrára, e exclamou atravessando a antecamara:

— Ah! miss, ah! miss, quem me dera ser pai, filho, ou esposo de uma autora de tragedias!...

Jane consultou o relogio, o qual marcava tres horas, e uma nuvem de inquietação veio assombrar-lhe a fronte. Tornou a assentar-se junto da chaminé, e pôz-se a contar os minutos. Eram as horas em que Christian vinha ordinariamente, e elle ainda não chegava.

Duas ou tres vezes emquanto Jane seguia com olhos tristes o andar dos ponteiros sobre o mostrador, os semblantes curiosos de Carter e Lewis appareceram nas janellas da galeria; mas Jane, absorta pela sua preoccupação, não os via.

— Viria elle hontem pela ultima vez? dizia a moça comsigo.

Os minutos passavam. Repentinamente ouvio-se na rua um rodar de carruagem, e Jane levantou-se radiante, exclamando:

— He elle! he elle!

Correu ao espelho e passou a mão pelos cabellos. Pouco antes o espelho sorria-lhe; agora ella receiava não ser bastante linda.

Era elle! era Christian! O coração de Jane palpitava como na hora da primeira entrevista.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 189.

MUTILADO

correspondente d'alli o ha de satisfazer na forma do costume, comtudo não o empansine o seguinte trexo, que pude colher de carta de um tal Mirés, que não deve perder pelo nome, porque senão he o libertador dos Hebreos será outro que se pretenda libertar. Ei-lo.— A dignissima provincial abrio-se com os effectivos no dia da lei, mais horas menos horas, com mais ou menos solemnidade, porém para poder continuar a funccionar mais regularmente, tem chamado supplentes. A mesa foi composta dos mesmos do anno passado, isto he, presidente Antonio Joaquim; 1º secretario Loló, e 2º Florencio.

Parece que por falta de fomentadores desappareceram este anno os azedumes do anno passado, pois os dignissimos vão fraternisados até aqui por isso vai aquillo uma perfeita Siberia.

O projecto da expulsão do gado das terras de agricultura e o sonho do Sr. Seabra de Mello, da mudança desta capital para a cidade de Mipibú, iam com tudo aquecendo os gelos da Siberia, por encontrarem nesta capital uma indignação viva, mas o primeiro já lá está na quarentena do adiamento, com igual indignação dos agricultores, e o segundo he um castello de papelão, como os de fogo artificial, erguido ás honras de objecto de deliberação somente para espectaculo e que tinha de tornar-se enfermo logo que lho chegassem a tocha da discussão, se não fosse retirado á pedido de seu autor. Para entreter a susceptibilidade dos habitantes da pretendida capital, digna sem duvida desta honra se tivesse um porto e outras commodidades mais que a cidade do Natal, ja' la passou em ultima discussão a nova comarca de Mipibú, e para compensar as fadigas do incançavel Sr. Seabra de Mello, homem de genio emprehendedor, lá está com todas as honras de uma lei que ha de breve figurar na collecção, o seu projecto da feliz lembrança da mudança da decrepita villa de Estrêmoz para a novissima e florescente povoação de 8 annos de existencia—Bocca da Matta—com o prestigioso titulo de briosa villa do Ceará Meirim, ho nome prestigioso na provincia, que indica o prodigio da vegetação na margem do rio deste nome onde está a nova villa. Figuram mais na ordem dos trabalhos outros projectos de cuja marcha lhe darei conta, porque não quero fazer como os meninos de latim daqui, que formam exercitos armados antecipadamente contra tudo quanto lhes não agrada a primeira vista, como aquelles povos que apedrejavam o sol antes de nascer.

Não he raro encontrar-se agora aqui pelas ruas um pobre ou uma pobre matuta, com um requerimento documentado provando isenção legal de seu filho, irmão ou parente recrutado pelos encarregados do recrutamento no centro; a quem o Exm. presidente não tem podido deixar de soltar na forma da lei, e apenas por deferencia aos recrutadores, exige prova da identidade da pessoa recrutada. Além dos que não sei, menciono-lhe um de Porto Alegre, doente; tres do Apodi, sendo um menor, outro filho unico de mulher viuva, a qual veio por elle em pessoa contendo 60 e tantos annos de idade, e até um estrangeiro; um de Mossoró, menor; um do Campo Grande, casado; um ou dous do Acari, etc.

Tem-me parecido assim o entremez, que ja' vi representar do recrutamento na aldeia, onde o juiz de paz sendo obrigado a' apresentar ao sargento recrutador toda gente de seu districto, para della serem escolhidos os recrutas, appareciam coxos, manetas, corcovados, tortos, e até anões, asseverando o bom do juiz de paz que entre seu povo não havia gente mais apta para o recrutamento que aquella que apresentava. Não quero dizer que os recrutadores queirem como aquelle juiz de paz, isentar do recrutamento seus destrutos, porem entendo que como os que estão em circumstancias de serem recrutados não são tolos para se deixarem apanhar, valendo-se neste tempo das bandeiras verdes, como por la chamam o matto, o recrutador que quer provar ao governo que não está la de braços crusados, manda tudo quanto tem em que se enfie uma farda e que pode colher, que sempre são por via de regra os pobres que tem isenção, porque estes se não escondem. Felizmente o Exm. presidente tem sabido restituir o direito á esses miseraveis que a lei acoberta com seu manto. Honra lhe seja feita!

Por fallar-lhe em paiz de recrutas, vem ao caso dizer-lhe, que procurei ver e vi, um pardo, pai do recruta de Mossoró, por me constar delle um facto digno de memoria, que vou referir-lhe, apezar de conhecer que vou ensinar o Padre Nosso ao vigario, visto que V. o deve lá muito bem saber.

Quando em 1824 a tropa de João Joaquim Guilherme de Mello, de Mossoró, veio á fazenda do finado José Carneiro Machado Rios, no Seridó, para onde elle se tinha retirado para evitar comprometimentos em sua provincia de Pernambuco, e o assassinou, saqueando-lhe tudo quanto em casa foi achando em ouro, prata e fazendas, importando em um alto valor; este homem virtuoso, este herôe digno de uma toba, foi o unico, que, indo nessa tropa infame, teve a fortaleza, não sómente de se oppor com indignação e risco de vida ao atroz attentado, praticado por seus companheiros e tolerado por seu chefe, como de resistir com constancia e nobreza á cobiça, excitada pelos motejos e ameaças dos mesmos, evitando locupletar-se com o cabedal que se distribuio por todos em sua presença, e se lhe offereceu como recompensa do serviço, que procuravam persuadir-lhe, acabava de prestar á S. M.!

Ainda mais subio de ponto sua virtude, porque, lutando com o dever de conservar a propria existencia, de respeitar a propriedade alheia e da obediencia com que em nome de S. M. o obrigavam a não desertar do sanguinolento sequito, supportou os horrores da fome por dias, para não tocar no unico alimento que lhe offereciam, achado na casa espoliada, e ensopado no sangue da innocencia! Este tão nobre, quanto meritorio procedimento, ainda pouco aquilatado naquelles calamitosos tempos, em que matar um patriota era acção que dava titulos á importancia social, foi tão estrondoso que póde ser apreciado pelo honrado brasileiro Manoel Januario Bezerra Cavalcanti, por antonomasia conhecido por — Cadete —, o qual, morando na provincia da Parahiba, ordenou á seu vaqueiro, que desse em Mossoró um boi de presente, ao homem que tal feito tinha praticado!

Sinto que se percam por cá tão desapercebidos da munificencia imperial, factos tão preclaros, que animariam, sendo premiados a pratica de muitos outros. Mas que? a partilha da virtude he o olvido e o soffrimento! O pobre João Cordeiro, (he este seu nome que symbolisa seu coração puro) vivendo em sua choupana, onerado de familia, composta de mulher e muitos filhos menores, na idade septuagenaria, ainda lhe arrancam dos braços dous filhos para recrutas, que o obrigou duas vezes a palmear, com os arrastados pés, ás 74 leguas de Mossoró á capital, não lhe sendo possivel na primeira viagem resgatar seu filho, que sempre embarcou; podendo apenas nesta ultima conseguir, que lhe restituissem o companheiro, que o ajuda a carregar a pesada carga da familia, por ter havido quem lhe ensine, que provando com certidão de baptismo, que seu filho era menor para o recrutamento, o podia resgatar, e por á isso ter attendido, como costuma o Exm. presidente, mesmo ignorando á quem beneficiava. Mas que! a sorte do infeliz João Cordeiro era soffrer! Apanhando sezões na viagem, antes de restituir aos braços da mãi afflicta, o filho que póde resgatar, morreu, ainda de caminho no Assú! Quanto seria conveniente, que o Exm. presidente ameaçasse com responsabilidade, ao recrutador, que se negasse a admittir mesmo lá em seu districto, as provas de isenção, que os recrutados podessem apresentar, como o velho Cordeiro, que as procurou lá mesmo dar! Praza a Deos que cheguem á sua attenção taes factos!

Nada mais desta vez.

Até aqui a carta e eu tambem, desejando repousar os lassios membros, por ser já tarde, antes de lhe dizer por hoje o meu —valete— o quero mimosear com o pequeno producto da industria cá mesmo de minha fabrica, a seguinte

CHARADA.

Marilia de seu tremó
Me sacudio desdenhosa; } 1 syllaba.
Mudei-lhe a côr branca e pura,
N'uma côr menos formosa. } 2

CONCEITO.

Na primitiva.
Natalia historia.
Em mim se contam
Feitos de gloria.
E no *gyrante*
Tempo presente,
De meus iguaes
Sou presidente.

Ora, esta agora não foi do ajuste. Os que tiverem duvidado das fanfarrices de meu programma, que se entretenham com ella, para irem sabendo que não sómente compro o que prometto, como mais do que prometto.

Valete.
Pastor pecudum.

Villa-Flor 23 de julho.

Meu amigo.—Desejei tanto escrever-lhe em o dia 6 do corrente, que cuido que pelo muito desejar o não fiz, porque he este o costume mais certo da sorte, consentir que mais se deseje o que mais presto ha de negar-se. Mas para que não me tache de pouco exacto no cumprimento do nosso compromisso, vou com esta, inda que um pouco tarde, desobrigar-me, e scientificar-lhe do que ha occorrido, depois da minha ultima missiva.

A mudança da estação influio directa e poderosamente para minha falla, porque fez-me reviver o maldito rheumatismo, que por um triz escapei de ser um dos inquilinos da hospedaria de meu cura; porem, graças aos esforços do meu esculapio, que por mais esta vez soube ser fiel aos aphorysmos de Hypocrates, zombei da infiel Atropos: eis-me vivo e bem vivo, tendo mandado enforcar a quantas esperanças de morrer, dera de comer até então com pregão publico: *por falsificadoras de moeda*: zombo da morte porque meu pai he medico.

Os agentes de minha policia agora mesmo remetteram-me suas participações, a post tantos, tantos que labores, e por ellas, meu amigo, conhecerá do insolito proceder do nosso delegado V... que não arripia da carreira de seus desmandos, esquecido de si, de seus semelhantes, e até mesmo de seu proprio Deos.

Tal he a maldade, quando se arraiga no coração do homem, que não recua diante de sua propria abjecção, encarando sobranceiro a voragem dos crimes, em que seu coração, surdo aos reclamos da humanidade e da religião, se tem tornado, como que em torpor. Mas deixa-lo correr a rédea solta, que mais além encontrará a meta ambicionada, quando então lhe ha de troar na consciencia o brado do remorso que he a primeira citação para o tribunal de Deos, e já não haverá mais remedio, porque o veneno do desespero está inoculado por toda consciencia; porque uma alma saturada de tanta maldade, uma alma, que tem escarnecido de todos os preceitos, já da lei e já da religião, não pode facilmente achar uma esperança que o console, e nem um alguem compadecido; so achará o bramido daquelles a quem elle precipitou no abysmo da prostituição e da miseria, e o mundo lhe dará a recompensa merecida, e o arrapendimento, se he possivel, virá tardio.

Talvez que meu amigo supponha de minha parte parcialidade, não, abomino-a, porque sou muito superior a ella, e como sou devotado amigo dos interesses e felicidade de meus comprovincianos, por isso he forçoso que me pronuncie contra as arbitrariedades e desmoralisação de um agente de policia, que tudo sacrifica e supplanta pelo seu interesse, e para que o sabio e prudente administrador desta provincia, zeloso como he pelo bem publico, tome medidas acertadas e ponha termo a um proceder, filho somente de um genio, alimentado com a torpeza.

Muitas vezes tenho lamentado nas minhas missivas o estado de anomalia, em que vive esta pequena parte desta provincia, bem digna de melhor sorte; muitas vezes tenho-lhe apresentado factos, e todos cunhados da verdade porque esta deve sobreviver a tudo, até mesmo as suas victimas, e comtudo não tem havido paradeiro para conter a fonte caudal de tantos males. Deos nos proteja.

Alguem, creio que de proposito, me tem acrementado censurado pelas minhas missivas, appellidando-me por innovador de factos e orgão de pensamentos alheios. Se invento, ainda não foi contestado, e se orgão de pensamentos alheios estou muito longe de sê-lo, por que presumo muito de mim, tenho energia de caracter, e com a dignidade que me he inherente, eu repillo qualquer insinuação fazendo reverter tudo sobre esse alguem. Os meus actos são exclusivamente meus, não preciso thermometro, e o meu fim he todo justo. O pensamento, diz um sabio, por mais santo, justo, quando passa pelo cadinho de um homem pervertido e máo, sahe lacerado e vertendo sangue.

Tornemos a policia, e vossê vá apreciando os factos para o que não ha argumentos

Na Canna-Brava, em Goianninha, acaba a policia de pôr em pratica mais um attentado, merecedor que meu amigo dê publicidade.

O delegado V..., tendo de capturar a Pedro dos Prazeres, mandou os seus 10 infalliveis pôr em cerco a casa daquelle pobre homem, e estes, timoratos sem uma razão justificativa, apenas descobriram a morada de seus desejos, desfecharam tiros, resultando a morte de dous filhos daquelle miseravel, além de um baleado, que está gravemente enfermo.

Foi este um proceder sem uma razão legal, porque não houve resistencia alguma, além de supplicas e rogos da familia. A vida do cidadão he hoje o brinco do poder, e a prudencia arma insufficiente contra a audacia.

Ainda não he tudo.

Ha pouco foi sitiado o engenho S. Luzia do Oiteiro, de que he rendeiro o Dr. Amaro C. B. Cavalcanti, para capturar-se a um dos empregados do mesmo, porque tivera uma pequena desavença com outro: achei com effeito justo o proceder da policia tratar da averiguação do facto, mas absolutamente reprovado he o comportamento que houve; porque a noite a casa do cidadão he garantida, e por conseguinte a policia não podia usando da força de que dispunha, ameaçar para levar a effeito seus intentos sinistros. Tanta pontualidade, tanta rectidão, tanto amor pelo bem publico não excitou ao delegado V... para passear com o seu regimento em o engenho Jardim, onde os jornaleiros munidos de punhaes, travaram uma luta de vida e de morte, de que resultaram graves ferimentos.

Para uns he nimiamente exacto, e para outros condescendente até a perda de dignidade,—aquelles são descontentes, não ha nem se quer justiça, e estes são amigos, e o manto invulneravel da policia os acolhe e endeosa-os.

Perguntar-me-ha vossê, se já instaurou-se o processo pela morte dos infelizes Firme e Firmino que succumbiram em uma diligencia, movida pelo delegado V... Não! Ha um não sei —que— por mim não comprehendido, que obsta a acção da policia, mas creio que em chegando o Sr. Rigueira Costa, zeloso como he pela sua reputação, ainda não manchada, e por todos aplaudida, desatará o nó gordio, quando então conheceremos o machiavelismo: Foi facto de canibalismo, e de execração.

Em o 1.º do corrente teve lugar a abertura d'assembléa provincial d'esta provincia, como deve ter sabido. Esperamos dos dignissimos sisuda attenção para o melhoramento d'agricultura, e instrucção publica.

Sobre este ponto quizera muito vigilante a presidencia; porque realmente a educação entre nós he muito deleixada, e da maneira porque caminha, em lugar da provincia colher beneficos fructos, bebe o veneno da corrupção; portanto he de interesse vital todo cuidado e vigilancia, para que innovios, e quiçá sazonados fructos não se tornem venenosos, enxertados em corruptos ramos.—Bons professores e uma legislação adequada são o antidoto.—

Está vaga uma cadeira no senado pela morte do Exm. Manoel de Carvalho, tem portanto a Parahiba de eleger o seu substituto, e como o voto seja livre, e filho das convicções de cada um, estou autorisado para lembrar aos meus patricios o Sr. commendador André d'Albuquerque Maranhão, que pelo seu caracter, independencia, fortuna, consideração, e virtude, he digno de vossa attenção. He bem conhecido de todos vós, e a provincia terá um extrenuo defensor de seus direitos, e o throno de S. M. I. mais uma columna forte para manter, e sustentar sua integridade.

Eia, Parahibanos, premiai o merito, que as benções da patria cahirão sobre vós.

Muito breve lhe escreverei.

Adeos—Não esqueça recommendar-me ao seu amigo de Itambé, e dizer-lhe que como elle, soffro um delegado......

Saude, etc. *Belladona.*

PERNAMBUCO.

COMARCA DE GARANHUNS.

10 de agosto.

Esta lhe he escripta á pressa, porquanto o correio não está para demoras, e mesmo receio que não esteja mais na villa ás minhas ordens; no entanto vá...

Chegou hontem pela manhãa o Sr. capitão Manoel Claudino de Oliveira Cruz, entrando mesmo hontem no exercicio do cargo de delegado de policia deste termo, para que fôra ultimamente nomeado: não temos a distincta de conhecer esse senhor official, mas força he confiar na escolha de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

Quando pela primeira vez em nossa provincia appareceram os destacamentos volantes, a laia de gralha que grita em côro com os pavões, eu tive a simpleza de tambem escrever duas asneiras e meia contra essa medida nova (sem ser para a farinha) que eu dizia parecer-me improficua e mesmo perigosa; mas, meu amigo, deixe-os fallar; venham esses senhores para cá e verão como deixou por exemplo o Sr. Camisão este meu querido torrão de barro, sobre o qual sómente me he dado fallar, e conhecerão praticamente as vantagens dessas forças volantes: tudo está na escolha do commandante, e a esse respeito temse dado felizmente muito acerto e tento até a recente nomeação do capitão, a quem me refiro acima: de agora em diante pertence a Deos. Em verdade sou o primeiro a confessar, que eu não sou para escrever e corresponder-me com pessoa tão illustrada, como he Vmc.; não passo de um sertanejo obscuro, ignorante: mas para bom entendedor meia palavra basta: por tanto parece-me que bei dito o que tinha em vistas sobre a utilidade dessa lembrança das forças volantes. Que um delegado de fóra pode melhor policiar, do que um delegado de dentro, não soffre isso contestação: ainda mais digo: se a policia entre nós podesse ser servida por meio de fios electricos, e bem assim a administração da justiça, eu diria que o delegado, os juizes de um municipio dado tivessem a sua residencia a cem leguas de distancia; muito ganharia com a adopção desse systema a causa publica. Justiça a olhos vendados, he como a entendo e a symbolisaram: o que se pode esperar de um empregado que conta muitos compadres ou muitos parentes? a não ser algum desses que olhão ou marcham para diante, necessariamente ha de marchar para traz, e com elle a autoridade que esta depositada em suas mãos. Não avanço nada de novo; bem claro ficá que não fui eu que descobri a polvora. Um Sr. capitão Claudino, por exemplo, a quem ninguem aqui conhece pessoalmente, o qual *venit*, chegou: no mesmo dia *vidit*, entrou em exercicio: irremissivelmente *vincet*, escangalhara tudo, se os rapazes não tiverem tento comsigo. Tenho ouvido dizer que elle promette ser um Camisão 2º: Deos o ouça, *amen*.

P. S. Ao nobre collega do Bonito. Ainda não se descobrio, a que familia possa pertencer o bichinho com feição de lendea, que conservas lá em a tua caixinha de raridades: esqueceram-se de o classificar por cá; julgam alguns ser o *acarus scabiei de Morgagni*; ha opiniões em contrario, affirmando-se mesmo ser o famigerado *rodelleiro* das mattas, a que me inclino: no entanto proseguem as indagações, e posso assegurar-te, que se os sabios tiverem delle conhecimento, facil será achar-se-lhe a familia; em todo o caso não percas de vista essa preciosidade zoologica, que he boa acquisição para a sciencia e lhe fará dar um passo de gigante.—

(*Carta particular.*)

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO' EXTRAORDINARIA DO 1.º DE AGOSTO DE 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego e Albuquerque, Mamede, Oliveira, Barata, Rego, e Gameiro, faltando sem causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando ter por portaria de 12 de julho ultimo convocado a assembléa legislativa provincial para a nova legislatura, que deve principiar no anno de 1856, e designado o dia 26 de novembro proximo vindouro, para se proceder a eleição dos membros da mesma assembléa, observando-se fielmente o disposto no artigo 84 da lei de 19 de agosto de 1846.—A camara ficou inteirada, e mandou expedir as ordens convenientes e accusar a recepção.

Outro do mesmo, participando ter officiado, em 23 de julho ultimo, ao director das obras publicas, para mandar calçar de preferencia as ruas, travessas e pateos de que trata o officio desta camara de 10 do mesmo. — Inteirada.

Outro do mesmo, concedendo a autorisação que esta camara lhe pedio para continuar a despender pela quota consignada para calçamento e limpeza das ruas desta cidade, o que for necessario até o fim do exercicio corrente, visto se ter esgotado a mesma quota. — Inteirada, e mandou-se communicar ao procurador e contador.

Outro do mesmo, approvando provisoriamente as posturas que esta camara submettera á sua approvação em officio de 18 de julho ultimo, e remettendo uma copia dellas, para que tenham execução. — Mandou-se publicar e enviar copias ao chefe de policia e aos fiscaes.

Outro do mesmo, declarando que, em vista do que propoz o director das obras publicas, em officio de 26 de julho, o autorisára a encarregar da direcção da companhia de trabalhadores, creada para cuidar da limpeza das ruas desta cidade, ao cidadão João dos Santos Porto, vencendo por esse trabalho a gratificação mensal de 70$. — Inteirada, e mandou-se communicar ao procurador.

Outro do mesmo, dizendo que convinha que esta camara exigisse do director da referida companhia de trabalhadores encarregados da limpeza das ruas, afim de ser publicado pela imprensa, um relatorio semanal dos trabalhos executados, com declaração do numero dos trabalhadores, e dos jornaes que venceram em cada semana. — Achando-se presente o director ficou sciente desta ordem, resolvendo todavia a camara se lhe a transmittisse officialmente, scientificando-o de que as folhas das despezas, quér com a compra de utensis, quer com os trabalhadores, seriam rubricadas pela commissão de policia, ou por um só dos seus membros. — Recebeu tambem o director instrucções para trabalhar de acordo com os fiscaes.

Outro do secretario interino da provincia, transmittindo em cumprimento do disposto no § 3.º artigo 2 do regimento provincial de 26 de janeiro de 1853, uma collecção dos actos legislativos da assembléa desta provincia, promulgados na sua sessão ordinaria do corrente anno. — Inteirada.

Outro do chefe de policia, respondendo ao da camara de 27 de julho ultimo, que naquella mesma data providenciára para que fosse apresentado aos fiscaes desta cidade o numero de praças do corpo de policia, que foi requisitado em dito officio. — Inteirada.

Outro do director das obras publicas, de 28 de julho ultimo, dirigido ao Exm. presidente da provincia, queixando-se de não ter o procurador desta camara pago as folhas do serviço da limpeza das ruas pertencentes a semana ultima, por não estarem rubricadas pelos fiscaes, allegando não se ter assim cumprido a promessa feita aos trabalhadores de serem pagos todos os sabbados. Enviou o director essas folhas a S. Exc., que remetteu-as a camara no mesmo dia 28 para as pagar, com urgencia.—Posto em discussão este officio, o Sr. presidente declarou que mandára o procurador pagar as folhas na segunda-feira; e a camara, por não ter S. Exc. se dignado ouvi-la a este respeito, resolveu officiar-lhe expondo o occorrido, e mostrando ter procedido em regra, quando mandou que as folhas não fossem pagas sem a rubrica dos fiscaes, por ter S. Exc. posto sób sua direcção e immediata inspecção dos mesmos fiscaes a companhia de ribeirinhos, e não tocar ao engenheiro director, segundo a ordem de S. Exc. de 19 de julho, senão a organisação da companhia e nada mais; sendo que era este o meio porque podia a camara fiscalisar a effectividade dos trabalhadores e do serviço.

Outro do referido engenheiro director, communicando ter sido pelo Exm. presidente da provincia, encarregado em data de 19 do mez findo, de organisar a companhia de ribeirinhos; detalhando conforme as instrucções verbaes que disse recebera de S. Exc. o serviço da mesma, declarando o numero de operarios que tinha podido reunir; e tratando de outras cousas tendentes ao mesmo objecto. Tocava tambem na obra do novo matadouro.—Inteirada.

Outro do procurador, justificando o seu procedimento em não ter pago as folhas da despeza, de que acima se faz menção. — Inteirada, e mandou-se responder que havia obrado em regra.

Outro do mesmo, fazendo certas considerações ácerca do termo de achada, por infracção as posturas, que lhe foi remettido, assignado pelo fiscal da Muribeca, allegando não se poder proceder contra o infractor, por ter cahido a infracção em prescripção. —Que se archivasse.

Outro do mesmo, communicando ter recebido da thesouraria de fazenda, no dia 25 de julho, a quantia de 6:000$000 rs., que a camara pedira para occorrer as despezas com a limpeza da cidade, tendo sido recolhida ao cofre. Pedia lhe mandasse a camara dar dinheiro para pagar as mesmas despezas relativas á semana ultima, na importancia de 118$000 rs., e outras, cujas folhas já lhe tinham sido apresentadas. — Mandou-se tirar do cofre e entregar-lhe 1:000$000 rs.

Outro, assignado pelos quatro fiscaes desta cidade, accusando a recepção da portaria, em que lhes recommendava a camara a limpeza e asseio da cidade, e indicando o numero de praças precisas para se collocarem em differentes pontos de cada uma das freguezias, onde se fazem despejos publicos, afim de vedarem que se elles façam fóra d'agua: lembravam igualmente a conveniencia de se restabelecerem as pontes de despejos e outras medidas sobre o asseio da cidade. — Inteirada, por já se ter providenciado em parte.

Outro do fiscal desta freguezia, participando que o guarda municipal Cypriano José dos Santos lhe declarara, no dia 23 de julho, que não continuava mais no exercicio deste cargo, por lhe ter elle fiscal estranhado o seu máo comportamento.—Considerou-se o guarda demittido desde aquelle dia, e mandou-se que o fiscal propozesse outro.

Outro do fiscal do Recife, expondo a necessidade de serem calçadas, para melhor transito, as ruas, beccos e travessas, que dão entrada para aquelle bairro, pelo lado da ponte provisoria, que diz estar a concluir-se.—Que se officiasse ao Exm. presidente para providenciar.

Outro do administrador do cemiterio, participando que fôra para alli conduzido, em cabeça de pretos, o cadaver de Antonio, escravo de Manoel Ribeiro da Cunha Oliveira, morador no sitio que fôra de Joanna dos Passos, no lugar da Trempe.—Mandou-se remetter ao fiscal da Boa-Vista para proceder como lhe cumpre.

Outro do subdelegado do Recife, pedindo mandasse a camara recompensar o trabalho que teve o cirurgião José Antonio Marques de com elle andar em corridas sanitarias no dia 20 de julho ultimo, ao que se prestou com promptidão.—Que o procurador pagasse 6$000 rs.

Outro do solicitador, dizendo achar-se em juizo a acção da desapropriação do terreno de João Carneiro Machado Rios, e ter-se escusado o arbitro nomeado por parte desta camara: o que communicava a mesma camara para indicar outro arbitro, no caso de querer continuar com a questão. — Resolveu-se desistir da acção, não só por não poderem os cofres municipaes comportar a despeza de 16:000$000 rs., em que importará a desapropriação, como por não ser a localidade a mais propria para a collocação do paço municipal, para que parte do mesmo terreno esta destinado. — Resolveu-se igualmente pedir a S. Exc., o Sr. presidente da provincia, a alteração da planta da cidade nesta parte, ficando o terreno para edificações particulares.

Outro do fiscal de S. José, declarando que na semana de 23 a 29 do corrente, se mataram para consumo desta cidade 687 rezes.—Ao archivo.

Outro do vigario da freguezia do Poço, remettendo o mappa dos baptisados daquella freguezia, no semestre ultimo (52).—Ao archivo.

A commissão de policia apresentou 6 artigos de posturas ácerca das cavallariças, que foram approvadas, mandando-se submette-los a approvação do Exm. presidente da provincia.

Prestaram juramento como brasileiros naturalisados, o Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, Francisco Gomes de Oliveira e Henrique Augusto Millet.

Despacharam-se as petições de Athaliba Cesar do Espirito Santo, de Antonio da Silva Ferreira, do Dr. Filippe Lopes Netto, do bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel, de João José da Costa e Silva, de João Sergio de Andrade, de Joaquim José Dias Pereira, de João José de Carvalho Moraes, de Joaquim Anselmo da Motta, de João Pinto de Lemos, de Luiz José da Costa Amorim, (2) de Maria Libania Monteiro, de Maria Magdalena dos Anjos, de Manoel Tavares de Aquino, de Manoel Gonçalves da Silva, de Thomé Lopes de Sena, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi. — *Barão de Capibaribe*, presidente. —*Mamede*.— *Gameiro*. — *Oliveira*. — *Rego*. — *Barata de Almeida*.

RELAÇÃO DOS BAPTISADOS DA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE DESTE MEZ DE JULHO DE 1855.

N. 1.—Olympio, crioulo, escravo, nascido a 12 de julho do corrente anno.
Idem.—Laurindo, crioulo escravo, nascido a 18 de fevereiro do anno proximo passado. — Santos Oleos.
2.—Manoel, branco, nascido a 24 de abril do corrente anno.
4.—Zozima, parda, forra por carta, nascida ha 3 annos.
Idem.—Celestina, parda, forra por carta, nascida ha 2 annos.
Idem.—Olympia, parda, forra por carta, nascida ha 14 dias.
6.—Leodolpo, pardo, nascido ha 1 anno.
8.—Anna, parda, nascida a 7 de setembro de 1851.
Idem.—Manoel, pardo, escravo, nascido ha 1 mez.
Idem.—Luiz, crioulo, escravo nascido a 7 mezes.
Idem.—José, crioulo, escravo, nascido a 2 mezes.
9.—Andre, pardo escravo, nascido a 10 de novembro do anno proximo passado.
11.—Angelo, pardo, nascido a 5 de maio do corrente anno.
14.—Candida, branca, nascida a 10 de junho do corrente anno.
Idem.—Manoel, branco, nascido a 24 de dezembro de 1843.
Idem.—Ignacio, branco, nascido a 5 de dezembro de 1848.
Idem.—Leopoldo, branco, nascido a 28 de fevereiro do corrente anno.
15.—José, branco, nascido ha 3 dias.
Idem.—Antonio, branco, nascido a 6 de junho do corrente anno.
Idem.—Juvino, pardo, nascido ha 6 mezes.
10—João, branco, nascido ha 3 mezes.
Idem.—Maria, parda, nascida ha 1 anno.
Idem.—Romana, parda, nascida a 20 de fevereiro do anno proximo passado.
18.—Idem.—Joaquim, branco, nascido a 8 de julho de 1848.—Santos Oleos.
Idem.—Joanna, branca, nascida a 12 de maio de 1850.—Santos Oleos.
20.—Umbelina, branca, nascida a 9 de outubro de 1843.—Santos Oleo.
Idem.—Rosa, branca, nascida nos 1 do julho de 1853.—Santos Oleos.
Idem.—Noemi, parda, escrava, nascida a 13 de maio do corrente anno.
Idem.—Maria, parda, nascida ha 6 mezes.—Santos Oleos.
22.—Margarida, crioula, escrava, nascida a 4 de junho do corrente anno.
23.—Narciso, crioulo, nascido ha 4 mezes.
26.—Custodio, pardo, nascido a 2 de dezembro do anno proximo passado.
Idem.—Maria, crioula, escrava, nascida ha 3 mezes.
29.—Delmira, branca, nascida a 8 de junho do corrente anno.
Idem.—Olavio, branco, nascido a 24 de março do corrente anno.
Idem.—Lupiciano, crioulo, escravo, nascido a 31 de maio do corrente anno.
Idem.—Prudenciana, parda, escrava, nascida ha 4 mezes e 17 dias.—Santos Oleos.
Idem.—Maria, branca, nascida a 12 de novembro do anno proximo passado.
Ao todo 38.

Freguezia de Santo Antonio do Recife, 31 de julho de 1855.—O vigario.—*Venancio Henriques de Rezende*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

S. Exc. o Sr. presidente, por despacho de 16 do corrente, nomeou os seguintes professores e mais empregados para o Gymnasio Provincial:

1.ª cadeira de lingua latina.
Padre Ignacio Francisco dos Santos.
2.ª dita.
Porfirio da Cunha Moreira.
Lingua grega.
Padre Ignacio de Souza Rolim.
Dita franceza.
Bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Dita de inglez.
Bacharel Filippe Nery Colaço.
Desenho.
Joaquim José de Carvalho de Siqueira Varejão.
1.ª cadeira de historia e geographia.
Padre João Capistrano de Mendonça.
2.ª dita da mesma disciplina.
Antonio Pedro de Figueirêdo.
Mathematicas elementares comprehendendo arithmetica, algebra, equações do 2.º grao, geometria, trigonometria rectelinea.
Antonio Egidio da Silva.
Philosophia racional e moral.
Bacharel José Raymundo da Costa Menezes.
1.ª cadeira de sciencias naturaes.
Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.
2.ª dita.
Mr. Brunet.
Lingua e litteratura nacional.
José Soares de Azevedo.
Eloquencia e poetica.
Padre Joaquim Pinto de Campos.
Musica.
Joaquim Bernardo Mendonça.
Censor.
Padre Joaquim Raphael da Silva.
Secretario.
Bacharel Antonio da Assumpção Cabral.
Medico.
Dr. Ignacio Firmo Xavier.
Economo.
Bacharel José Joaquim Geminiano de M. Navarro.
Bedel.
Hermenegildo Marcelino de Miranda.
Porteiro.
João Antonio da Silva Pereira.
Continuo.
João Pereira Damasceno Chaves.
Mordomo.
Herculano Julio de Albuquerque Mello.

Conselho director na forma do art. 8 da lei:

Os professores do instituto José Soares de Azevedo e padre Joaquim Pinto de Campos, que terão por substitutos ao professor Antonio Rangel de Torres Bandeira, ao professor de instrucção primaria Joaquim Antonio de Castro Nunes, que será substituido pelo professor de instrucção primaria Miguel Archanjo Mindello, e ao padre Venancio Henrique de Rezende e Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

COMMUNICADO.

CONSELHOS HYGIENICOS PARA OS EUROPEUS QUE ABORDAM O BRASIL.

Por uma lei da natureza são os elementos, por meio dos quaes sustenta o homem a sua vida, a sua saude, e conservação, os mesmos que lhe dão os soffrimentos, deterioram o corpo e occasionam a morte.

Sem duvida que he do ar, das aguas, do sol e da terra, debaixo de cuja influencia nascemos, respiramos e vivemos que depende o equilibrio de nossa organisação, da forças, e leis sob as quaes existimos. E he do modo de estar de cada um destes elementos em relação aos corpos animados, da immensa variedade nas diversas phases dos tempos, dos annos, dos dias e das horas que resulta tambem a variedade das idiosyncrazias, dos temperamentos, das forças do equilibrio do bem-estar de cada um individuo em relação a outro, criado debaixo de uma mesma esphera e de um mesmo clima. Se uma tal diversidade se nota de individuo a individuo debaixo das mesmas condições atmosphericas e climatericas, quanto mais sensivel se não tornará ella em relação aos habitantes de um paiz cuja natureza de terreno, de atmosphera, de clima, de insolação etc., he appropriada a fins diversos, se não em sua essencia ou em suas leis primordiaes, ao menos em muitas, e as quaes não são indifferentes o organismo animal. Entretanto, o mesmo que se nota durante o curso das estações de um mesmo paiz, acontece, em diversas regiões do globo, e nas diversas zonas que se percorre; se os individuos soffrem diversamente os effeitos da successão das estações, se ellas em uns determinam perturbações passageiras, e em outros desarranjos profundos que abalam e perturbam differentes funcções, segundo a idade, o sexo, o temperamento, a constituição, etc., quando outros tudo atravessam sem a menor oscillação na saude— o mesmo se dá quando o individuo se transporta de uma zona para outra; com a differença de que esses outros que nada experimentam, se pode contar, como de naturezas especiaes ou refractarias. D'onde se segue, que os habitantes dos paizes frios sujeitos a uma mudança rapida de temperatura, e de um clima diverso não podem deixar de passar por modificações em sua natureza physica, e mesmo moral, e das quaes podem resultar até a perda da saude, e da vida. Ora, segundo a differença das condições externas, o organismo he forçado ou a exaltar certos actos, e certas funcções ou a diminuir a força de sua actividade propria, cahindo em um estado de relachamento ou de enfraquecimento. De lá nasce a grande necessidade de mudar os habitos até certo ponto, o genero de vida, o regimen para que se dê, entre o corpo e o mundo exterior, a estabilidade, força e regularidade que constituem o bem-estar.

De facto: mal que o Europeo desembarca no Brasil experimenta logo o effeito de um calor forte, humido e tormentoso: insensivelmente vai sentindo suas forças se enfraquecerem, e o appetite diminuir-lhe gradualmente, e mesmo isto que se chama energia não tarda a manifestar tendencia ao desanimo. Então lhe não será muito difficil comprehender a influencia debilitante que exerce o clima sobre um povo que tem poucas necessidades, e que para as satisfazer não he preciso muito trabalho e muitas fadigas. D'onde se segue logo, que dous excessos compre ao estrangeiro evitar neste paiz: saber resistir ao calor, e contar com elle para que se dê a um trabalho moderado e proporcional as forças physicas diminuidas.

Aquelle que se expozer aos trabalhos com o mesmo grão de energia, e com a mesma perseverança que na Europa, não pode deixar de comprometter a sua saude; e suas forças terão mais tarde ou mais cedo de ceder aos effeitos de uma grande imprudencia. Nos climas tropicaes he mister descançar mais do que nos paizes temperados; e util se torna interromper os trabalhos ao meio dia, quando o calor for mais intenso. Se os naturaes do paiz sentem esta necessidade, com quanto mais razão não sentirão os habitantes dos paizes frios, onde a acção do calor além de não ser constante não acarreta os effeitos debilitantes como no Brasil?

Uma outra precaução essencial, optima em todos os tempos, e necessaria de mais a mais, mormente nos primeiros mezes depois da chegada de um estrangeiro—consiste em evitar os effeitos das mudanças rapidas de temperatura, e que tem lugar muitas vezes em um mesmo dia. Ninguem póde contestar que neste paiz, as brizas frescas succedem subitamente a um calor abrasador; e logo que ellas sorprehendem os corpos alagados de suor, e a pelle agitada pelo calor, dão lugar ao desenvolvimento de molestias que affectam os orgãos da respiração, e mesmo da digestão.

Os resfriamentos subtos são de mais a mais uma das principaes causas das dysenterias (jactos de sangue) nos paizes quentes, e cujos effeitos sobre os orgãos pulmonares não são desconhecidos. Assim, uma baeitilha ou camizinha de flanella por baixo da camisa ordinaria, será o melhor preservativo da pelle contra os accidentes de semelhante natureza. Ora, posto seja custoso á um recem-chegado, debaixo da influencia de um clima quente, supportar um tal meio preventivo, com tudo a paciencia, e a necessidade, podem, em poucos dias, habitua-lo; e quando não queira sujeitar-se a este meio então nunca convirá tambem usar de camisas de linho, porque o linho recebendo o suor se resfriará rapidamente, e coja impressão desagradavel pode arrastar consequencias más. He uma circumstancia esta que parecendo de pouca importancia em sua natureza, não o he pelos resultados que da omissão podem sobrevir em prejuizo da existencia, que sendo aliás tão preciosa desgraçadamente está, as mais das vezes, sujeita a falta de leves observancias.

Demas: se o asseio he indispensavel 'nos paizes temperados, claro he que muito mais necessario se torna em um clima como o do Brasil. Este aceio não só deve ser relativo as roupas como ao mesmo corpo; e o estrangeiro recem-chegado deve não perder de vista a necessidade que tem de mudar de roupa tantas vezes quantas se façam mister; porque ainda não aclimatados, e mesmo que fossem, a pelle se resentindo dos effeitos de um calor forte, e a transpiração sendo maior, deposita nella tambem maior quantidade de humores que por sua demora se alteram, tanto mais se as roupas participando do resultado da secreção não for convenientemente mudada. Para o aceio do corpo, os banhos frescos de rio ou de mar, com sabão, além de preencherem o fim relativo á limpeza do corpo, concorrem a fortificar os tecidos e a desenvolver um estado mais salutar.

Se aos habitantes do Brasil e mesmo aos indigenas cumpre fugir dos perigos de uma temperatura elevada, humida e variavel, vivendo ou habitando em casas de sobrado, como tambem de não exporem-se despidos á influencia do ar — aos estrangeiros recem-chegados esta regra deve ser ainda com mais rigor observada. A habitação em casas terreas he sempre uma das peiores, principalmente no Brasil, cuja temperatura he *respeitavel*; porque o ar carregado de miasmas que se desprendem das materias animaes e vegetaes em putrefacção, occupa por seu peso especifico as camadas inferiores da atmosphera, e exerce sua acção delecteria. Entretanto que a altura de um primeiro andar he quanto basta para pôr a abrigo o homem destes effeitos nocivos; por que o ar carregado de miasmas, em geral, não póde chegar a uma tal altura, e quando chegue já he rarefeito, purificado em parte, e não se torna por isto tão nocivo. E tanto mais necessario se faz entre nós este preceito, que as nossas ruas se não são verdadeiros fócos de infecção, pela inconstancia no aceio, servem as mais das vezes de deposito aos lixos das casas particulares, mormente á noite, que das sacadas lançam aguas carregadas de principios de facil decomposição, etc., etc.

Tornando ainda á hygiena das vestiduras diremos que, além da vantajem que ellas tem de conservarem na pelle o aceio e flexibilidade, o que facilita a transpiração, fazem mais, que he resistirem por meio de sua superficie aos miasmas humidos, preservando delles a economia, pelo que não podemos passar sem fazer a censura de que são credoras todas aquellas pessoas que passam a mór parte do tempo com os peitos expostos ao ar ou ás diversas variações do dia: mas as vestiduras devem ser não só appropriadas ao clima como mesmo ao corpo, e de modo que não impeçam os movimentos e obstem á circulação do sangue. No inverno as roupas de lãa são as melhores, e no estio, quando o calor se torna no Brasil abrazador, então sendo as lãas por demais nocivas, constituindo um estimulo demais, além do natural —convém o uso dos brins, e de outras fazendas, que, entretendo menos calor, abriguem ao mesmo tempo o corpo da humidade.

Houve tempo em que os legisladores converteram em preceitos religiosos os principios essencialmente hygienicos. Pitagoras, celebrando o dogma da immortalidade da alma, sob a metempsycose, prohibio que seus discipulos comessem carne; Moysés, entre os Hebreos, declarou que o porco era immundo, e a carne deste animal foi considerada como capaz de occasionar a lepra. Ora, sem acreditar que a carne de porco e as substancias animaes originem molestias especiaes, fazemos observar que nos paizes quentes, como he o Brasil, o uso abundante de carne e de gorduras não póde produzir o mesmo effeito que nos paizes frios e temperados; porque nos paizes frios a digestão he muito mais facil, e o estomago cheio de força supportará muito bem o peso resultante das gorduras; mas em um paiz como o nosso, onde a digestão he por demais demorada, as substancias animaes e as gorduras sobre tudo, sendo de uma muito difficil digestão, a reacção que se opera no trabalho desta funcção não póde ser indifferente para os que sahindo de um paiz frio vivem em um clima quente; isto he, o succo gastrico segregando-se em pequena quantidade, frouxa a innervação estomacal, as carnes se não dissolverão; ao tempo que o pancreas do mesmo modo de alguma sorte perturbado em sua actividade normal, não fornecerá tanto succo pancreatico quanto baste para uma perfeita chilsificação ou emulção das materias gordurosas. Não queremos dizer que se não deva fazer uso das carnes; mas o que cumpre aconselhar he, que em grande parte as substancias vegetaes devem entrar na alimentação, que sem fazer abuso dos temperos e pimenta, o estrangeiro principalmente, deve a elles recorrer com o fim tão somente de activar a secreção gastrica, e mesmo o appetite que o forte calor diminue de um modo sensivel.

No Brasil, como em todos os paizes quentes, duas cousas concorrem muito para a desgraça dos que habitam; são as bebidas espirituosas, e as mulheres. O calor do clima predispõe muito os homens ao excesso dos prazeres venereos; a ociosidade que permitte a imaginação de voar a esmo lhes serve de alimento; e a libertinagem mais frenetica em tudo contribue a que se tornem frequentes os excessos. Como causas da phthysica pulmonar, e de outras enfermidades não menos estragadoras, são excessos das bebidas e do coito as principaes. O uso immoderado das mulheres diminuindo as forças physicas tira a energia e actividade que se poderia dispender com o calor debilitante do paiz. E com quanto na Europa os habitantes não estejam isentos das mesmas causas, lá ellas não são tão intensas, e succede, que tendo os habitantes por si a força resultante da natureza do clima, á ellas resistem muito mais do que nos paizes quentes, cujas circumstancias locaes podem augmentar. Em algum outro paiz o vinho deve ser tomado com mais reserva do que no Brasil. Logo que uma pequena quantidade de vinho chega ao estomago se decompõe; a materia colorante, tornando-se insoluvel não he absorvida; o acido tartrico não soffre mudança; o alcool porem he logo reduzido a acido acetico, pelo succo gastrico; mas sendo grande a porção de vinho resulta que uma parte de alcool deixa de ser reduzido, e como tal invade a circulação geral, e a embriaguez tem logo lugar; d'onde se segue que nos paizes quentes onde as funcções do estomago são retardadas, onde o succo gastrico he pouco segregado, comparativamente, muito mais nocivos devem ser os effeitos do vinho pela maior quantidade de alcool que entrara na circulação. E penetrando o alcool na circulação geral, muito mais nocivos são os seus effeitos no Brasil que em outro clima opposto onde as forças geraes resistem mais. O alcool ao principio estimula, depois abate; e sua acção constante enfraquece o systema nervoso, retarda a circulação, mormente a cerebral.

Portanto não convem aos recem-chegados senão muita sobriedade, muita regularidade na satisfação dos prazeres corporaes, mormente em um paiz onde reinam molestias que por origem tem excessos, fadigas, o uso immoderado dos estimulantes; e que senão obram como causas efficientes predispõe o mais possivel a organisação.

Ora, posto no Brasil não existam certas enfermidades que se observa na Europa como o cholera-aziatico, a peste, e outras muitas enfermidades terriveis — um grande numero de molestias não menos funestas, nelle lavram que dizimam a população, e mormente os estrangeiros recem-chegados. As dysenterias fortes, as intermittentes de máo caracter, e o vomito preto, são desgraçadamente molestias muito singulares pelo modo porque invadem e terminam. Os exanthemas, que são muito frequentes tambem no Brasil, a bexiga, a scarlatina, o sarampo são outras tantas enfermidades que em geral muito perseguem a população, e muitas victas fazem diariamente. Além dessas — outras de natureza diversa, e de alguma sorte inherentes ao nosso solo existem rebeldes ao tratamento, como, por exemplo, a hydrocele da tunica vaginal, molestia, que os habitantes do Rio de Janeiro, sobre todos, são della frequentemente accommettidos.

Posto a hydrocele no Brasil não apresente nada de particular no seu modo de desenvolvimento, em sua marcha, em seus signaes, etc., duvida não ha de que a grande frequencia do mal, mormente em certos lugaraes, he devido ao calor constante; d'onde se deduz que tudo quanto concorrer para contrabalançar ou diminuir seus effeitos sera um grande meio, e do qual se não devem affastar os recem-chegados. Os banhos frescos, o asseio, a equitação moderada, e de modo a não molestar os testiculos, a regularidade nos prazeres venereos, de maneira a prevenir a syphilis, ou as gonerrhéas, que causas são muitas vezes frequentes e occasionaes, são meios indispensaveis para prevenirem este mal. Uma outra recommendação importante, e que observada de muito póde servir aos estrangeiros, mormente aos que tiverem de habitar as provincias de Goyaz e S Paulo, he a escolha das aguas potaveis. Sabe-se, que a papeira he uma molestia commum nesses paizes, e que as causas, segundo alguns observadores, parece que estão nas aguas de má natureza, e pouco batidas em seu curso; pelo que por cautela convem sempre beber da melhor agua potavel.

Sendo tambem certo que os tuberculos pulmonares, e as escrofulas são molestias muito frequentes no Brasil, principalmente nas cidades, e sobre tudo na do Rio de Janeiro; e consistindo suas causas na natureza do clima, no predominio de um calor humido, na detestavel hygiene seguida pelos habitantes, e nos excessos venereos a que se entregam muito cedo, e antes que os orgãos tenham ganho toda sua natural robustez, claro he que o melhor meio preventivo, e do qual se não deve affastar o estrangeiro, consiste em fugi-las. O Europeu, pode-se dizer, que pouco temerá a estas molestias por menos que saiba dominar suas paixões, e respeitar sua propria dignidade; por isto que he na consciencia, e na pratica de uma moral pura que elle encontrará os mais fortes meios contra males que são consequencias inevitaveis do deboche; e tanto mais que a syphilis em nosso paiz torna-se por demais notavel por seu rapido desenvolvimento, e tendencia a affectar os orgãos pulmonares; d'onde resulta que no Rio de Janeiro, como tem sido observado, não he raro encontrar um grande numero de individuos affectados de phthysica que por causa tem a syphilis.

De mais: o calor forte no Brasil traz outras consequencias que he preciso expôr ao estrangeiro recem-chegado; este calor produz uma inacção que muito enfraquece o corpo, relaxa os tecidos, e predispõe o figado ao desenvolvimento de uma quantidade enorme de gordura visto que (segundo o Dr. Claudio Bernardo, celebre physiologista francez) o figado he o orgão formador da gordura; do que se segue tambem que o moral dependendo do physico, como este do moral, não tarda a resentir-se dos effeitos da obesidade e do enfraquecimento das forças physicas. O homem obéso perde a energia de que tanto carece para reagir contra a acção de um clima quente; em lugar de se expôr a um exercicio que tem por fim entreter as forças, será condemnado a inercia que concorre para o augmento dessa obesidade, que traz a disproporção das formas do corpo.

De facto: os Brasileiros, quesejam por natureza, quer pelo clima, he de observação, que não fazem exercicio sufficiente ao desenvolvimento de sua energia physica, e espiritual; métidos em casa, e sentados a mór parte do tempo, e entregues a uma vida inteiramente sedentaria não tarda que não caiam em um estado de preguiça mortal. Verdade he que o grande luxo da terra —um dos signaes de fidalguia, de grandeza e de distincção— he, o sahir á rua o menos possivel, ser o menos visto possivel, e se confundiz o menos possivel com essa parte da população que *os grandes* chamam povo, e que tanto abominam. Bem certo, que não fallamos em geral; muitos não terão essa miseravel *monomania*, sobre tudo em certas provincias como, por exemplo, na de Pernambuco; mas em certas outras provincias, na Bahia, por exemplo, uma grande parte de homens, (não fallamos das Sras. porque essas vivem como aves nocturnas, que só apparecem com as trevas) não só não sahem ás ruas por inercia, como por distincção, e gravidade. Estes exemplos são nocivos e tristes, e delles o homem de senso deve fugir para não condemnar o seu corpo, e a sua vida á um habito tão abominavel. Para que se fuja pois destes inconvenientes que trazem a queda do corpo, que afugentam as forças e a energia, he mister uma vontade forte, e que resistindo ao clima e ao calor, despreze os habitos máos e os máos exemplos, promovendo um exercicio necessario, moderado e regulado por uma boa hygiene; pois que a energia moral sempre foi de um grande recurso para que saia-se victoriosamente da luta travada com o clima de um paiz quente, e os habitos da moleza.

O Brasil, como he sabido, he um vasto imperio cuja vegetação constitue um immenso quadro digno de admiração dos que o contemplam: tudo quanto he natural e seu sólo incerra, he de facto a obra mais completa da natureza, com excepção do systema climaterico a certos respeitos; mas o seu governo, o seu systema de edificação, o seu regimem, e natureza de civilisação, estão longe de corresponder a grande natureza do solo, e as necessidades dos seus habitantes e dos estrangeiros que nelle abordam.

Não abordando ao Brasil tão sómente homens, mas sim tambem senhoras estrangeiras, concebe-se quão nocivo não he o habito estravagante de viverem as mulheres dia e noite incerradas, sem liberdade de sahirem á rua como he de uso praticar-se na Europa; resulta logo que uma estrangeira, mal que aqui chegue tera de soffrer em sua saúde, e em seus costumes por se ver condemnada a obedecer a lei tyrannica sujeita á qual aqui vivem as filhas do paiz, salvo se se quizerem expôr ao ridiculo. Todavia diremos, que para bem da saúde, e mesmo exemplo nosso, os estrangeiros deveriam atacar esses barbaros costumes, seguindo o exemplo da Europa; tanto mais em um clima quente onde o exercicio moderado he tão necessario. O passeio pelas manhãas e á tarde depois do rigor do sol he uma necessidade, necessidade que senão deve dispensar de a satisfazer. Verdade he que o governo deveria ser o primeiro a facilitar a mudança dos máos costumes e proporcionar os meios de melhorar a hygiene publica; mas o governo do Brasil (segundo dizem) parece ser grande tão sómente quando trata de sustentar-se no poder, e de alimentar aos alliados que mais concorrem para sua força e segurança; e mesmo por isto que estamos em um paiz onde só pela moeda, e pelo luxo se descortinam talentos e virtudes, que aliás são palavras mortas na constituição do estado, succede, que a mór parte dos homens da governança sejam os mais *cegos* de todo o mundo para não enchergarem senão o que lhes convém; ao tempo que em conta aliás se tem dos mais robustos estadistas do mundo. Seu cerebro he sempre o estomago, sua alma o egoismo, suas leis as conveniencias *politicas*, seu progresso a prenhez dos côfres publicos, etc., etc.

Os jardins, os publicos passeios sempre foram em todos os tempos objectos de grande attenção para os governos illustrados, e não sem um principio de utilidade real. Esses lugares na Europa são destinados como pontos de attracção para o divertimento do povo, e sobretudo como medidas de hygiene a favor da saude publica. Mas emfim he sempre um delicto publicar, que os grandes da nossa terra são os maiores ignorantes da natureza do homem, e das necessidades que ella reclama. Basta considerar que as leis fundamentaes deste imperio são as mais das vezes detalhadas sem que se tenha em vista a natureza de seus habitantes, do clima que habitam, e das necessidades que pede um povo, que sendo tão grande por natureza, pequeno sempre o será pela encapacidade de seus governantes.

As cidades e populações centenazes de leguas distantes umas das outras, a falta de vias de communicação, o estado primitivo em que inda se acham as estradas de primeira ordem não podem deixar de causar desanimo aos estrangeiros, e mesmo aos nacionaes no designio de viajarem o paiz, e nos centros se estabelecerem. Além disto accresce que a immoralidade favorecendo o desenvolvimento dos crimes contra a vida, e a propriedade do homem, constitue uma muralha de bronze, que se oppõe ao progresso da lavoura, que aliás poderia ser sem duvida a fonte da maior riqueza deste bello paiz. Do que resulta que o estrangeiro, independente de outros motivos, se recusam a penetrar os centros, a nelles se estabelecerem com o fim de cultivarem a terra, e della licitamente tirarem a subsistencia. E tanto mais, que o commercio do Brasil sendo, em geral, o mais illicito que se tem visto, pela má fé e a traficancia sendo entre nós um grande meio de adquerir fortuna, dão lugar, a que alguem jámais se disponha a deixar as cidades do litoral —onde em pouco pela esperteza se enriquece— para a custa do suor e do arado, e ainda mais com risco de vida, se embrenhar nos centros, distante do litoral centenas de leguas, e por tão agrestes caminhos.

Mas emfim, quando por ventura queira alguem viajar os centros do imperio, sobranceiro a todas essas considerações, indispensavel he que faça o quanto lhe seja possivel para resistir as causas morbidas, e com as quaes a cada passo terá de lutar. Pela natureza das mattas virgens, dos pantanos, e variedade de estações—convem que o estrangeiro não aclimatado se muna de roupa sufficiente para preservativo e limpeza do corpo; que calcule as viagens de modo que se não vejam obrigados a pousar ou a dormir nas mattas, que por sua espessura não deixem que os dos raios sol penetrem, porque então terá de respirar muito pouco oxigenio, e grande quantidade de acido carbonico que causa he das sezões e outras molestias não menos graves e perseguidoras.

Outra cautella não menos importante, he, de conduzir grandes borraxas para o transporte de agua potavel; visto que, posto o paiz seja abundante em agua, nessas longas travessias, as aguas além de serem estagnadas carregam grande quantidade de principios vegetaes e animaes em putrefacção; então o meio consiste em tomar agua nos lugares onde ella seja mais pura e salutar, para supprir a falta em outros onde não exista ou que seja de má natureza, mesmo porque não convém que a sede seja duradoura pela predisposição que póde dar ao corpo a melhor receber os effeitos das causas morbidas. Tambem pelo facto nos nossos sertões dos habitantes que mais proximos vivem das estradas, serem em geral homens miseraveis, e de pouco ou nada haver capaz de alimentação, convém que o viajante acarrete sempre comsigo, e o quanto caiba no possivel, com que faça se não uma perfeita e duradoura nutrição, ao menos que remedie ou minore as necessidades com que terá de lutar; sendo certo que as carnes salgadas e seu uso constante, além de ser pouco salutar, provocando a sede, mais obrigará a que se beba aguas que nada tem de potaveis.

Uma das cousas porém que não convém esquecer, he o vinho; mas não para delle fazer uso em quantidade, e sim tão sómente para servir de vehiculo as aguas, sempre que tenha de matar a sede, por isto que o uso do vinho em um clima quente, e sujeito o viajante a fortes insolações, podera se expor as febres malignas e a morte.

Visto que as febres intermittentes no Brasil accommettem muitas vezes aos viandantes, pelo acido carbonico que se desenvolve das partes verdes dos vegetaes, em muitos lugares, privados dos raios solares, e sendo certo que a ministração de agua carregada de occigenio he um grande meio curativo contra essa natureza de intermittentes, claro he que sendo possivel ao estrangeiro viajor condiccionar garrafas de agua occigenada seria um grande meio de cautella. Mas em todo caso não será fóra da prudencia que quem viaje esses caminhos leve comsigo alguma porção de sulfato de quinino, ou melhor ainda, de quina amarella em pó para tomar em café no caso de ser affectado; porque a quina amarella he um dos melhores remedios que conhecemos contra a febre intermittente: além de ser um remedio barato tem a vantagem de não irritar os orgãos digestivos; mas convém saber que este poderoso remedio tomado a esmo não produz o effeito curativo.

Para a quina amarella produzir effeito, e mesmo melhor ser tomada convém, como ja disse, que lhe sirva de vehiculo o café; e então a dóse e o modo de usar sera o seguinte: logo que tenha passado o accesso o doente tomará (sendo adulto) uma dóse de duas ou tres oitavas em uma chicara de café (ordinariamente a febre deixa de vir na hora do costume, e caso venha he sempre mais fraca), passado que seja o fraco accesso, caso venha, ou a hora de vir, caso não venha, tomará o enfermo outra igual dóse sempre em café; e no terceiro dia sorverá uma dóse menor que sera então de oitava e meia. Com o que desapparecendo a febre, como he sempre de observação, descançará quatro ou cinco dias; lindos os quaes tornará a tomar o remedio na mesma quantidade, e do mesmo modo que da vez primeira, e sempre por espaço de tres dias; descançará outros quatro ou cinco dias, e tomará outra igual dóse sempre na mesma ordem. Com um tal tratamento não ha sezão que resista, por mais forte que seja; sendo certo que se o doente não tomar os nove papeis durante os vinte e um dias, se arriscará a que reappareça o mal que ao depois será muito mais difficil de combater pela lei de que os remedios tomados irregularmente tem a desvantagem da natureza com elles se habituar, e uma vez estabelecido uma especie de circulo vicioso, a cura torna-se prolongada senão impossivel.

Antes que formulemos algumas palavras mais com o fim de incerrar estas fracas considerações sobre o assumpto, julgamos indispensavel com especialidade, consagrar mais algumas considerações sobre a prolifaxia de uma molestia que he hoje no Brasil o terror dos estrangeiros: queremos fallar da febre amarella.

De facto: uma cousa notavel, e que tem sido assignalada por todos os medicos, he que a febre amarella nas Antilhas, na America e na Europa defere relativamente a seu modo de estar ou de reinar. Entre os tropicos, por exemplo, esta molestia reina muitas vezes todo o anno, ataca de preferencia aos estrangeiros e os recem-chegados; e poupa quasi constantemente aos indigenas, aos negros e aos que se tem aclimatado nos climas quentes; ao contrario nas zonas temperadas ella se apresenta no estio e no outono; e então não exceptua nem aos estrangeiros, nem aos nacionaes, a não serem os que chegam recentemente da zona torrida. Ora, isto que mostra a observação attenta dos melhores praticos, no modo de lavrar a febre entre os tropicos, he justamente o que aqui se tem observado: a febre amarella, indemica hoje no paiz, poucas victimas ja vai ceifando entre os nacionaes, ao tempo que os estrangeiros recem-chegados não escapam de seus fataes resultados; todos tem sido mais ou menos accommettidos com furor. Então he natural uma pergunta: quaes serão os meios de precaução contra semelhante flagello? Desgraçadamente a resposta nada tem de satisfactoria.

Quasi todos os praticos que tem estudado com attenção, e nas cabeceiras dos doentes esta molestia, quasi todos que tem procurado reunir uma serie de meios mais ou menos prophilaticos, dizem que o melhor de todos he — fugir o foco de enfecção, isto he, o lugar onde reinar a epidemia. Todavia, posto seja este o verdadeiro meio preventivo, quando se estuda as causas da febre amarella, algumas vê-se que são muito predisponentes ou quasi determinantes, e as quaes a experiencia tem mostrado serem as mais proprias a provocar a explosão da febre amarella. Estas causas são a exposição ao ardor do sol e a humidade, mormente quando não se está achimatado, as grandes fadigas corporaes, os excessos de todo genero, e portanto os que resultam das marchas forçadas, das estravagancias nos prazeres venereos, etc., etc. É diz E. Littré, que um grande numero de experiencias as reconhecendo como taes, ellas devem merecer toda confiança; mas independente destas causas acreditamos, por experiencia propria, que as indigestões constituem uma das cousas mais predisponentes entre todas.

Por consequencia cumpre ao estrangeiro recem-chegado fugir o mais possivel de se collocar em condições taes que o levem a estar debaixo das influencias dessas causas; para isto devem regular o seu trabalho, dar o descanso necessario ao corpo, livrar-se de tudo quanto possa alterar e mesmo fatigar o systema nervoso, usar o menos possivel do café, do vinho e de outros estimulantes, que tanto mais efficazes são em seus effeitos, sendo o clima quente e humido, porque então a pelle em acção, recebendo a humidade, tanto mais predisposição haverá para o apparecimento do mal. Além disto, a escolha nos alimentos será então uma necessidade, e mesmo a quantidade delles não deve ser excessiva de modo a fatigar o estomago ou a occasionar indigestões. Outro sim, os passeios nos lugares altos e arejados, as habitações em casas espaçosas e onde o ar penetre livremente será de muita utilidade, visto que o atravancamento das casas, o grande numero de pessoas em um pequeno espaço pódem occasionar o apparecimento da molestia. E quer nos parecer que uma das causas porque a molestia ataca de preferencia as pessoas que vivem nas embarcações ancoradas, consiste no atravancamento e lugares pouco espaçosos dos navios sujeitos a uma forte insolação e ao calor do mar com a brusca variedade dos ventos.

Verdade he que se tem procurado inocular o vomito preto por todos os modos possiveis, já por meio do suor dos doentes, já mediante as materias do estomago, do sangue, etc., e nenhum resultado se tem podido obter, como assevera Mr. Luis e outros celebres observadores.

Entretanto, esta idéa de inoculação foi ultimamente renovada por Humboldt, segundo se colligo dos jornaes modernos, e pelo que dizem, com successo; mas á vista do modo porque Humboldt effectua a inoculação por meio do veneno de certa natureza de serpente, cujo nome se ignora, e o facto de não ser possivel se inocular o mal dos proprios doentes que o soffrem naturalmente, deixa vêr que, mesmo quando se realise o effeito preservativo pelo veneno, seus beneficos resultados jámais poderão se generalisar em proveito da humanidade, como com a famosa descoberta de Jenner; porque a vaccina tem uma fonte muito mais ampla e fertil, e uma vez inoculada em um individuo, este pode fornecer pus para muitos outros, emquanto que a inoculação pelo veneno dessa serpente, uma vez operada em um sugeito, deste senão poderá talvez tirar o principio preservativo para outros, salvo se se provar que o sangue, as materias intestinaes dos preservados ou dos inoculados tenham a mesma virtude preservativa, o que não parece provavel.

Queira Deos que Humboldt não seja algum homeopatha, que procurasse tão sómente fazer com que seu nome fosse conhecido no mundo scientifico, e que sobre sua cabeça caiam as bençãos do céo.

Emquanto, porém, isto se não verifica, uma bôa hygiene he o meio mais efficaz de diminuir a intensidade da molestia e sua frequencia neste paiz. Entretanto, o Brasil conta um grande numero de localidades, cuja salubridade nada deixa a desejar. As provincias do sul, como o Rio Grande e Santa Catharina, são conhecidas pela excellencia de seu clima e pureza do ar que lá se respira; em muitas partes das provincias de Minas, e principalmente nos lugares altos, se goza de uma temperatura bem soffrivel; e em algumas localidades mesmo a temperatura desce a ponto de dar aos habitantes toda a energia e vigor proprio aos Europeus.

Debaixo do ponto de vista da hygiene geral, o Brasil, deve-se confessar, ha vinte cinco annos tem feito algum progresso, mas isto só se observa nas grandes cidades; sendo para lamentar que o systema de encanamento esteja ainda no maior atrazo possivel, quando delle dependeria a hygiene das cidades.

A hygiene privada, esta sim, tem-se conservado em grande atrazo ou no maior que se póde imaginar, porque ninguem com ella se tem até hoje occupado seriamente; sendo que a hygiene publica está por tal modo ligada a hygiene privada, que, quasi se póde dizer, que uma não póde marchar sem a outra, por isto que he com o desenvolvimento de ambas que só podem as populações se tornar energicas e vigorosas, e assim fazer a prosperidade dos estados; do mesmo modo que não sendo possivel o progresso dos estados sem a melhor harmonia entre os nacionaes e os estrangeiros, todos devem concorrer para o desenvolvimento dos meios que convirjam ao bem-estar de todos, com o grande fim de satisfazer os votos da civilisação, unica entidade que sabe fazer de muitos povos uma unica nação.

Dr. Calorino Francisco de Lima Santos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Regulamento de 25 de fevereiro de 1847.

Capitulo 4.

Art. 68. A pessoa que quizer ser admittida no grande hospital, ou no dos lazaros, deverá:

§ 1º Conseguir attestado do parocho respectivo ou de uma das autoridades policiaes do districto pelo qual justifique a sua indigencia.

§ 2. Apresentar-se a algum dos facultativos dos ditos estabelecimentos, para o inspeccionar, o qual achando molestia lhe dará um bilhete concebido nos termos seguintes: — F.... tem.... (denominação da molestia) esta' nas circumstancias de ser recebido no hospital....— Data e assignatura.

§ 3. Obter do membro da administração que estiver de semana, um bilhete de recepção, o qual sómente se concedera' ao que exhibir os documentos, de que tratam os §§ antecedentes e será do theor seguinte: — F... exhibio documentos nos devidos termos, e póde ser recebido no hospital de... havendo vaga. — Data e assignatura.

Art. 75. Serão recebidos no grande hospital doentes de molestias agudas e chronicas; e os incuraveis na decima parte dos leitos existentes, metade homens metade mulheres.

Art. 78. O numero de leitos para os enfermos irá sendo augmentado a medida que os rendimentos do patrimonio permittirem, por determinação da presidencia sobre informação da administração.

Art. 79. Fica autorisada a administração a admittir no grande hospital e no dos lazaros doentes que queiram tratar-se nelle pagando as despezas.

SELLO NO JUIZO DE PAZ.

Nos juizos de paz não se paga o imposto do sello: lei n. 369 de 18 do setembro de 1845 art. 18; ordem n. 203 de 25 de agosto de 1852. Mas as procurações judiciaes, ainda que feitas por pessoas particulares que as podem passar, não devem ser admittidas n'aquelle juizo sem que estejam devidamente selladas, salvo se forem lavradas—*apud acta* pelo respectivo escrivão perante o proprio juiz de paz. O regulamento n. 681 de 10 de julho de 1850 art 34, declarado pela circular n. 21 de 30 de junho de 1851, dispõe que as procurações judiciaes paguem o sello de 160 rs. por cada meia folha antes da assignatura ou concerto, prohibindo aos tabelliães e escrivães praticarem o contrario, pena de multa de 10$ a 50$ rs. de suspensão do emprego por um a nove mezes na forma do art. 87 do cit. reg. e 154 do cod. crim., e de nullidade da procuração, que todavia pode ser revalidade como permitte o art. 14 § 1 da lei n. 317 de 21 de outubro de 1843.

Ora, segundo esta expressa e positiva comminação e o preceito juridico, de que o acto contrario á lei prohibente he nullo, posto que ella expressamente não o annulle: *omnia contra legis formam gesta nullitatis vitio laborant*. ord. l. 1 tit. 58 § 17 e tit. 66 § 29, e alv. de 11 de junho de 1765 e de 26 de setembro de 1769, he evidente que as procurações em questão que não pagaram no tempo competente o sello devido são *ipso facto* e *ipso jure* nullas, e as respectivas escripturas sem effeito nem vigor algum até á revalidação. Mas o procurador que não apresenta procuração *in forma probante* e revestida de todas as condições legaes he illegitimo, e nos termos de direito são nullos todos os actos com elle praticados, logo os juizes de paz por nenhum principio podem admittir as procurações da especie vertente feitas fora do seu juizo sem que estejam devidamente selladas, e se as admittirem incorrem nas penas da lei, e ficam obrigados a satisfazer o damno que causarem com a falta de exacção no cumprimento d'esse dever.

X.

Provimento geral em correiçao'.

Reservei-me para dar em um provimento geral instrucções aos senhores juizes de paz e subdelegados, pelas grandes faltas encontradas em seus juizos; e quando assim não fosse, e a outros respeitos nada mais me restasse a dizer, attentos os muitos provimentos e notas, que acabo de publicar, sempre entenderia não dever-me dispensar presentemente de um provimento mais, que fosse como a recapitulação de todas as minhas reflexões e reparos, e como que a historia do estado da comarca na época da presente correição.

Principiemos pela policia e justiça criminal. Temse querido notar em meu antecessor um caracter nimiamente timorato, e um espirito até visionario sobre a maneira por que então encarava os negocios desta comarca; cumpre fazer até certo ponto justiça ás apprehensões desse prudente e illustrado magistrado. Com effeito, quando se nota, que não ha muitos mezes, esta comarca esteve sob o dominio do bacamarte e da rapina: que os ladrões de es-

MUTILADO

craves faziam publica e ostentosa profissão de suas gentilezas, sem haver autoridade, que os cohibisse, ou mesmo offendido tão prestigioso, que podesse haver a si a sua propriedade a não ser por leonina transacção : quando se sabe que os passadores de sedulas falsas ja fizeram deste termo o bazar de sua nefanda mercadoria, tendo agentes por todas as partes, e não foram reprimidos senão pelo mesmo povo, que depois de muitas decepções delle se viagou regeitando, ou não querendo mais aceitar a sua moeda : quando se sabe que os facinorosos mais audazes mesmo formigavam por toda a parte ; e que uma quadrilha chamada do *Popo-Comprido*, que encheu de terror e de espanto a toda esta comarca, se fez tão arrogante que se animou a vir dar combate a um cidadão no centro desta villa, querendo lhe invadir de noite a sua casa, e essa quadrilha só veio a ter fim porque pi si mesma se destruio, matando-se uns aos outros ! Quando Buique era um viveiro de sceleratos, que aos magotes ora invadiam comarcas vizinhas, como Pajeú, para matarem a um juiz municipal e varios cidadãos inermes, ora accommettiam alheias provincias para tentarem contra a vida tambem de autoridades, como no Congo, ao subdelegado Antonio Quintilio : quando não tinhamos nem presos, que nos não fossem tomados, e essa tomada ja era disputada ás barbas desta villa, e das mãos de soldados de linha ! Quando não havia autoridade que désse mostras de querer cumprir um pouco o seu dever, que não fosse seriamente ameaçada, senão assassinada, como os Bezerras, os Pi-és, os Antonios Rodrigues Lima, inspectores e subdelegados : quando em fim, senhores, tudo era a mais completa subversão da ordem, o aniquilamento de todas as garantias de vida e de propriedade ainda em fins de 1853, e esse estado lastimoso desapparece, como por encanto, só pela presença de uma força volante, commandada por officiaes briosos, e por ser entregue a policia á autoridade estranha á localidade, sem compromissos, e sem ter motivos de receio, não só pela força com que se apresenta escudada, como pela consciencia do seu dever, não se póde deixar de agradecer ao governo, que soube applicar efficaz remedio aos nossos males, conhecendo a gravidade do perigo a que nos achavamos expostos. Seria um ingrato, senhores, se chegando na comarca a tempo de gozar desse beneficio, ja achando um principio de melhoramento de cousas, eu que talvez possa dizer que sou aqui o primeiro juiz de direito que mais liberdade tem encontrado no exercicio de seu melindroso cargo, seria um ingrato, digo, se desta cadeira não rendesse mil louvores ao governo pelas acertadas medidas tomadas em prol de nossa segurança. Honra e louvor ao senhor major Camisão, delegado deste termo, que tão bem tem sabido desempenhar a sua nobre commissão, sem que entretanto se lhe note a menor violencia, ou excesso no seu modo de proceder. O elogio do senhor delegado está feito por si mesmo ; não só por causa dessa multidão de criminosos presos, que ainda em quatro sessões plenas não poderiam todos ser julgados, como por essa aluvião de prescripções que se tem dado, e que são a mais viva condemnação do deleixo da policia de então, deixando em socego em suas casas, á vista e face de todos, criminosos de morte e de outros crimes graves por um tempo longo e capaz de fazer calar a justiça na justa vindicta, a que teria direito, se não fosse essa notada omissão de os capturar a tempo ! O elogio do senhor delegado he feito em alto e bom som, e de uma maneira mais honrosa por toda esta comarca, que bemdiz a sua administração, e que a Deos pede, mas ja debalde, que o conserve por muito tempo entre nós ! Sim, muito tem feito o senhor delegado ; porém ainda ha muita cousa a fazer ; e ja que he forçoso que nos deixe, faço ardentes votos para que um outro Camisão o substitua, e que leve ao cabo a sua grande obra.

Honra e louvor aos subdelegados e mais autoridades policiaes, que tem acompanhado o seu chefe na perseguição do crime, concorrendo com seus esforços a esse melhoramento de que tanto nos ufanamos. Praza a Deos, que o grande exemplo, que lhes deixa o Sr. major Camisão seja para todos um estimulo perenne para o fiel cumprimento de seus deveres.

Não concorriam menos para o estado melindroso, a que chegou esta comarca, os indiscretos recursos, que então se barateavam, fossem quaes fossem as provas do processo, ja não digo só para a sustentação de uma pronuncia, porém para a mais consciencioso e indispensavel condemnação !

O Sr. Dr. juiz municipal arrostando esses prejuizos de então, inutilisando, como vai, esse meio aristocratico de defeza, que muitas vezes fazia que um scelerato nem mesmo na cadeia permanecesse por vinte e quatro horas, o Sr. Dr. juiz municipal caminhando impavido no meio do odio dos protectores do crime, que ja veem abalado o seu prestigio, a sua antiga preponderancia sobre a acção da autoridade, e fazendo assim que todos os criminosos vão responder ao jury, quando as suas pronuncias se acham bem fundamentadas, vai fazendo um grande serviço a esta comarca, e lhe tributo tambem com muita satisfação os meus elogios, e os agradecimentos de que he digno pela sua boa serventia.

Não menos merece o Sr. doutor promotor, que desvelado se mostra no cumprimento de seus deveres, e que vejo firme no seu posto de honra, em que a lei o tem collocado. Ligo tanta importancia ao nobre officio da promotoria, avista das attribuições que lhe confere o artigo 37 do codigo do processo, que avanço em dizer, que se posso ser responsabilisado como causa de tudo e qualquer transtorno na boa administração da justiça, por não chamar á ordem, e cumprimento de seus deveres as autoridades, que me são subalternas, não menos responsabilidade incorre aquelle, que sempre a meu lado deve estar por força da lei, para promover a responsabilidade de todos, a todos lembrar e activar por suas promoções sobre o que lhes cumpre fazer na perseguição e punição do crime ; ou quando menos seja para levar ao conhecimento do governo a fraqueza, ou prevaricação das autoridades, que não se abalão em prol do publico serviço. Não insinúo bravatas a promotoria, ou qualquer ostentação ridicula do seu poder; não, estou satisfeito, já disse, com o modo de proceder brioso e prudente do promotoria, e apenas por demais lembro, que não recúe nunca em suas promoções justas, por qualquer consideração que seja.

Desejaria agradecer tambem aos Srs. juizes de paz os seus serviços á policia ; mas he forçoso, que lhes diga, que apenas se tem limitado as funcções de conciliar as partes em suas pequenas questões civeis ! Os Srs. juizes de paz não podem abdicar de si o cumprimento das importantes funcções, que lhes confere o artigo 65 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. Não consintam pois, que hajão vadios em seus districtos ; admoestem-nos a tomarem occupação, e inspeccionem se assim o cumprem, para que sejão processados no caso contrario : assignem termos de bem viver aos turbulentos, meretrizes escandalosas, e termo de segurança aos que acharem em riza, que não possão amigavelmente acabar ; prendão os criminosos, sim, prendão os criminosos ; e se teem receios, ou lhes falta a precisa força em seus districtos, ao menos deem delles aviso ao delegado. Sobre tudo formem os corpos de delicto, indo logo com seus escrivães ao lugar do crime para fazerem as vistorias na forma determinada pelos artigos 258, 259 e 260 do citado regulamento.

He rigorosa esta obrigação, e de tanta importancia á boa administração da justiça criminal, que responsabilisarei irremissivelmente á aquelle, que estando proximo ao lugar do delicto não for verifica-lo, e reduzir a termo o seu exame. Escuso dizer, que essa obrigação e responsabilidade abrangem aos juizes municipaes, delegados, e subdelegados. Pode acontecer, que por circumstancias extraordinarias não possão as autoridades competentes chegar a tempo de procederem as vistorias : então para estes casos, e para todos devem estar avisados os inspectores de quarteirão para se acharem no lugar do delicto com testemunhas, e tudo inspeccionarem, para que possão servir de informantes ás autoridades criminaes ; e muito recommendo, que os juizes de paz, delegados, e subdelegados lhes deem instrucções neste sentido, obrigando-os mais a mandarem chamar logo a qualquer dos juizes mais vizinhos a comprirem o seu dever.

Recommendo as autoridades criminaes a maior celeridade na formação das culpas, mormente quando os indiciados se achão presos. He uma garantia constitucional para o cidadão o não poder estar preso sem culpa formada por mais de oito dias ; e não sirva o espaçamento deste termo por um tempo longo e indifinido, a pretexto de affluencia de negocios, e não justificadas difficuldades, a omissões culposas e vexatorias. Estou disposto a responsabilisar aos negligentes, sempre que por um conhecido abuso desse arbitrio, que lhes dá o artigo 148 do codigo do processo, for forçado a conceder um *habeas-corpus*. Procure-se dar todo esclarecimento aos processos ; o esse dever se me diz muito respeito, entendo que deve ser mais obrigatorio ao Sr. doutor juiz municipal : não esperemos por um tempo, em que o alarma do crime tem um pouco arrefecido, e que os protectores, dos criminosos (que não faltão) teem ja ganho terreno, e disposto tudo a neutralizar tão importante medida. Ha muito que se tem tornado reparavel a demora do expediente dos Srs. escrivães a respeito dos processos, que devem andar de um juizo para outro, para as providencias dos artigos 289, 319, e 320 do regulamento n. 120 : o *immediatamente*, de que se serve o artigo 316, e a circumstancia de estarem ou não presos os culpados, sejão quaes forem os seus crimes, casos que são applicados em tudo para todas as autoridades processantes, de que fallão os seguintes artigos, 319 e 320, não podem autorisar a nenhum escrivão a reter processos em seu poder. A este respeito ninguem he mais digno de censura, e de exemplar castigo mesmo, do que o escrivão Proto : acabo de verificar, que reteve em seu poder por mais de dous annos um processo de crime particular, com pronuncia apenas de seu subdelegado ; e em quanto esse processo dorme esquecido entre a poeira do seu cartorio, padece um cidadão, Antonio Vieira de Sampaio, uma prisão de mais de dous annos na cadeia do recife : e por lá ficaria eternamente, se não fosse a providente e caridosa medida do mui digno e honrado doutor chefe de policia da provincia pe nos mandar todos os presos, que a esta comarca podião pertencer.

Sim, morreria mesmo o preso na cadeia do Recife esquecido das autoridades d'aqui, porque não viam o seu nome no rol dos culpados, não tendo sido essa pronuncia ainda sustentada pelo juiz municipal! Que fazia o senhor escrivão Proto com este processo ?!.. A sua desculpa, de que fôra aconselhado a não dar expediente a processos de partes he frivola a vista da lei, como acabo de explicar ; nem favorece em nada ao senhor escrivão, que não me mostrou de quem recebeu essa celebre explicação, que ainda mesmo havendo, devia da-la por cassada, quando por um caso semelhante, por um retardamento de processo, o aconselhei a ver o seu cartorio, e dar logo o conveniente destino a tudo quanto estivesse retardado. O senhor escrivão achou sem duvida pequena a reprehensão que lhe passei ! He de admirar ainda, que esse processo de pronuncia não confirmada so viesse a esta villa por uma requisição do delegado!! São muitas as faltas do senhor escrivão Proto, e ja dellas dou principio a conhecer, por uma queixa sobre um extravio de processo : eu irei adiante, e verei se com effeito he até exacto esse clamor de haver mesmo consummido processos por dinheiro!! Pela falta da apresentação em tempo desse processo de Antonio Vieira de Sampaio ao juizo municipal, eu suspendo ao senhor escrivão Proto, dando-lhe a pena correccional de dous mezes de privação de todas as funcções, que exerce. O senhor doutor juiz municipal no cumprimento deste provimento faça intimar a esse escrivão a sua suspensão, e della dê os avisos convenientes. Desde ja recommendo ao senhor subdelegado de Papacaça, que dando a nomeação interina de escrivão de seu juizo ao escrivão de paz, o proponha logo tambem ao delegado para lhe dar a effectiva nomeação ; pois alem de não ser possivel, que o escrivão Proto possa continuar nesse emprego, não he conveniente, nem permitto que o cargo de escrivão do subdelegado esteja separado do de escrivão de paz. Não ha essa necessidade de separação dos officios ; antes ha perigo, porque havendo pouco a fazer, procurarão os escrivães estender até a peita e a falsidade os proes e precalços de tão minguados officios.

Noto mais a falta de livros de audiencias, de termos de bem viver e segurança, e principalmente do livro para termos de fianças nos cartorios dos escrivães dos subdelegados : he muita relaxação !! Os subdelegados obriguem a seus escrivães a lhes apresentarem esses livros sellados para serem abertos, numerados, rubricados e encerrados dentro de 30 dias, e os suspendam, se assim não o cumprirem. Na futura correição tomarei contas sobre isto, e responsabilisarei aos que achar culpados. Que querem dizer, e que importancia teem esses termos de fiança em papel avulso, que vejo na subdelegacia de Papacaça, por exemplo ?! Que quer dizer a falta de um livro de audiencias, senão que os subdelegados se olvidam de cumprirem com esse importante dever ?! Senhores, acabemos para sempre com tantos desmanchos : obrigados a fazermos cumprir a lei, nos respeitemos, dando o exemplo de que tambem a sabemos cumprir em todos os casos, ainda que pareçam insignificantes ; por exemplo, o de irmos as audiencias, embora saibamos, que nada ha a fazer ; he la que isto se terá de averiguar para se lançar o respectivo termo.

Passemos á justiça civil, e aos mais objectos sujeitos a correição.

Grande desordem reina nos juizos de paz ! Quasi todos ou tem falta de livros, ou esses que apresentam não estão sellados, ou não tem os termos de conciliação as devidas solemnidades. Esses montões de termos de conciliação passados em papeis avulsos são illegaes ; podem dar lugar a grandes prejuizos pelo seu extravio, e de mais offendem aos interesses da fazenda, pela não percepção dos sellos devidos dos livros, de que se tem julgado dispensados os seus escrivães ! Os senhores juizes de paz devem cumprir as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 5º da lei de 15 de outubro de 1827, e o capitulo 1º do regulamento de 15 de março de 1842, que muito devem ter em vista, fazendo que as partes assignem os termos conciliatorios, e os termos de julgamento das pequenas demandas, que cabem em sua alçada ; alias serão responsabilisados.

Os escrivães de paz apresentem dentro de 15 dias a seus juizes livros sellados, para que os rubriquem, e façam o termo de abertura e encerramento com destino a servirem para os termos de conciliação e julgamento de seus juizos ; e os que assim não fizerem fiquem suspensos, devendo os juizes propor outros escrivães, se for conveniente esta medida, para que não padeça o publico serviço. Os escrivães de paz, que podem ser tabelliães em seus districtos, apresentem mais dentro de 30 dias livros sellados á camara municipal, para que os rubrique por algum de seus vereadores para as suas notas ; e fiquem certos que se encontrar instrumentos publicos passados em papeis avulsos, e fora de suas notas, e se em correição vir, que ainda não tem esses livros, serei inexoravel em suas punições.

Estudem o regimento dos tabelliães, e tenham sempre em vista os provimentos, que acabo de publicar sobre o livro de notas do escrivão Santos. Estudem a materia dos testamentos, para que os saibam approvar, ou fazê-los por escriptura em suas nottas. Apresentem tambem a seus juizes livros sellados para os termos de bem viver e segurança.

Emquanto ao juizo de orphãos, direi apenas, que não se descuide o juiz de influir, para que as avaliações se façam com toda a justiça, e pela maneira determinada nos artigos 9 e 11 do alvará de 20 de junho de 1774 : para que os dotados [illegible] tenham outra isenção de conferirem os seus d[illegible] doações, senão aquellas apontadas na lei ; ainda mesmo os que deixam de possuir a cousa por pere[illegible]ento della estão sujeitos a collação ; porque para esse caso do § 15 da Ord. liv. 4 tit. 97 ha tambem a compensação do § 1 da mesma Ord., que dá ao dotado todos os fructos e novidades havidas até a morte dos doadores. Sobre tudo faça, que não hajam nas partilhas pessoas mais favorecidas, que os orphãos : — Matheus, primeiro aos teus — o senhor juiz he o pai dos orphãos, e he em beneficio delles, que exerce tão nobre cargo. Em summa siga o senhor juiz as suas mesmas instrucções, que com tanto criterio e honra do seu cargo, quando juiz de direito interino, deu ao seu primeiro supplente, que em forma de provimento vejo lançadas no protocolo de audiencias do escrivão Carapeba a fl. 13 ; não o adoptando porem na parte, em que manda fazer pagamento aos credores, só pelo juramento do inventariante, e sem embargo da contestação ou opposição ao pagamento pelos demais interessados, ainda mesmo nos casos figurados de pequenas dividas, e outros que lembrou ; porque nem com isto ficam os credores prejudicados nem mesmo os herdeiros, que podem ter justas razões de opposição, e as vezes de alta indagação e dependentes de provas, que o Sr. juiz não póde, nem deve conhecer em um inventario, processo todo summario, e um tanto administrativo. A este respeito na deixa a desejar o Pereira de Carvalho, na nota 136 ao § 74, § 75 do capitulo 11. « Quod omnes tangit, ab omnibus approbari debet. »

Chamo a sua attenção para o livro de tutellas, que faltava em seu juizo, para que seja elle o despertador das contas, que deve tomar a todos os tutores nos prazos da lei ; eu o incumbo de tomar essas contas, cujo rol de tutores obrigados a ellas me apresentou o seu escrivão ; e suppra a minha falta, que he motivada pelo muito serviço que achei na correição, e por que então me seria forçoso proroga-la, em detrimento de muitos presos, que reclamam ja a convocação do jury : suppra a minha falta, digo, a sua diligencia, que espero será efficaz, para que na outra correição não tenha de achar ainda no rol esses tutores remissos. O Sr. juiz sabe dos meios de coagi-los e de ameaça-los com umas contas á revelia, e com todas as consequencias de taes contas assim tomadas. O escrivão de orphãos ha de me apresentar na vindoura correição os livros devidos para a escripturação dos bens de defuntos e ausentes e bens vagos, preparados pela maneira que dispõe o art. 5.º do regulamento n. 160 de 9 de maio de 1842. A falta de taes livros me impõe o dever de recommendar ao juiz de orphãos, sob pena de responsabilidade, o escrupuloso cumprimento desse regulamento, salvas as alterações ou explicações que vem no regulamento de 27 de junho de 1845.

Os Srs. delegado, e subdelegados são obrigados pelo regulamento citado de 1842 a participarem immediatamente ao juiz de orphãos o obito de todos, quer testados quer não, que houver em seus districtos, e bem assim a noticiarem ao dito juiz as pessoas que se tiverem ausentado, sem se saber do seu destino, deixando bens desamparados ; e para isto se devem servir dos inspectores, a quem darão as precisas instrucções. São mesmo obrigados a acautelarem os extravios que possam succeder aos bens dos fallecidos e ausentes, quando o juiz não possa pela distancia, em que se achar, acudir logo ao lugar para fazer a devida arrecadação. Este regulamento os faz incursos em penas graves de responsabilidade, e até a responderem por todos os prejuizos que houverem. Os subdelegados fiquem advertidos, que são obrigados a apresentarem em correição a relação annual das pessoas fallecidas que deixaram orphãos (sejam ricos ou pobres) com declaração da residencia dellas ; e que por esta omissão incorrem na multa de 50 a 100$, na forma do regulamento das correições de 2 de outubro de 1851.

He abusiva e illegal a pratica de haverem dous registros de testamentos em cartorios separados ; e dahi tambem todas essas desordens, que notei em provimento sobre o registro dos testamentos, e todos os males consequentes de uma má fiscalisação em materia de residuos, e da não tomada de contas aos testamenteiros ! A provedoria de capellas e residuos sempre foi um juizo especial ; e as reformas judiciarias, porque temos passado, nada innovaram a tal respeito, e tanto que vê-se no art. 480 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, que nos lugares onde ha mais de um juiz municipal, não accumulam elles as funcções de provedores de residuos e capellas, e sim um he o privativo para isto, designado pelo governo.

He da natureza dos juizos privativos, que tambem os escrivães sejam especiaes, não se permittindo a divisão ou distribuição de negocios, que correm em taes juizos, senão nos casos de necessidade, sempre filha da affluencia de serviços da mesma especie, a que um só escrivão não póde dar expediente. A necessidade de um escrivão especial para residuos e capellas se demonstra não só pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, como pelo aviso de 28 de novembro do mesmo anno ; mando pois que o livro de registro de testamentos do cartorio do escrivão Santos, e todos os testamentos que ahi houverem emaçados, passem para o cartorio do escrivão de orphãos, que ficará servindo privativamente tanto em residuos como em capellas, emquanto não houver ordem em contrario, ou a experiencia não aconselhar a passagem desses officios para o escrivão companheiro ; ficando desde já acabada a distribuição, que se dava para o registro dos testamentos e contas aos testamenteiros, ás capellas e irmandades. O escrivão Carapeba será por conseguinte o archivista dos livros de tombo de capellas e bens de confrarias, irmandades e fabricas que acabo de instituir.

Finalmente determino que os procuradores, ou administradores das capellas filiaes a matriz, preparem quanto antes livros de receita e despeza dessas capellas : as meias fabricas, que recebem e as esmolas são tambem patrimonio publico, de que devem dar contas, embora appliquem, como devem, todos esses rendimentos em ornamentos, guisamento, concertos e festividade das mesmas capellas. Os senhores vigarios e administradores de capellas não consintam nas suas igrejas reuniões de cidadãos a titulo de irmandades, sem estarem competentemente constituidas, e com compromissos approvados : se se tolera, e he preciso a bem do culto, que devotos se cotizem, e tomem por momento o titulo de juiz, escrivão, thesoureiro, mordomos, etc. etc., acabada a festa, devem desapparecer inteiramente essas reuniões, não ficando senão a autoridade do parocho nas suas igrejas, ou a dos procuradores pelo juizo de capellas nomeados para a administração e arrecadação do seu patrimonio. Logo que alguma irmandade se apresentar constituida, e com compromisso, devem os seus escrivães de mesa, ou secretarios, remetter ao escrivão da provedoria annualmente uma relação das mesas eleitas, sob pena de multa de 50 a 100$000 rs. O Sr. Dr. juiz municipal tome contas ás capellas de Jupy e outras, que por falta de livros e assentos devidos não poderam presta-las na presente correição.

Tendo, senhores, notado immensas faltas, e bem graves, em todos os ramos da administração da justiça, eu mesmo me espanto como dou por encerrada a presente correição, limitando-me a applicar penas correccionaes sómente aos que se mostraram culpados !

Pois bem, se tomei a meus hombros a responsabilidade de todos, querendo acreditar que peccaram por ignorancia e em boa fé, visto que ha mais de seis annos não ha correição na comarca, e as que se fizeram anteriormente não foram regulares, fiquem avisados que na correição seguinte, não verão mais nessa cadeira o juiz complacente de agora, porém o juiz austero, como sou obrigado a se-lo, para que o zelo de todos nunca se arrefeça, e não cahiamos afinal na mesma relaxação e abandono, em que achei em grande parte o serviço da justiça, que deve ser desempenhado sem tacha por todos os serventuarios.

Cumpra-se e registre-se este provimento, dando-se copia a todos com especialidade aos juizes de paz, e subdelegados, para que o tenham sempre em vista e o façam archivar nos cartorios dos seus juizos.

Garanhuns 25 de julho de 1855.

José Bandeira de Mello.

A' sentidissima morte de João da Graça Gentil, natural da Bahia, ponto e membro da sociedade dramatica emprezaria do theatro de Pernambuco, fallecido em 11 do corrente mez ; offerece um seu companheiro e amigo os seguintes

SONETOS.

Sôa o bronzeo som do campanario,
Indicando mais um na eternidade ;
He o dobre da tristeza e da saudade,
He o dobre do jazigo mortuario !

Sera o meu ouvir imaginario ?....
Oh ! por certo não !..... tudo he verdade !...
Foi mais um modello de amizade,
Que a parca roubou ao mundo vario !...

Foste tú, ó Graça, charo amigo,
Bom filho, bom pai, bom companheiro,
A quem não conheci um só imigo,

Que deixaste este mundo altaneiro,
Voando á celeste mansão, do teu jazigo ;
Gloria que só he dada ao verdadeiro !

Como, ó grande Deos ! deixais perecer
Um bom pai, bom amigo e companheiro,
Cuja morte choraria o mundo inteiro,
Se o mundo inteiro o podesse conhecer ?....

Como, ó grande Deos ! deixais perecer.
Um filho extremoso e verdadeiro,
Que sendo de seu pai fiel luzeiro,
Consolação foi do velho em seu viver ?...

Ao passo, oh ! que horror ! que transitando
Se vê, o homem vil, com impostura,
De caracter corrupto e nefando !

Segredos taes são estes da natura,
Que servindo de exemplo execrando,
Fazem ás vezes descrêr a creatura !

Recife 17 de agosto de 1855.

Um Socio.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16	147:940$990
Idem do dia 17	16:168$802
	164:109$792

Descarregam hoje 18 de agosto.

Barca ingleza—*Floating Cloud*—mercadorias.

Polaca hespanhola—*Mathilde*—sebo.

Importação.

Brigue portuguez *Viajante*, vindo de Lisboa, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, manifestou o seguinte :

1 gamella cera branca, 17 barricas e 3 caixas dita em grume ; a José Pereira da Cunha.

19 pipas, 10 meias ditas e 75 barris vinho, 50 barricas farinha de trigo, 25 ditas cera em grume, 3 caixotes mercurio, 102 barricas cal em pedra, 50 moios sal, 2,000 molhos cebolas, 50 canastras batatas ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

1 caixa palitos ; a Castro & Irmão.

8 barris vinho, 1 fardo pomada ; a Augusto C. de Abreu.

50 barris azeite doce, 208 ditos toucinho, 28 caixas manteiga de porco, 10 pipas e 16 barris vinho, 3 ditas e 11 ditos vinagre ; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

1 barril vinho; a José Gonçalves Torres.

1 caixinha livros e cadernos ; a José Antonio dos Santos Lessa.

1 caixote candieiros, escrivaninhas e perfumadores, 1 dito escrivaninhas e perfumadores ; a Sebastião José da Silva.

14 volumes caixas passas ; a Isaac, Curio & Companhia.

20 barris azeite de oliveira, 8 ditos cera em grume ; a José Baptista da Fonseca.

10 barris azeite doce ; a José Joaquim Borges de Castro.

5 caixotes latas de azeite doce, 10 barris dito, 20 ditos chouriças, 10 ditos toucinho ; a Polycarpo José Layde.

10 barricas cevada ; a ordem.

13 pipas, 10 meias ditas e 45 barris vinho, 5 volumes caixas com passas ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

15 barris chouriças, 10 ditos toucinho ; a Domingos José Ferreira Guimarães.

1 pacote apitos de osso, aguilheiros de dito e pentes de marfim ; a José Alves da Silva Guimarães.

10 barris vinho, 10 meias pipas vinagre, 20 canastras batatas ; a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

2 caixas paramentos de igreja e 1 sacrario, 1 dita rapé ; a Manoel Gonçalves da Silva.

15 barris alpista, 100 caixas batatas ; a Candido Alberto Sodré da Motta.

50 barricas farinha de trigo ; a Manoel dos Santos.

2 barricas cevada ; a Joaquim de Almeida Pinto.

1 pacote vermelhão, 1 fardo flor de sabugueiro ; a Vicente José de Brito.

6 barricas cera em grume, 1 caixinha drogas e 3 milheiros de livros de pão de ouro e prata ; a Moreira & Fragoso.

1 pacote vermelhão, 1 caixa incenso, 1 pacote acido tartaro, 1 fardo sabugueiro, 2 caixas vidros para botica, 1 dita agua ingleza, 1 barrica capa-rosa, 1 caixinha drogas, espatulas elasticas e livros de ouro e prata, 1 dita drogas ; a João Soum & C.

2 cestos oleo de amendoa, 1 caixinha oleo de alfazema, 1 dita mana, 200 tôros pão campeche ; a Antonio Pedro das Neves.

50 barris cal, 50 ditos dita em pedra, 20 caixas cera em vellas, 1 barril vinho, 50 canastras batatas, 1 fardo luvas, 1 dito peneiras ; a Bento Candido de Moraes.

10 barricas cevada, 5 ditas pó de osso, 2 caixotes chocolate ; a Miguel Joaquim da Costa.

10 caixas figos, 50 barricas farinha de trigo ; a Novaes & C.

20 caixas cera em bogias ; a Fortunato Cardoso de Gouveia.

100 canastras batatas ; a Palmeira & Beltrão.

1 caixote rapé, 1 barril presuntos, paios, linguiças e chouriças ; a José Velloso Soares.

6 lavatorios de ferro, 3 leitos ditos, 2 camas clasticas ; a Lino Ferreira Pinto.

1 caixa livros impressos ; a Baltar & Oliveira.

2 caixotes chocolate ; ao capitão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 16	11:958$724
Idem do dia 17	1:081$646
	13:040$370

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 16	1:349$392
Idem do dia 17	29$400
	1:378$792

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 16	15:491$878
Idem do dia 17	1:735$438
	17:227$316

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16	21:789$792
Idem do dia 17	1:662$320
	23:452$112

MOVIMENTO DO PORTO.

No dia 17 de agosto não houveram entradas nem sahidas.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 23 do corrente perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der o pedagio da barreira do Motocolombó, avaliado annualmente em 2:672$ rs.

A arrematação será feita por tempo de 2 annos e 10 mezes, a contar do 1º de setembro do corrente anno, ao fim de junho de 1858.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala da sessão da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, com seus fiadores competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de agosto de 1855.—O secretario.

A. F. d'Annunciação.

— No dia 22 do corrente continúa a estar em praça, perante a camara municipal desta cidade, a obra da abertura de uma estrada nova, que da de Pão d'Alho conduza ao largo da matriz da Varzea, orçada em 3:200$. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 16 de agosto de 1855.—Barão de Capibaribe, presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

DECLARAÇÕES.

CORREIO GERAL.

Cartas seguras, chegadas nos ultimos vapores do sul e norte, para os Srs. : Antonio Alves Ferreira Silva, A. Raymundo Campello, Deolindo Mendes da Silva Moura, Demosthenes Gettron Silveira Lobo, Domingos Lauriano Alves Silva, Francisco Baptista da Cunha Madureira, F. das Chagas Cavalcanti Pessoa, Gastão Ferreira Gouvêa Pimentel, João Carlos Coelho da Silva, João Evangelista do Nascimento.

—O secretario do conselho de direcção do Banco de Pernambuco, avisa aos senhores accionistas do mesmo Banco, que se acha autorisado o Sr. gerente a pagar o sexto dividendo de 10$000 rs. por acção. Sala das sessões do conselho de direcção do Banco de Pernambuco aos 31 de julho de 1855.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855.
—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o presidio de Fernando.

Farinha de mandioca, alqueires 600 ; vinagre, barril 1 ; chá hysson, libras 20 ; madapolão, peças 6 ; livros em branco de 150 folhas, 6 ; oculos de alcance, 2 ; polvora, arrobas 10 ; brandões de cera, 12 ; tochas de dita, 6 ; azeite doce, galões 10 ; folhas de flandres, caixa 1 ; arcos de ferro para pipas, arrobas 8.

Botica da hospital regimental desta provincia.

Emplastro mercurial, libras 2 ; brim branco liso fino para toalhas, varas 32.

O mesmo hospital.

Meias compridas de lã, pares 12 ; cubos inodoros, 10 ; mantas de lã, 41.

Companhia de artifices.

Livro mestre com 200 folhas, 1.

Arsenal de guerra.

Officina de terceira classe.

Carvão de pedra, toneladas 10 ; limas muças de diversas polegadas, duzias 4.

Quarta classe.

Tincal, libras 20 ; limas muças de diversas polegadas, duzia 1.

Quinta classe.

Fitas de lã para silhas, peças 4 ; pelles de cabra ortidas, 200 ; meios de solla cortidos, 300.

2.º batalhão de infantaria.

Panno azul mesclado, covados 135 ; capotes de panno ordinario, 63 ; areia preta, libras 6 ; compendios de arithmetica por Avila, 3.

Recrutas em deposito no mesmo batalhão.

Esteiras, 100

8.º batalhão.

Esteiras, 348 ; mantas de lã, 355 ; panno verde escuro entrefino, covados 1,871.

Meio batalhão do Ceará.

Mantas de lã, 270.

10.º batalhão.

Panno verde escuro para sobrecasacas e calças, covados 158.

Diversos batalhões.

Mantas de lã, 253 ; sapatos, pares 1,150 ; botões convexos grandes de metal bronzeado com o n. 10 de metal amarello, 2,282 ; ditos pequenos com o mesmo numero, 1,956.

9.º batalhão.

Mantas de lã, 376 ; panno verde escuro entrefino, covados 1,468.

4.º batalhão de artilharia.

Panno carmesim para vivos e vistas, covados 90.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 21 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de agosto de 1855.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia manda fazer publico, que a arrematação dos materiaes resultantes da demolição de um telheiro no quartel das Cinco Pontas, annunciada para o dia de hoje, fica transferida para o dia 21 as mesmas horas, devendo os pretendentes comparecer no lugar annunciado. Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco 14 de agosto de 1855.—O official maior,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— De ordem do Illm. Sr. capitão do porto, faz-se publico que nesta secretaria será patente a quem queira ver, e extrahir copia, por tudo the interessar, o mapa de signaes para dia e noite que se executarão no mastro collocado junto a torre pharol das Salinas no porto da Atalaia (provincia do Pará) na conformidade das ordens do governo imperial ; sendo que os para de dia funcionarão do 1.º de outubro proximo em diante, e os da noite logo que seja isto possivel, precedendo todavia os competentes annuncios.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 16 de agosto de 1855.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Existem aprehendidos na caldeira do Sul do arsenal de marinha, por falta da exibição dos documentos provando a propriedade e estarem em tempo devidamente licenciados : tres botes do serviço do trafico do porto constando pertencerem a Antonio José Vieira, ja fallecido, Luiz de Pinho e Manoel de Tal, occorrendo tambem para apprehensão a falsificação nas respectivas marcas e numeros, o que se faz publico para os interessados agenciarem o recebimento dos referidos botes depois de satisfeito quanto acima se declara, além da multa a favor da fazenda em que tenham encorrido.

Capitania do porto de Pernambuco 10 de agosto de 1855.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas : vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

THEATRO D'APOLLO.

SABBADO 18 DE AGOSTO DE 1855.

Beneficio de Bernardino de Sena Loureiro e de seu companheiro e amigo, morto em 11 do corrente,

JOAO' DA GRAÇA GENTIL.

O producto da metade desta recita será applicado para pagamento das despezas do enterro do morto, bem como de outras provenientes de sua longa enfermidade.

Logo que a orchestra executar uma das suas melhores ouverturas, terá lugar a representação da graciosa comedia em tres actos, que tem por titulo

O NOVIÇO.

Depois desta terá lugar a cantoria de um dueto, se o Sr. Monteiro poder cantar.

Terminara o espectaculo com a nova e graciosa comedia entitulada :

O CALOTEIRO POR BAILES.

AVISOS MARITIMOS.

Real Companhia de Paquetes Inglezes de Vapor.

No dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor *Great Western*, commandante Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá p'ra Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B.—Os volumes que pretenderem mandar para Southampton, deverão estar na agencia duas horas antes de se fecharem as malas, depois desta hora não se receberá volume algum.

— Para Lisboa pretende seguir impreterivelmente até o dia 27 do corrente agosto o brigue portuguez *Ribeiro* : para carga e passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão na praça.

— Para o Aracaty segue em poucos dias por já ter parte de seu carregamento prompto, o hiate *Capibaribe* ; para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

BAHIA.

Vai seguir com brevidade o hiate brasileiro *Fortuna*, mestre Joaquim José Silveira ; para o resto da carga trata-se com os consignatarios A. de A. Gomes & Companhia, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, ou com o mestre no trapiche do algodão.

Companhia de navegação a vapor Luso-Brasileira.

Devendo chegar até o dia 19, vindo do sul, o vapor *D. Maria II*, commandante o tenente Guimarães, partirá para S. Vicente, Madeira e Lisboa depois da competente demora ; recebe passageiros e encommendas : os interessados dirijam-se ao agente M. D. Rodrigues, rua do Trapiche n. 26.

ARACATY

seguirá, no dia 25 do mez corrente, o patacho *Santa Cruz*, capitão Marcos José da Silva ; ainda recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

LEILÕES.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um completo sortimento de obras de marcineria, novas e usadas, 2 optimos pianos de jacarandá, modernos, obras de ouro, relogios de varias qualidades, e outros muitos objectos etc. : sabbado, 18 do corrente, as 10 horas,

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega desta cidade, e conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do agente Oliveira, se continuará o leilão das fazendas avariadas d'agua salgada, salvadas de bordo da barca franceza *Gustavo II* : segunda-feira, 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, na dita alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

— A pessoa que tiver a obra do Sr. Rvm. padre José Agostinho de Macedo, intitulada—Recreação Philosophica—queira annunciar por esta folha para ser procurado.

— Na rua do Crespo n. 3 existe uma carta para a Sra. D. Luiza Francisca do Rosario, vinda de Maranhão.

— O escrivão interino da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta na igreja dos religiosos franciscanos da cidade de Olinda, convida a todos os seus charissimos irmãos para comparecerem no domingo, 19 do corrente, no consistorio da irmandade, pelas 9 horas da manhãa, para, em mesa geral, se discutir os novos estatutos, e juntamente tratar-se de negocios urgentes a irmandade. — Antonio Nunes de Mello, escrivão interino.

— Na rua do Collegio n. 19, terceiro andar, precisa-se alugar uma ama ou um criado, que saibam cozinhar.

— Quem achou e queira restituir uma cabra (bicho) prenha, toda preta, com uma cria bastante crescida, tambem preta, sendo do joelho para baixo branco, dirija-se á rua Direita n. 93, que será gratificado com a importancia do valor da mesma cabra e filha.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : na rua da Concordia n. 26.

— O Dr. Ribeiro, medico, continúa a residir na rua da Cruz do Recife n. 49, segundo andar.

— Ainda está para se alugar uma casa terrea em Olinda, ladeira da Misericordia n. 12, pintada de pouco tempo ; a fallar na rua do Rangel n. 21, ou em Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 28.

— O abaixo assignado, morador na rua do Cabugá n. 4, deseja saber se nesta provincia, ou na da Parahiba, ou em outra qualquer, existe José de Faria Couto, ou pessoa que por elle se interesse, a negocio que muito lhe interessa.

Manoel Joaquim Dias de Castro.

— No hotel da Europa precisa-se de 2 escravos.

— A pessoa a quem for offerecido uns oculos com armação de ouro, em uma caixinha verde quadrilongo, forrada de velludo encarnado, a qual foi desencaminhada de uma loja de ferragens da rua do Queimado, dirija-se á rua das Flores n. 9, que será gratificado.

— Precisa-se alugar uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia, de muito boa conducta : na rua de S. Francisco n. 68.

— Aluga-se uma escrava para ama, com muito bom leite, muito moça e sadia, por 12$000 mensaes : na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 7.

— D. Francisca Thomazia da Conceição vende as suas casas, na rua Augusta ns. 35, 70, 90 e 92 ; na rua Imperial ns. 18, 20, 22, 30, 32, 34, 50 e 52 ; nas Cinco Pontas n. 34 ; no becco do Peixoto ns. 13 e 15, e na rua Direita n. 71 : as pessoas que tiverem em ditas casas hypotheca, embargo, penhora ou direito ao exigirem algum onus, declarem por este mesmo *Diario*, no prazo de 8 dias ; e as pessoa que quizerem comprar cada uma das ditas casas ou todas, entendam-se com o procurador da annunciante e seu filho Antonio da Cunha Soares Guimarães, na rua do Rangel n. 56, que tem tem poderes para fazer a venda.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Acham-se a' venda os novos bilhetes da loteria 4. do SS. Sacramento de Maceió, que devia correr de 6 a 8 do presente. As listas devem chegar aqui talvez sabbado 18 do corrente. Os premios serão pagos logo que se tenha feito a distribuição das listas.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia ; a tratar na rua Augusta, sobrado n. 80.

— Philogone Adour vai a Europa.

— J. P. Adour & Companhia, na ausencia do socio gerente Phe. Adour, deixam como procuradores nesta, os Srs. Luiz Amavel Dubourcq e Paul Pascal Caucanas.

— Desappareceu do aterro da Boa-Vista n. 37, primeiro andar, um cachorro d'agua todo branco, tendo o pello aparado do meio do corpo até a cauda, ouve pelo nome de Janota : quem o achar ou tiver em seu poder, queira ter a bondade de levar a casa acima, que será recompensado.

— Norberto Marciano dos Santos, brasileiro, retira-se para fóra do Imperio.

TYPOGRAPHIA DO POVO REPUBLICANO.

Na rua Direita n. 5, primeiro andar, se acha estabelecida uma typographia provida de ricas fontes de typos para imprimir qualquer obra, periodico e tudo o que diz respeito a uma officina deste genero : quem quizer utilisar-se della, dirija-se á mesma casa, que encontrara com quem tratar. Os trabalhos feitos nesta officina serão sempre executados por preço mais commodo que em outra qualquer parte, e qualquer impressão será feita com o melhor gosto, aceio e promptidão.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos : este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer ; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

GRANDE PANORAMA.

Frederik Lembcke

tem de apresentar hoje ao respeitavel publico desta provincia o seu cosmorama na rua da Cadeia confronte ao convento de S. Francisco, com as differentes e ricas vistas seguintes :

Regata da praia do Botafogo em novembro de 1853.
Acto de visita do Imperador D. Pedro II.
Sebastopol como estava antes da chegada dos Alliados.
Peterhof, palacio do imperador da Russia.
Bahia vista pelo lado da Lapinha.
Aqueducto e Gloria tomado do morro de Santo Antonio.
Caseata de Tivoli perto de Roma.
Ruina de Phili Egypto.
Alhambra em Hespanha.

O preço de cada pessoa he de 500 rs. O cosmorama acha-se aberto todos os dias das 6 as 9 horas da tarde. O mesmo espera na benevolencia do publico o vá honrar com suas presenças, coadjuvando as muitas despezas que o mesmo tem feito, e cordialmente agradece ao mesmo publico pelo bom acolhimento que delle espera.

— Precisa-se ainda de um refinador : no pateo da Santa Cruz n. 2.

SOCIEDADE NOOLOGICA.

De ordem do Illm. Sr. presidente convida-se os Srs. socios a comparecerem hoje as 3 1/2 horas da tarde em sessão extraordinaria. Secretaria da sociedade Noologica 18 de agosto de 1855.—M. J. de Almeida Pernambuco Junior, 2.º secretario.

— Precisa-se alugar um preto escravo ou livre, que entenda de tratar de cavallos e mais serviço de uma casa estrangeira : a tratar na rua do Trapiche n. 12, escriptorio, primeiro andar.

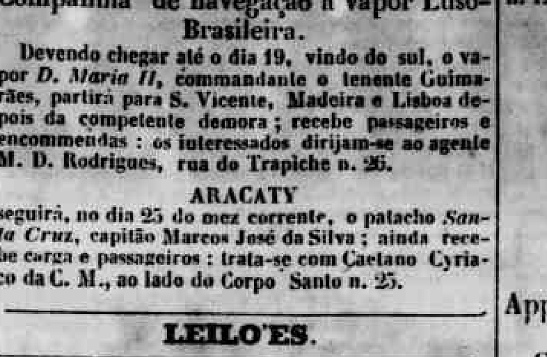

Approvado pela junta de hygienne publica do Rio de Janeiro.
Com privilegio do governo de S. M. Imperial.

NON PLUS ULTRA.

José Puix y Bruguera declara ao respeitavel publico que tem o prazer de lhe offerecer as admiraveis virtudes, que em uma longa experiencia tem demonstrado a Agua dos Amantes, de sua composição, e são as seguintes : cura todas as enfermidades de pelle, como pannos, (com uma garrafa pouco mais ou menos), sardas (com duas garrafas pouco mais ou menos), e as espinhas, por muito antigas que sejam (com duas ou tres garrafas, pede-se a ultima mais forte ou mais carregada), e applicando-a mais quente que morna com um trapinho molhado e amarrando-o com um lenço. Fria, refresca, tira a pelle farinhosa e suavisa-a, dá-lhe lustro e faz desapparecer a cor trigueira (em cinco dias de um modo mui notavel), cura a brotoeja com muita facilidade, por ser muito fresca e sem prejudicar a saude. Instantaneamente faz desapparecer o ardor do sangue quando se coça a pelle, e applicado nas faces um algodão molhado na dita agua e amarrando-o com um lenço, amanhecem as cores naturaes muito agradaveis, sem prejudicar em nada a pelle, e póde-se continuar quando as cores se perderem (causará este effeito quando se tiver temperamento sanguineo). Em lavatorio he um preservativo optimo contra syphilis. E applicando-a morna nas faces um algodão molhado na dita agua ao tempo da apparição das bexigas, serve para neutralisar ou purificar, limpar o humor, e para prevenir a formação das marcas no rosto ; e faz desapparecer a inflammação preservando do ar e da luz, aos doentes de bexigas. Do mesmo modo cura impingens difficeis de curar. Para toucadores (toilete particular das senhoras, preço 2$ a garrafa. Vendem-se unicamente no escriptorio da rua da Cruz n. 1, de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

ATTENÇÃO.

Manoel Antonio Gonçalves, com estabelecimento de obras de ouro e prata na praça de Pernambuco, constando-lhe que diversos vendedores de joias pelo matto. se tem servido de seu nome em seus negocios, faz constar para evitar enganos, que não se responsabilisa por transacção alguma que elles fizessem ou possam fazer. de qualquer natureza que seja, pois a ninguem autorisou para isso.

Recife 15 de agosto de 1855.

— O abaixo assignado, dono da loja de ourives da rua estreita do Rosario n. 7, junto a igreja, faz publico que ha chegado de novo ricas obras de ouro de bom gosto, por preço commodo, e garantindo a qualidade do ouro, e um grande sortimento de tranças de cabello de todo gosto, e executadas por M. Randé ; recebem-se encommendas ao gosto dos compradores, a quem se dará amostras, e por barato preço.

H. F. da Silva.

— Pertence a quarta parte do bilhete inteiro da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano n. 4444 ás obras da nova igreja do Espirito Santo.

— Hypotheca-se uma casa no bairro de Santo Antonio, a qual rende 14$000 mensaes, por 600$000, por espaço de 7 mezes : quem quizer fazer este negocio, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um moleque com idade de poder fazer o serviço interno e externo de uma casa estrangeira ; a fallar em casa de Widow Raymond & Companhia, na rua do Trapiche, das 9 as 3 horas da tarde.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, com pratica de taberna ou sem ella : a tratar no becco do Abreu, fabrica de charutos.

— No dia 20 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz privativo do commercio, será arrematado por venda em ultima praça, o sobrado de um andar e sotão da rua estreita do Rosario n. 35, ao qual já se deu o abate da quinta parte, que tivera pela avaliação na fórma da lei.

— Anacleto Augusto Rangel de Faria, subdito portuguez, regressa para Lisboa com sua senhora e 3 filhos menores.

— Precisa-se de officiaes de sapateiro para fazer obras de senhora : na travessa do Corpo Santo, loja de calçado n. 29.

— Os administradores da massa fallida de Barbosa & Lima rogam aos Srs. credores dos mesmos, para apresentarem os seus documentos para serem conferidos e se poder fazer o competente dividendo pelos mesmos, visto tudo estar liquidado ; na rua do Brum n. 22, no prazo de 3 dias, depois disso não se admitte reclamação alguma. Recife 17 de agosto de 1855.

— Hoje 18 do corrente, tem de ser arrematado o escravo Germano, penhorado por execução de João da Silva Faria contra a viuva e herdeiros de João Pires Ferreira, pelo juizo da segunda vara, escrivão Motta. He a ultima praça no lugar do costume.

— Victor Lasne, tendo de fazer uma viagem á Europa, deixa por seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. José Joaquim de Oliveira Gonçalves, em segundo o Sr. Pedro Augusto Gautier, em terceiro o Sr. Francisco Xavier de Oliveira, e em quarto o Sr. José Antonio de Araujo, com poderes bastantes para o substituir na gerencia de sua casa.

— Na rua do Crespo n. 21 ha para vender superiores charutos da Bahia.

— A pessoa que for senhor de um mulato grosso do corpo, pés cheios, cabello e barba vermelhos, o qual dizem que fugira desta cidade acerca de 11 annos para mais : quem quizer delle noticia, vá á rua do Rangel n. 16 ; advertindo-se que o senhor do mesmo mulato já procurou noticias delle em um rancho da Boa-Vista.

— Precisa-se de um rapaz portuguez, de 14 a 16 annos, para caixeiro de taberna, que já tenha alguma pratica do mesmo negocio, e que dê fiador a sua conducta : no pateo do Terço n. 32. Na mesma casa vendem-se barris com mel, por preço commodo.

— A abaixo assignada, pelo presente annuncio faz sciente, que pessoa alguma compre ou faça qualquer outra transacção com uma casa, sita no lugar do Monteiro, e quintal para a rua do Quiabo ; assim como o preto Luiz e o pardo Benvindo, que se acham descriptos sem duvida por engano em o inventario do finado Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, como do casal ; e não são, protestando a abaixo assignada haver taes bens onde quer que existam por acção competente. Recife 16 de agosto de 1855.—Maria José de Jesus Cunha Guimarães.

— Não tendo comparecido no dia 14 do corrente mez numero sufficiente de socios á reunião de assembléa geral da Associação Commercial Beneficente desta praça, a direcção convida novamente seus socios para comparecerem no dia 23 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa em ponto, na sala das suas sessões. Sala da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco aos 18 de agosto de 1855.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

Aos Illms. Srs. juizes e magistrados.

He chegado a praça da Independencia ns. 24 a 30, loja de J. O. Maia, as verdadeiras e muito superiores pelles de arminho.

Carros funebres.

No pateo do Paraizo n. 10.

José Pinto de Magalhães, faz sciente que seu estabelecimento de carros funebres acha-se completamente montado e munido de todo o necessario para qualquer enterro, tanto de defuntos como de anjos e donzelas ; encarrega-se de quaesquer armações, em casa ou em igreja, e fornece licença parochial, guia da camara, musica, carros de passeio, cera, etc., tudo por preços modicos, e espera bem servir a quem se dignar encarrega-lo de qualquer enterro, para o que tem a precisa intelligencia.

Loteria do Rio de Janeiro.

Hoje esperam-se as listas da loteria 4. do S. S. de Maceió, pelo vapor brasileiro ou pelo portuguez « D. Maria II » ; ainda existe um pequeno numero de bilhetes da referida loteria, nos lugares ja' sabidos. as pessoas que teem apartado bilhetes, queiram quantoantes ir busca-los, por não se aceitar qualquer reclamação, logo que faça o signal de qualquer dos mencionados vapores.

REVISTA DO GLOBO.

SEMANARIO UNIVERSAL.

Proprietario e redactor principal

FERNANDO JACOME.

RESIDENTE NO RIO DE JANEIRO.

A classe commercial, respeitavel em todas as nações do mundo, tem-se elevado ás mais altas summidades governativas em um imperio tão vasto e florescente como o Brasil.

E a razão he manifesta. Ha muito tempo que ella se convenceu de que o capital, sem a idéa, de nada vale ; e de que a intelligencia he um elemento que fecunda a riqueza, que, sem elle, seria quasi improductiva e inerte.

Já houve quem pensasse que o commercio e as lettras se repelliam mutuamente : mas hoje, felizmente, esta opinião barbaresca não conta senão uma insignificante minoria. E, para a combater radicalmente, basta reflectir que os homens ignorantes e rotineiros, vulgarmente, alcançam só uma pequena fortuna, depois de um improbo e arduo trabalho, em que consomem longos annos de vida, ao passo que as grandes e lucrativas emprezas nascem sempre de homens cuja intelligencia cultivada lhes faz comprehender as necessidades da época e do seu paiz.

Os primeiros embotam as mais nobres faculdades da alma e do coração, concentrando-se em um egoismo desprezivel ; os segundos ganham honras, consideração e proveito, conciliando a estima de seus contemporaneos com as bençãos da posteridade.

Convencidos, pois, da utilidade de conservar esta eminente classe ao corrente de todos os conhecimentos que possam interessa-la, e de animar-lhe o gosto pelas lettras e bellas artes, deliberamo-nos a offerecer a ella, especialmente, e, em geral, ao illustrado publico brasileiro um semanario em que pretendemos reunir quanta informação tenda mais directamente a este fim, e que, de outra maneira, se não poderia obter sem consultar muitos jornaes em linguas estrangeiras, o que nem todos podem fazer.

Assim a *Revista do Globo*, inteiramente estranha á politica do paiz, deve conter : artigos sobre os principaes assumptos de economia politica, da instrucção popular, da colonisação, do commercio e da agricultura—Uma resenha desapaixonada das phases importantes da politica de todas as nações, extrahida dos melhores jornaes estrangeiros.—Uma noticia minuciosa de todos os progressos da industria e agricultura, e das machinas e descubertas que as possam auxiliar. — Uma explicação facil daquella parte das sciencias naturaes que dizem immediatamente respeito á industria e á agricultura.—Narrações circumstanciadas de todos os factos notaveis como naufragios, incendios consideraveis e phenomenos naturaes—Biographias de homens illustres e caracteres distinctos — Correspondencias do Porto e Lisboa—Romances originaes ou traduzidos das litteraturas aqui menos conhecidas, como a ingleza, a italiana, hespanhola, e a allemãa—Folhetim—Revista dos espectaculos—Poesia—Critica litteraria.

Eis aqui o nosso programma. Por em quanto, embora nos sobrem desejos, nada mais promettemos determinadamente, para não faltarmos ao seu exacto comprimento. Não obstante, quando os recursos da empreza o permittirem, a *Revista do Globo* ha de fazer todos os melhoramentos congruentes á maior illustração e recreio do publico. Desde já, porém, podemos assegurar-lhe que alguns dos escriptores mais distinctos de Portugal nos coadjuvarão assiduamente na laboriosa empreza a que nos abalançamos.

Não duvidamos, sem affectar modestia, confessar a escassez da nossa intelligencia, e o pouco cabedal de instrucção que possuimos. He por isso que, apezar de exercitados nas lides da imprensa, não hesitamos em procurar auxilio de estranhos. Por este modo, certos de que jamais abrandaremos no ardor com que encetarmos o nosso trabalho de tanta conveniencia e utilidade publica, temos viçosas esperanças de que não serão totalmente baldados os nossos esforços na realisação parcial do pensamento que no-los impoz.

Todavia, para remover sensiveis difficuldades, que nos podiam servir de grande estorvo no feliz exito da nossa importante missão, vêmo-nos forçados a recorrer á benevolencia e franqueza do publico brasileiro, e, particularmente, á de nossos irmãos na patria, aqui residentes, solicitando a sua protecção e bom acolhimento, no qual muito confiamos.

E logo que tivermos reunido um numero de assignaturas sufficiente para o costeio das despezas da imprensa, a *Revista do Globo*, dando de barato interesses individuaes, começará a sua publicação, contendo 16 paginas em quarto grande, que será feita regularmente aos sabbados. O preço da assignatura (pago adiantado), que não poderá ser feita por menos de um anno, a contar de qualquer dia, he de 15$000 rs., para o Rio de Janeiro, e de 16$000 rs. para as provincias do Imperio e exterior.

Todas as correspondencias e reclamações tendentes á administração da *Revista do Globo* devem ser dirigidas (francas de porte) ao seu collaborador e administrador Gaspar da Cunha Pinto Falcão, no Rio de Janeiro.

A presente revista que pelo seu prospecto mostra ser de summa utilidade instructiva e recreativa para todas as classes da sociedade, subscreve-se nesta cidade na loja de José Nogueira de Souza, rua do Collegio n. 8.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos ; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores ; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças, inveteradas ou rebeldes, ao mercurio e ao jodureto de potassio. Lisbonne. Vende-se na botica de Barrale de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rue Richeo á Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva na praça de D. Pedro. n. 82. —Porto, Joaquim Araujo ; Bahia, Lima & Irmãos ; Pernambuco, Soum ; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos ; el Moreira, loja de drogas ; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite ; Rio Grande, Fran de Paulo Couto & C.ª

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura ; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhes forem fornecidas.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36 ; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção d cortar ; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

MUTILADO

O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, mudou a sua residencia para a rua da Cruz sobrado amarello n. 21, segundo andar.

CASA DE COMMISSAÕ DE ESCRAVOS NA RUA LARGA DO ROSARIO.

N. 22, SEGUNDO ANDAR.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, tanto para terra como para embarque; afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, não se poupando esforços para que elles sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

— O Sr. Joaquim Octaviano da Silva tem carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Esta a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

FUNDIÇAO'.

Na fundição de José Baptista Braga, na rua Nova n. 38, funde-se toda a qualidade de obra de bronze e latão, assim como faz-se qualquer obra tendente a latoeiro e funileiro com toda a perfeição e preço commodo.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acha-se a venda na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no 1.º andar; encadernado de todas as fórmas, por maior ou menor preço, segundo o gosto dos compradores. A edição está quasi esgotada, e poucos exemplares restam. Esta obra, em que se acha traçada a marcha do genero humano desde o primeiro homem até nossos dias, pertence a todas as classes da sociedade, e he, por assim dizer-se, o evangelho social, porque nella estão consignados todos os fóros da humanidade. As suas doutrinas estão, portanto, ao alcance de todas as intelligencias.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

— Novos livros de homeopathia em francez, obra todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

—Da'-se dinheiro a juros sobre penhores de obras de ouro e prata: na rua da Guia n. 40,

— Joaquim José Dias Pereira declara, que tendo arrematado em leilão de 9 de junho p.p. todas as dividas activas que deviam a Antonio da Costa Ferreira Estrella, com taberna na rua da Cadeia do Recife, convida a todos os devedores do dito Estrella, tanto da praça como do matto, para que venham pagar só ao annunciante, ou a pessoa competente por elle autorisada, isto com a maior presteza possivel, afim de evitarem maiores despezas, pois promette ter toda a contemplação com os que forem mais promptos nos seus pagamentos, podendo para isso dirigir-se ao annunciante no aterro da Boa-Vista n. 14.

— Na rua Direita, loja n. 13, dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro, em grandes e pequenas quantias.

Aos senhores de engenho e arrematantes de estradas.

Um homem branco sem familia, que sabe ler, escrever e contar, que tem pleno conhecimento da agricultura de seu paiz, que por curiosidade trabalha de carapina, pedreiro, ferreiro, assenta machinas hidraulicas e movidas por animaes, factureiro de estradas à vista de qualquer base de arrematação das obras publicas, empedramentos e pontes, offerece-se a quem precisar de seu prestimo para engajar-se, e afiança sua conducta regular toda despida de presumpção: quem pretender annuncie a sua morada para ser procurado.

Sala de dansa.

Manoel Francisco de Souza Magalhães participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua Direita n. 139, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas-feiras, desde as 7 até as 9 horas da noite; assim como tambem dá lições particulares ás horas convencionadas, tanto em sua casa como nas dos senhores que de seu prestimo se queiram utilisar, e mesmo em qualquer collegio, pelo preço que o mesmo tem marcado: para o que o poderão procurar das 7 as 9 horas da manhãa, e do meio dia as 3 horas da tarde.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade, pagando-se 8$000 por mez, para pouco serviço: quem o tiver annuncie ou dirija-se á rua Direita n. 95.

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes.		8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.		
Ditas 36 ditos	a	20$000
Ditas 48 ditos	a	25$000
Ditas 60 ditos	a	30$000
Ditas 144 ditos	a	60$000
Tubos avulsos		1$000
Frascos de meia onça de tinctura.		2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica.		2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservatico e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

ou instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, so pela sua simples e concisa exposição esta ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000 rs.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 3:000$ E 1:000$.

O cautelista da casa da Fama Antonio da Silva Guimarães avisa ao publico, que estão á venda os seus afortunados bilhetes e cautelas da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 22 do corrente, os quaes são vendidos nas seguintes casas: aterro da Boa-Vista ns. 48 e 68; rua do Sol n. 71 A; rua larga do Rosario n. 26; praça da Independencia ns. 14 e 16; rua do Collegio n. 9; rua do Rangel n. 54, e rua do Pilar n. 90.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$
Meios	2$800	« com desconto		2:760$
Quartos	1$440	«	«	1:380
Oitavos	720	«	«	690$
Decimos	600	«	«	552$
Vigesimos	320	«	«	276$

O cautelista acima declara, que os seus bilhetes inteiros em originaes não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral, e sim as suas cautelas.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

Aos 6:000$000, 3:000$000. e 1:000$000.

Corre indubitavelmente quarta-feira, 22 de agosto.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico que os seus bilhetes e cautelas da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral: e acham-se a venda nas lojas seguintes: rua da Cadeia do Recife ns. 24, 38 e 45; na praça da Independencia ns. 37 e 39; rua Nova ns. 4 e 16; rua do Queimado ns. 39 e 44; rua estreita do Rosario n. 17; no aterro da Boa-Vista n. 74, e na praça da Boa-Vista n. 7.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$
Meios	2$900	»	»	3:000$
Quartos	1$500	»	«	1:500$
Quintos	1$200	»	»	1:200$
Oitavos	760	»	»	750$
Decimos	640	»	»	600$
Vigesimos	340	»	»	300$

O referido cautelista declara que se obriga apenas a pagar os 8 por cento da lei, sobre os seus bilhetes, vendidos em originaes, indo o possuidor receber o competente premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 8 de agosto de 1855.

Salustiano de Aquino Ferreira.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.

AOS 6:000$, 3:000$ E 1:000$.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico, que as rodas da terceira parte da primeira desta loteria andam impreterivelmente quarta-feira, 22 do corrente. Todos os seus bilhetes e cautelas são pagos sem desconto algum, os quaes acham-se á venda na praça da Independencia, lojas ns. 4, 13, 15 e 40; rua Direita n. 13; travessa do Rosario n. 18 C; aterro da Boa-Vista n. 72 A, e na rua da Praia, loja de fazendas.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro		6:000$000
Meios	2$900	»	»	3:000$000
Quartos	1$500	»	»	1:500$000
Quintos	1$200	»	»	1:200$000
Oitavos	760	»	»	750$000
Decimos	640	»	»	600$000
Vigesimos	340	»	»	300$000

O mesmo cautelista acima declara, que só se obriga a pagar os oito por cento do imposto geral em seus ditos bilhetes inteiros, devendo o possuidor receber do Sr. thesoureiro o seu competente premio.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor substituto de rhetorica e geographia no lyceu desta provincia, continúa a ensinar as referidas disciplinas, e bem assim a lingua franceza, a ingleza e philosophia, na casa de sua residencia, na rua Nova n. 23, segundo andar: quem se quizer utilisar de seu prestimo, podera procura-lo para este fim das 7 horas ate as 9 da manhãa, e das 11 da manhãa a 1 da tarde, e destas desde as 3 horas até as 6.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mora no primeiro andar do sobrado, sito na rua das Cruzes n. 18, onde continúa no exercicio de sua profissão de medico.

—Desappareceu dos arredores da villa do Cabo, um cavallo com os signaes seguintes: grande, mellado claro, tem uma bellide no olho direito, no quadril esquerdo tem uma marca procedida de sarna que teve, e tem na côxa direita um ferro que representa um cinco virado: a pessoa que delle der noticia certa, ou o levar na rua da Cruz do Recife n. 26, primeiro andar, tera' uma gratificação de 20$000.

COMPRAS.

COMPRA-SE

toda a qualidade de metal velho, menos ferro: na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, loja de funileiro.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Compra-se uma preta de bonitá figura e moças que seja boa costureira e engommadeira; paga-se bem agradando: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compram-se acções de Beberibe e titulos da divida provincial: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

—Compram-se obras de ouro e prata ja' usadas: na rua da Guia n. 40, desde as 7 horas até as 10 da manhãa, todos os dias.

— Compram-se sedulas de um e dous mil rs., que não sejam rotas, e moedas de prata tambem de um e dous mil rs.: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

— Compra-se um mulato bom sapateiro ou preto com o mesmo officio: na rua Direita n. 66.

Compra-se uma bomba de metal em bom estado: na estrada de João de Barros, quina do becco do Pombal, casa do portão azul.

VENDAS.

— Vende-se o sitio que foi do finado José Antonio Correa Junior, que fica na travessa da estrada do Arraial: quem o dito pretender, dirija-se a rua da Concordia, a fallar com Joaquim José de Oliveira.

—Vendem-se os mais modernos e bonitos chapéos de feltro com pello, pretos e brancos, chegado ultimamente de Paris pelo navio HAVRE, os melhores que tem vindo a este mercado, vendem-se mais chapéos de palha aberta, ditos de palha brasileira, ditos de castor pretos, ditos de massa francezes e ditos feitos na terra, ditos amazoras para senhora, muito bonitos e de ultimo gosto, ditos de molla, ditos de lustre para pagem, de copa alta e baixa, galões de todas as larguras, tanto de ouro como de prata, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia ns. 24 a 30, loja de Joaquim de Oliveira Maia.

—He chegado a praça da Independencia, loja de J. O. Maia ns. 24 a 30, um variado sortimento de chapéos do Chile de todos os tamanhos e bonitas fôrmas, e vendem-se por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

—Vende-se vinho de Bordeaux em garrafas, por commodo preço: na rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

— Vende-se uma negra de nação, isto he, para fóra da praça: quem a pretender, dirija-se ao becco do Veras, casa n. 9, que lá achará com quem tratar.

— Vende-se ou hypotheca-se uma casa na rua de Motocolombó, na povoação dos Afogados; a tratar na mesma.

— Vende-se um cavallo novo com todos os andares e sem achaques, mellado foveiro côr de ganga, clina e cabo brancos: na rua da Gloria n. 26.

— Vende-se uma negra de meia idade com algumas habilidades: na Camboa do Carmo n. 22.

Unico deposito do rapé arêa preta da Bahia.

Vende-se este superior rapé unicamente na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Vendem-se caixas de velas de cera de carnauba de Aracaty, sendo confeccionadas e de 6 em libra, a preço de 14$000 a arroba: na rua do Queimado, loja de fazendas n. 45, de Francisco Ignacio Ferreira Dias.

— Vende-se um negro de boa idade, proprio para todo o serviço: quem pretender, dirija-se á rua do Amorim n. 33.

Na rua do Crespo n. 15,

ha para vender um lindo sortimento de palitós de alpaca de bonitas cores, mais baratos que em outra qualquer parte, e muitas mais fazendas.

Barato ainda não visto.

Chales de pura lãa a 8$500, ditos de merinó de todas as cores, superior fazenda, a 5$500, ditos pretos de lãa a 3$200, ditos de ganga bordados a 2$800, ditos de algodão e ditos de tarlatana a 1$000, lenços de pura seda com franjas, sortimento de todas as cores, a 800 rs., ditos de garça e seda a 1$000, córtes para vestidos de cassa chita, padrões de cambraia franceza, a 2$200: na rua do Queimado n. 33 A, na bem conhecida loja junto a da Fama.

Attenção.

Merinó preto setim, o melhor possivel, o covado a 2$000: na rua do Queimado n. 33 A.

A 2$500.

Chales de ganga com franja branca de lãa, fazenda nova e superior, pelo diminuto preço de 2$500: na rua do Queimado n. 33 A.

PUBLICACA'O COROGRAPHICA.

Esta' a' venda na livraria classica n. 2, no pateo do Collegio, a obra intitulada—Breve Noticia Corographica do Imperio de Brasil—, escripta em 1854; e roga-se aos Srs. assignantes que tenham a bondade de mandar buscar os seus exemplares, no armazem de leilões da rua do Collegio n. 15.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

— Vende-se uma negra de nação, perfeita engommadeira e ensaboadeira, e cozinha o diario de uma casa: na rua do Aragão n. 11.

Para senhora.

Chapéos de seda de cores, guarnecidos com bico de blonde com um pequeno toque de mofo a 10$000 rs. cada um: na rua do Crespo loja amarella, lado do norte n. 4.

— Vende-se panno verde em quantidade, proprio para tropa: na rua do Crespo n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

— Na rua do Crespo n. 4, loja de 4 portas, vendem-se peças de madapolão fino, com muito pouca avaria a 3$200, córtes de cassa com barra a 2$400, fazenda moderna, chita franceza larga a 280 o covado, riscadinho francez a 200 rs. o covado, fazenda segura; dão-se amostras: assim como vendem-se outras muitas fazendas por preços muito commodos.

— Vendem-se cadeiras de amarello, sofá, mesas redondas, meias commodas, cama de armação, marquezas, consolos, e mais diversos trastes: na rua da Cadeia do Santo Antonio n. 18. Na mesma casa tambem se alugam mobilias.

— Vende-se a taberna que foi de Manoel José Dias de Carvalho, com fundos a vontade do comprador, sita no fundo da rua Direita n. 39, defronte da igreja de N. S. do Terço, local proprio para vender para terra, e mesmo para o matto: quem a pretender, dirija-se a mesma, ou á rua larga do Rosario, taberna n. 29.

— Vende-se uma canoa nova, ainda no estaleiro, muito bem construida, que serve para conducção de capim e para familia; tambem se vendem 3 traves de qualidade, de 30 a 40 palmos, e de louro do mesmo comprimento: a tratar na rua da Concordia com Manoel Firmino Ferreira.

— Vende-se um moleque de bonita figura, de 14 a 15 annos de idade, 190 taboas de cedro e 300 couros miudos: na rua da Guia n. 61, primeiro andar, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 2 as 4 da tarde.

ATTENÇAÕ.

Vende-se um sitio de terras, com casa de vivenda, estribaria e uma outra casa, tem algumas fructeiras novas, uma grande planta de capim e uma planta de canna avaliada em 500 pães, capaz de moer: junto ao engenho Meringabas do capitão José do Couto e Silva, distante da cidade da Victoria legua e meia, a fallar com Antonio José Alvares na mesma cidade.

— Continua-se a vender nozes muito novas, chegadas ultimamente de Lisboa, a 1$280 cada arroba, peso a vontade dos compradores; na rua confronte a igreja da Madre de Deos, armazem de Domingos de Sena Guimarães.

— Vendem-se 3 escravas moças, de bonitas figuras, e 1 moleque que cozinha o diario de uma casa: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um relogio patente inglez, muito bom regulador, com uma corrente: na rua estreita do Rosario n. 2.

Cal pedra.

Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada pelo ultimo navio: na rua estreita do Rosario, taberna n. 47.

— Vende-se muito boa manteiga franceza a 800 rs. a libra, dita ingleza muito nova a 960 e 1$120, caixões de doce de goiaba muito fino a 800 rs., latas de sardinhas muito novas a 560, café a 160 e 180, velas de espermacete a 800 rs. a libra, linguiças do sertão a 320: na rua das Cruzes n. 20.

— Vende-se um piano com muito pouco uso: na rua do Cabugá, loja do Sr. Guimarães, se dirá quem vende. Assim como um toucador de jacarandá e um berço de menino tambem de jacarandá.

— Vendem-se saccos com gomma muito nova e alva, chegada pelo ultimo navio do Aracaty: a tratar na rua do Brum, armazem n. 22, ou na rua da Cruz do Recife n. 36.

— Vendem-se enxamés de cedro, traves de 40 palmos de aroeira, e saccas de arroz de casca muito novo, a 2$500 rs.: na rua do Vigario n. 5.

AVISO AO PUBLICO.

Na padaria de João Lins Ferreira Ribeiro, sita no pateo da Santa Cruz n. 6, ha sempre a venda além do grande e variado sortimento de bollinhos, todas as qualidades de massas finas proprias para chá; assim como tambem bolacha fina e bolachinha ingleza superior á que vem de fóra.

—Na padaria de Ribeiro & Pinto, sita no largo de Nossa Senhora do Terço n. 63, ha sempre a venda a melhor bolacha fina que ha no mercado; adverte-se aos compradores que a sua bolacha vai marcada com a firma acima.

Vende-se um cabriolet novo, sem coberta, muito leve e maneiro, e vende-se tambem boa parelha de cavallos, todos para carro, e por preço commodo: na rua Nova, cocheira de Adolpho Bourgeois.

—Vende-se uma escrava crioula, moça, que cozinha, coze e engomma, pejada de 7 para 8 mezes, e com uma cria de anno e 9 mezes bastante gorda: a tratar na rua Direita n. 56, primeiro andar.

COM TOQUE DE AVARIA.

Peças de algodãozinho a 1$000, 1$280 e 2$000, peças de madapolão a 2$, 2$500, 3$000 e 3$500: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Velas de carnauba,

SIMPLES E DE COMPOSIÇAO

Na rua da Cruz n. 15, vendem-se ditas velas, de 6, 7, 8, 9 e 13 por libra, em caixas de 8 até 30 libras, fabricadas no Aracaty, pelos melhores autores, e por menos preço que em outra qualquer parte.

— O melhor piano vertical, que jamais veio a esta cidade; á venda no escriptorio do agente de leilões Francisco G. de Oliveira.

MURÇULINA.

Na rua do Crespo n. 16, esquina que volta para a rua das Cruzes, vendem-se córtes de murçulina com 11 ½ covados, pelo barato preço de 2$500; a elles, que estão se acabando: assim como saias de cambraia com babados, fazenda muito superior, a 4$400 cada um.

NA RUA NOVA N. 22

ha relogios de ouro patente inglez do melhor fabricante de Liverpool, por preço muito em conta; tambem ha muito bons oculos de todas as numerações, os quaes são de aço.

Vende-se

Farello em saccas de 5 arrobas a 5$000.

Farinha de mandioca em saccas a 2$500.

Tijollos de marmore a 320.

Vinho Bordeaux em garrafões a 12$000.

No armazem de Tasso Irmãos.

—Relogios de ouro e prata sabonetes patente inglez: no armazem de James Halliday, rua da Cruz n. 2.

— Vendem-se 5 escravas crioulas, sendo 1 com 2 crias mulatinhas, 1 de 2 annos e outra de 2 mezes, 1 negrinha de 6 annos, 2 de 18 annos com habilidade e 1 dita de 30 annos, optima cozinheira, engommadeira e lavadeira, tanto de sabão como de barrella: na rua de Hortas n. 60.

Antigo deposito de panno de algodão da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, continuam a vender panno de algodão desta fabrica, trançado, proprio para saccos e roupa de escravos.

— Vende-se cognac da melhor qualidade: na rua da Cruz n. 10.

A 3,500 RS.

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A 9$000 E 10$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino e hamburgo superior, que se assemelha ao bom panno de linho, pelo diminuto preço de 9$ e 10$ a peça de 20 varas: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Além das fazendas já annunciadas, e outras muitas, que a dinheiro a vista se vendem em porção e a retalho, por baratissimo preço, ha novas chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas para coberta, bonitos padrões, a 220, ditas largas de cores claras imitando cassa a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, córtes de cambraia de salpicos com 6 1/2 varas por 2$560, panno de linho muito fino para lenços com mais de 2 varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara, novos brins de linho de quadrinhos para palitós, calças e jaquetas a 220 e 240 o covado, córtes de casemiras de cores a 4$, brins de cores para calças a 1$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, a qual se acha soffrivelmente sortida de boas fazendas, cujas qualidades e commodos preços se garantem e dão-se amostras.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indianas de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira. a entender-se com o administrador do mesmo.

A boa fama

Vendem-se muito bonitos chapéos de sol de seda pequenos e com molas proprios para meninas de escola, pelo baratissimo preço de 3$000 rs.; he cousa tão galante que quem vir não deixará de comprar: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, n. 33.

Casa da fama!!

Na rua Direita n. 75, vendem-se bilhetes de todas as loterias da provincia, e pagam-se todos os premios que sahirem nos bilhetes vendidos na mesma.

Milho e arroz de casca.

A bordo da barcaça *Providencia*, fundeada no caes do Ramos, por preço commodo.

— Vendem-se 7 cadeiras, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda, tudo de pão d'oleo e novo, 1 cama com 2 enxergões, 1 banquinha e 3 cadeiras usadas, 1 mesa de jantar, 1 dita para engommar, tudo por barato preço, por seu dono retirar-se para fóra: na rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 18.

— Vende-se uma cadeira de arruar em bom estado: na rua d'Alegria n. 11.

FLORES DE GOMMA.

Na estrada de João de Barros, quina do becco do Pombal, portão azul, ha para vender um lindo ramalhete de flores de gomma, por preço commodo: e na mesma casa faz-se com perfeição qualquer encommenda destas flores.

Sebolas novas de Lisboa.

Já chegaram cebolas novas de Lisboa, e vendem-se no armazem de João Martins de Barros, travessa da Madre de Deos n. 21.

— Vende-se um optimo cavallo, bastante grande e gordo, sem defeito algum e bom andador, por preço commodo: quem quizer, dirija-se á rua do Vigario n. 3.

— Vendem-se 2 parões grandes que servem para deposito de mel em qualquer cocheira; a ver e ajustar, na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

— Vende-se feijão mulatinho muito novo: na taberna da rua do Rangel n. 79, e na taberna da rua das Cruzes n. 22.

Para senhora.

Cortes de vestidos de lãa de cores com 10 covados, a 2$000 rs.

Chales de casemira de cores muito finos a 6$000 rs.

Chitas francezas de assento branco e flores de cores, de gostos modernos, covado 260 rs.

Cambraia de barra de organdy, a 500 rs. a vara.

Sedas de listras e quadros escocezas, a 800 e 1$200 rs. o covado.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

—Vende-se cal virgem, chegada hontem, e de superior qualidade por preço razoavel: no armazem de Bastos & Irmãos, rua do Trapiche n. 15.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

N 55 —aterro da Boa-Vista—n. 55.

— POIRIER. —

Acaba de fazer uma especie de venezianas com o nome *stores*, de nova invenção para janellas, servem de ornamento e tem a vantagem de impedir a correnteza de ar nos aposentos e entreter-lhe a frescura necessaria. Podem igualmente servir para armazens. Por um engenhoso mechanismo são muito melhor do que as venezianas antigas. Só com a vista melhor se pode saber o quanto são excellentes.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

POIRIER.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 55.

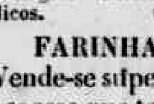

Vende-se um carro de quatro rodas, novo, muito elegante e leve, e de novo modelo: em casa do Poirier.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 3$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defrônte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

VENDE-SE

na rua Nova n. 38, defronte dá igreja da Conceição dos Militares, cadinhos do norte de todos os tamanhos, verniz copal a 900 rs. a libra, muito bom, optimas bigornas para funileiro, tesouras para dito, alicates muito fortes, rozetas para esporas muito boas, vidros para vidraça, em caixa e a retalho, e todos os preparos para officina de latoeiro e funileiro.

Farinha de mandioca a 2$500 a sacca.

No armazem de Tasso Irmãos.

— Vendem-se córtes de cassa preta de bom gosto, pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 6.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 3$,500 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Capas de burracha a 12$000.

Quem deixará de se munir de uma excellente capa de burracha, pelo diminuto preço de 12$? a ellas, que se estão acabando: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

CAL VIRGEM.

Vende-se cal de Lisboa, chegado no patacho CONSTANÇA, entrado hontem, por preço commodo: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pelo brigue *Esperança*.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: venda-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Me. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continúa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

DINHEIRO não se engeita.

NA RUA DO QUEIMADO N. 40.

Henrique & Santos acabam de arrematar em leilão grande porção de fazendas de seda, lãa, linho e algodão, e querendo acabar, avisam ao publico, que se vendem por diminuto preço as fazendas seguintes, bem como outras muitas, e dão-se as amostras com penhor.

Cortes de cambraia de seda de babados, a	7$000
Cortes de « « de quadros, a	4$600
Sedas de quadros e listras, covado a	900
Adelinas de seda de quadros, covado a	800
Alpacas de seda de quadros, covado a	600
Setim preto Macáo liso, covado a	2$600
Sarja preta lavrada, covado a	2$000
Sarja preta lisa encorpada, covado a	1$300
Tafeta azul claro mofado, covado a	360
Chales pretos de retrós, a	9$000
Chales de seda de cor grandes, a	8$000
Mantas de seda para senhora, a	5$000
Lenços de seda de cor, grandes a	1$500
Lenços de seda de cor pequenos, a	800
Lenços de seda de cor para gravatas, a	720
Cortes de colletes de seda com barra, a	2$000
Chales de merinó bordados a seda, a	9$500
Chales de merinó com franja de seda, a	3$500
Chales de lãa de cores, a	4$500
Cortes de casemira preta fina, a	4$500
Cortes de casemiras de cor finas, a	4$000
Cortes de colletes de lãa, a	800
Panno preto fino, a	2$500
Ourelo preto para panno, covado a	3$000
Panno de varias cores fino, covado a	4$000
Merinó preto de cordão enfestado, covado a	640
Alpaca preta de lustre fina, covado a	500
Brim liso de puro linho, peça a	8$000
Aberturas finas de cor para camisas, a	700
Cortes de colletes de fustão finos, a	600
Cassas francezas de cores finas, vara a	600
Ganga amarella de quadros e lisa, covado a	240
Chitas francezas largas, covado a	260
Riscados francezes muito largos, covado a	220
Lenços pequenos de cassa finos, a	300
Ricos vestidos de seda de quadros, córte a	14$000
Vestidos de seda com toque de mofo, córte	12$000
Nobreza furta-cores para vestidos, covado	1$400
» » com toque de mofo, covado	1$100
Lenços de setim preto macáo a	1$200
Pulceiras de velludo pretas e de côr a	500
Colletes de casemira pretos bordados, córte	4$000
Córtes de colletes de seda de cores a	2$500
Alpaca de cordão preta e de cores, covado	540
Lenços de cambraia de linho a	500
Luvas pretas de torçal para senhora, o par	720
Cassas de cores escocezas, covado	400
Madapolão fino com toque de mofo, peça	3$800
Lindas lãas de quadros com 4 palmos de largura, covado	700

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos, tudo de muito boas qualidades e pelos preços mencionados, a saber:

Pentes de tartaruga para atar cabellos a	4$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Ditos de marfim para alisar	1$400
Ditos de bufalo muito finos	300 e 400
Ditos imitando a tartaruga para atar cabello	1$280
Leques finissimos a	2$, 3$ e 4$000
Lindas caixas para costura	3$000
Ditas para joias, muito lindas a	600 e 800
Luvas pretas de torçal e com borlotas	800
Ditas de seda de côres e sem defeito	1$000
Lindas meias de seda de côres para crianças	1$800
Meias pintadas fio de Escocia para crianças 240 e	400
Bandejas grandes e finas	3$000 e 4$000

Tranças de seda de todas as côres e larguras e de bonitos padrões, fitas finas lavradas e de todas as larguras e côres, bicos finissimos de linho de bonitos padrões e todas as larguras, tesouras as mais finas que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, meias e luvas de todas as qualidades, riquissimas franjas brancas e de côres com borlotas proprias para cortinados, e além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de bons gostos e boas qualidades, que á vista do muito barato preço não deixam de agradar aos Srs. compradores.

CORTES DE CASEMIRAS

DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

A boa fama

Na rua do Queimado nos quatro cantos, loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se os seguintes objectos pelos preços mencionados, e tudo de muito boas qualidades, a saber:

Duzia de tezouras para costura a	1$000
Duzia de pentes para atar cabellos	1$500
Peças com 11 varas de fita lavrada sem defeito	1$200
Pares de meias brancas para senhora	240
Peças de fitas brancas de linho	40
Peças de bico estreito com 10 varas 560 e	640
Carteirinhas com 100 agulhas, sortidas	240
Maços de cordão para vestido	600
Caixas com colchetes batidos, francezes	60
Escovas finas para dentes	100
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	320
Linhas brancas de novelos n. 50, 60, 70 libra	1$100
Libras de linhas de côres de novello	1$000
Grozas de botões para camiza	160
Meadas de linhas finissimas para bordar	160
Meadas de linhas de peso	100
Carriteis de linhas finas de 200 jardas	70
Grozas de botões muito finos para calças	280
Caixas com 16 novellos de linhas de marcar	280
Duzia de dedaes para senhora	100
Suspensorios, o par	40
Macinhos de grampas	50
Cartas de alfinetes	100
Caixinhas com brinquedos para meninos	320
Agulheiros muito bonitos com agulhas	200
Torcidas para candieiro, n. 14	80
Caixinhas com agulhas francezas	160
Babados abertos de linho bordados e lisos, a 120 e	240

Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vende muitissimo barato nesta bem conhecida loja da boa fama.

A boa fama

Vende-se papel marfim pautado, a resma a	4$000
Papel de peso pautado muito superior, resma	3$600
Dito almaço sem ser pautado muito bom	2$600
Pennas finissimas bico de lança, groza	1$200
Ditas muito boas, groza	640
Canivetes finos de 2 e 3 folhas, a 240 e	400
Lapis finos envernisados, duzia	120
Ditos sem ser envernisados, duzia	80
Canetas de marfim muito bonitas	320
Capachos pintados para salas	600
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Oculos de armação aço, todas as graduações	800
Ditos de ditos de metal branco	400
Lunetas com armação de tartaruga	1$000
Ditas de dita de bufalo	500
Carteiras para algibeira, superiores	600
Fivellas douradas para calças e colletes	100
Esporas finas de metal, o par 800 e	1$000
Trancelins pretos de borraxa para relogios 100 e	160
Tinteiros e areeiros de porcelana, o par	500
Caixas riquissimas para rapé a 640 1$000 e	1$500
Carteiras proprias para viagem	3$500
Toucadores de jacarandá com bom espelho	3$000
Charuteiras de diversas qualidades	160
Meias de laia muito superior para padres	2$000

Escovas finissimas para cabellos e roupa, navalhas finissimas para barba, luvas de seda de todas as côres, meias pintadas e cruas de muito boas qualidades, bengalas muito finas, tinta encarnada e azul propria para riscar livros. Além de tudo isto outras muitissimas cousas tudo de muito boas qualidades, e que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado nos quatro cantos na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu a 13 do corrente, Joaquina, de nação Cassange, representa ter 40 annos, altura regular, alguma cousa cheia do corpo, côr fula, cabello aparado e alguns brancos, com carne sobre o olho, nariz chato, falta de alguns dentes dos lados, peitos pequenos e murchos, nadegas empinadas para traz, tem algumas cicatrizes de relho nas costas, e algumas sarnas pelo corpo, um lobinho ou caroço no braço ao pé da mão, e tem um pé mais grosso; levou vestido de chita preto bastante usado, panno fino velho, quando foge tem por costume andar pelos arrabaldes desta praça: qualquer pessoa á poderá pegar e levar a seu senhor Domingos da Silva Campos, rua das Cruzes n. 40, que recompensará.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1855.

MUTILADO